

**COMPORTAMENTO NORMATIZADO VERSUS COMPORTAMENTO
EFETIVO NA PRÁTICA DO FAIR PLAY ENTRE JOVENS
ESCOLARES DE QUINTINO, RIO DE JANEIRO**

Por

MARCIO TURINI CONSTANTINO

**Dissertação de Mestrado Apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em Educação Física da
Universidade Gama Filho
Como Requisito Parcial à Obtenção do
Título de Mestre em Educação Física**

Fevereiro, 2002

Este trabalho é dedicado

Aos meus pais e meus irmãos, que sempre estiverem presentes nos momentos mais difíceis da minha vida.

À minha namorada, Ana Cristina, paixão da minha vida, pelo apoio constante.

Gostaria de fazer meus agradecimentos a todos aqueles que contribuíram para que fosse possível este momento para mim

Ao Prof. Dr. Lamartine P. da Costa, que mais importante que os conhecimentos que me transmitiu, foi me mostrar, através do seu próprio exemplo como ser humano, a importância de ser grande e ser simples, e acreditar sempre no potencial que temos e podemos vir a ter.

À Profa. Dra. Neíse Gaudêncio Abreu, importante representante brasileira nos Estudos Olímpicos, pela presteza e atenção das informações dispensadas, que por certo contribuíram para o desenvolvimento deste estudo.

Ao Prof. Dr. Sérgio Bastos, que desde a graduação, tem iluminado os caminhos intelectuais pelos quais passei.

Ao Prof. Dr. Sebastião Votre, que causa impacto pelo rigor acadêmico que exige e que provoca, acima de tudo, a reflexão por uma constante melhoria da qualidade da pesquisa.

À Profa. Dra. Ludimila Mourão, pela inteligência e paciência, qualidades inerentes a sua pessoa e que foi marca na sua atuação para com todos nós, mestrandos.

À Profa. Dra. Nilda Teves, extraordinária intelectual, que sempre entendeu e apoiou a Educação Física como um importante veículo de Educação.

Ao Prof. Dr. Hugo Lovisolo, pelos aspectos críticos apresentados quanto à Educação Física, pelos quais as discussões acadêmicas foram sempre proveitosas.

Ao Prof. Dr. Heron Beresford, pelo apoio e orientação que sempre prestou no início da minha intenção em cursar mestrado em Educação Física.

À todos os funcionários da Secretaria do PPGE, da Universidade Gama Filho, especialmente na figura do Prof. Jorge B. Fabri, pela eficiência nos serviços prestados.

Ao Sr.Coordenador, Prof. Dr. Helder R. Guerra, pela clareza e disposição nas informações prestadas.

À querida amiga, Marta Gomes, pelas observações realizadas referentes à metodologia e pelas constantes sugestões realizadas. Jovem de muita garra e inteligência foi pessoa importantíssima na minha trajetória neste Mestrado.

Aos amigos e companheiros, que sempre foram referências e exemplos na profissão de Educação Física, Paulo César O. Quintanilha e Irlene Pacheco Cantuária, agradeço pelas observações realizadas referentes à metodologia.

Ao amigo Wilton Darleães, pelo apoio e sugestões realizadas no tratamento estatístico.

À todos os colegas mestrandos, pelo carinho e apoio prestados, que gerou através das convivências acadêmicas, o reforço da aprendizagem do respeito e da solidariedade.

À Deus, pela orientação espiritual, pela saúde e pela paz sempre proporcionada.

À todos, o meu muito obrigado.

Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo.”

Paulo Freire

TURINI, Marcio (2002). Comportamento Normatizado versus Comportamento Efetivo na Prática do Fair play entre Jovens Escolares, de Quintino, Rio de Janeiro. (Dissertação de Mestrado) Rio de Janeiro: PPGEF/UGF.

Orientador: Prof. Dr. Lamartine P. da Costa

RESUMO

As tendências da pesquisa na área do Olimpismo e “fair play” apontam para a necessidade de investigações locais com vistas a um melhor entendimento de suas aplicações práticas. As pesquisas, ainda poucas no Brasil, apontam para a necessidade da investigação do “fair play” na prática do jogo. Neste sentido, parece importante que as investigações confrontem a prática do “fair play” com seus padrões teóricos estabelecidos. O objetivo desse estudo foi de comparar o comportamento normatizado, por padrões teóricos do “fair play”, com o comportamento efetivo, observado na prática do jogo, entre jovens escolares de Quintino, Rio de Janeiro. O *teste-t de Student* foi utilizado para analisar as comparações. Utilizou-se como referencial teórico do “fair play” a ser testado, entre trinta jovens escolares, a *Carta sobre o Espírito Esportivo*, do Município de Oeiras, Portugal. Esta Carta utilizada como um instrumento pedagógico em programas esportivos, em Portugal, apresenta cinco manifestações do “fair play”: respeito pelas regras; respeito pelos árbitros e aceitação de suas decisões; respeito pelo adversário; desejo de igualdade; ser digno, que foram redefinidas em dez categorias, mais específicas para efeito de análise. Estas manifestações e categorias de “fair play” serviram como referência para as discussões do assunto. A Carta foi transformada num primeiro questionário e serviu como a base para a construção de um segundo questionário de situações simuladas de jogo. Os jovens escolares foram observados na prática de jogo competitivo de handebol, quando foram registrados os comportamentos “contra” e “a favor” do “fair play”. Após este estágio foi aplicada uma entrevista com os jovens escolares, em que foram detectados fatores externos à prática que foge aos padrões teóricos do “fair play” e que contribuem no entendimento deste fenômeno, dentro de um contexto cultural específico. Os resultados encontrados

demonstraram que o comportamento dos jovens escolares na prática do jogo, por vezes, não se coadunou com o discurso apresentado nos questionários e fatores externos à prática detectados apontaram a importância de abordagens pedagógicas não-verbais no ensino da Educação Física e Esportes quando no propósito de inserir no processo de ensino-aprendizagem os valores do “fair play” de modo a considerar no local da intervenção as diferenças multiculturais face aos padrões universais desses valores.

TURINI, Marcio (2002). Normative Behavior versus the Real Behavior in Practice of Fair Play among Young Students of Quintino, Rio de Janeiro. (Master Dissertation). Rio de Janeiro: Gama Filho University (Postgraduate Program on Physical Education).

Adviser: Prof. Dr. Lamartine P. da Costa

ABSTRACT

Research's tendencies in the Olympic area and fair play show need of local investigations to increase the understanding of their practical applications. The researches in the area, which are still few in Brazil, show the necessity of investigating fair play during a game. In this ways, researches seem to be important to compare fair play in practice with its theoretical patterns established. The aim of this study was making a comparison between normative behavior seem as theoretical patterns of the fair play and the real behavior while young students were playing. The *test-t student* was used to analyze the comparisons. The *Letter about sportsmanship* from Oeiras, Portugal was experimented as a theoretical referential of the fair play among thirty young students. This Letter, which was used as a pedagogic tool in sporting programs in Portugal show us five manifestations of the fair play: respect for the rules; respect for the referees and acceptance of their decisions; respect for the opponent; desire for equality and be fair. These manifestations were redefined in ten more specific categories for analysis. These manifestations and categories of fair play were references for discussions about this subject. The Sportsmanship Letter was transformed in a first questionnaire and it served as base for the construction of a second questionnaire about simulated situations of game. Behavior against and for fair play was registered while young students were being observed in a competitive practice of handball. After this stage, an interview was made with young students and external factors of practice, which are not the same established by the theoretical patterns of the fair play, were detected to understand better the reasons for this phenomenon in a specific cultural context. Indeed, results demonstrate that the young students' behavior playing a game sometimes doesn't agree with the answers given to the questionnaire. External factors of practice demonstrate the

importance of non-verbal pedagogic approaches in physical education learning. These approaches are important to the teaching process. Multicultural differences should be considered when universal values of fair play are applied in a specific cultural context.

INDICE

	Página
RESUMO	viii
LISTA DE ANEXOS	xv
LISTA DE FIGURAS	xvi
LISTA DE QUADROS	xviii
LISTA DE TABELAS	xix
INTRODUÇÃO	21
CAPÍTULO 1 – O PROBLEMA	31
1.1 - Identificando o Problema	31
1.2 - Objetivos	38
CAPÍTULO 2 – OLIMPISMO E FAIR PLAY	40
2.1 - Síntese histórica.....	40
2.2 – Conceitos.....	43
2.2.1- “Fair Play” formal e “Fair Play” não-formal	46
2.3 – Em busca de uma nova ética esportiva	49
2.4 - Educação Olímpica e “fair play” – posicionando a Educação Física e Esportes como um meio de desenvolvimento de valores éticos e morais	55
2.5 - As Campanhas Educacionais de “fair play”	67

2.5.1 – A Carta sobre o Espírito Esportivo	74
CAPÍTULO 3 – MÉTODOS E PROCEDIMENTOS	77
3.1 - A Amostra	77
3.2 – Os Instrumento de Coleta de Dados	80
3.2.1 - Os Questionários	80
3.2.2 - A Observação	82
3.2.3 - A Entrevista	84
3.2.4 - Procedimentos Metodológicos	86
3.3 – Tratamento dos Dados	87
CAPÍTULO 4 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS	89
4.1 – Opinião e percepção do “fair play”	89
4.2 – A Prática do “fair play”	102
4.3 – Percepção do “fair play” X Prática do “fair play”	108
4.4 – Análise das entrevistas	115
4.4.1 – <u>Respeito pelas regras</u> : respeitar as regras e os regulamentos e os árbitros devem conhecer bem as regras e aplicá-las com imparcialidade.....	117
4.4.2 - Respeito pelos árbitros e aceitação de suas decisões: respeitar os árbitros e aceitar todas as suas decisões, sem nunca pôr em causa a sua honestidade	120
4.4.3 - <u>Respeito pelos adversários</u> : aceitar a vitória com modéstia e sem ridicularizar ou diminuir o adversário.....	121

4.4.4 – <u>Desejo de igualdade</u> : querer competir com igualdade de circunstâncias com o adversário, contando apenas com o seu talento para alcançar a vitória	122
4.4.5 – <u>Ser digno</u> : reconhecer com dignidade, na situação de vencidos, a superioridade do adversário; saber reconhecer os bons resultados do adversário; recusar ganhar por meios ilegais e/ou fraudulentos; demonstrar controle sobre si próprio e recusar utilizar, em qualquer situação, a violência física ou verbal	123
CAPÍTULO 5 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	129
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	134
ANEXOS.....	140

LISTA DE ANEXOS

	Página
1. Carta sobre o Espírito Esportivo	141
2. Instrução de “fair play”	142
3. Questionário 1 – Opinião dos alunos a respeito da Carta sobre o Espírito Esportivo....	143
4. Questionário 2 – Percepção dos alunos quanto ao Espírito Esportivo em situações simuladas de jogo	145
5. Ficha de registro de observação da prática do “fair play”	149
6. Registro das opiniões e percepções dos alunos quanto à Carta sobre o Espírito Esportivo	155
7. Registro de observações da prática do “fair play”	157
8. Roteiro da entrevista não-estruturada	159

LISTA DE FIGURAS

	Página
1. Percentual total de opiniões quanto à Carta sobre o Espírito Esportivo	90
2. Opinião quanto às categorias do “fair play” da Carta sobre o Espírito Esportivo	91
3. Percentual total das percepções quanto ao Espírito Esportivo em situações simuladas de jogo	92
4. Percepções do Espírito Esportivo em situações simuladas de jogo quanto às categorias do “fair play”	93
5. Nível de significância das percepções do “fair play” em situações simuladas de jogo	95
6 – 15. Análise dos questionários pelas categorias do “fair play”	96
16. Percentual total das frequências de comportamentos observados na prática do “fair play”	102
17. Frequência de observações da prática do "fair play" por categorias	104
18. Nível de significância da prática do “fair play” em situações reais de jogo.....	106
19. Nível de significância a favor “fair play”	110
20. Nível de significância contra o “fair play”	110
21. Nível de significância a favor “fair play” (respeito pelas regras).....	111
22. Nível de significância contra o “fair play” (respeito pelas regras)	111
23. Nível de significância a favor “fair play” (respeito pelos árbitros e aceitação de suas decisões	112

24. Nível de significância contra o “fair play” (respeito pelos árbitros e aceitação de suas decisões	112
25. Nível de significância a favor “fair play” (ser digno).....	113
26. Nível de significância contra o “fair play” (ser digno)	113

LISTA DE QUADROS

Página

1. Manifestações e Categorias do “fair play”75
2. Valores do “fair play” referentes à Carta sobre o Espírito Esportivo correspondentes a cada uma das dez perguntas dos questionários81

LISTA DE TABELAS

	Página
1. Caracterização da amostra	78
2. Distribuição das frequências das percepções do “fair play” entre os jovens escolares ...	94
3. Resultados do teste-t de Student para as percepções de “fair play” em situações simuladas de jogo	95
4. Distribuição das frequências de observação da prática do “fair play” entre os observadores nos intervalos de 20 minutos de jogo.....	106
5. Resultados do teste-t de Student para a prática do “fair play” em situações reais de jogo	107
6. Distribuição das frequências acumuladas de percepções e observações pelas manifestações do “fair play”	109
7. Resultados do teste-t de Student para o nível de significância do “fair play” no total entre as categorias	110
8. Resultados do teste-t de Student para o nível de significância do “fair play” (respeito pelas regras)	111
9. Resultados do teste-t de Student para o nível de significância do “fair play” (respeito pelos árbitros e aceitação de suas decisões	112
10. Resultados do teste-t de Student para o nível de significância do “fair play” (ser digno)	113
11. Elementos surgidos nas entrevistas de acordo com as categorias do “fair play”	116

12. Frequências absolutas e o percentual dos resultados das entrevistas pelas categorias e manifestações do “fair play”	116
---	-----

INTRODUÇÃO

Inúmeros fatos envolvendo alguns jovens e adolescentes no âmbito da sociedade brasileira têm demonstrado a ocorrência de mudanças no comportamento social na análise deste extrato da população brasileira. Essas mudanças comportamentais têm causado impacto na nossa sociedade uma vez que se pode notar um choque entre os valores tradicionais e os valores modernos, caracterizados pela transição desses valores.

Segundo Fagundes (2000) a cultura ocidental no século XX caracteriza-se por se organizar de acordo com valores materialistas, consumistas e da tecnologia. A autora aponta alguns fatores que justificam tal afirmativa:

Os valores herdados das tradições greco-romana, cristã, renascentista, que sustentaram a cultura ocidental durante séculos, desapareceram e foram substituídos por valores da sociedade industrial. Vivemos um momento em que a civilização moderna perdeu as esperanças de uma nova ética social e política. O final do século XX é marcado basicamente pela indiferença e pela apatia dos indivíduos. O homem moderno está sendo engolido pelo “vazio” e há uma crise diante deste vazio. Para muitos, este vazio é a própria inexistência de valores aos quais se apegar (p.18).

Assim, de acordo com Fagundes (op.cit.), chegamos ao final do século solicitando com urgência uma nova ética, uma política diferente e o estabelecimento de valores humanísticos que nos orientem. Estamos carentes, sem saber como e onde encontrarmos novos valores para o século XXI que está à nossa frente.

Em termos mais operativos, há que se compreender inicialmente o significado de ética e moral. Segundo Mora (1982) tais termos são usados, por vezes, indistintamente. Contudo, o termo “moral” tem usualmente uma significação mais ampla que o vocábulo “ética”. Para Beresford (1994), ética leva em consideração o agir humano, do seu ponto de vista valorativo e normativo. A palavra moral é relacionada aos costumes, valores e normas de conduta específicas de uma determinada sociedade ou cultura.

Fagundes (2000) afirma que a palavra *ethos*, ética, significa costumes (tradição-sabedoria dos velhos, religião, senso comum) e caráter (qualidades pessoais para a conduta e atitudes). Moral, do latim *mores*, significa “maneira de se comportar regulada pelo uso”, pelo costume. Cada cultura estabelece uma série de padrões aos quais a conduta do indivíduo deve se adequar. Essa autora faz uma importante distinção entre ética e moral quando diz que:

O comportamento moral vai variar de acordo com o tempo e lugar, conforme as condições históricas e físicas que disciplinam a vida entre os homens. A moral não fica restrita tão somente à herança dos valores transmitidos pela tradição (...) A ética vai além da obediência às regras e normas sociais. Atua no campo dos conflitos das relações humanas. Não soluciona questões polêmicas, mas seu objetivo é justamente investigar, provocar reflexão. A ética pressupõe uma busca racional de como devemos viver para ter uma vida boa (pp.92-93).

Concebemos desenvolvimento moral como o desenvolvimento de uma *consciência moral*. Segundo Mora (1982) o sentido da expressão “consciência moral” popularizou-se nas frases “apelo à consciência”, “voz da consciência”, etc. Mas, de acordo

com as definições do autor escolhemos a que afirma que a consciência moral pode ser concebida como *adquirida*. Podemos considerar que se adquire por educação das potências morais ínsitas no homem, neste caso, a consciência moral é algo que se tem a *possibilidade* de possuir sempre que se suscite para isso uma sensibilidade moral adequada. Temos consciência moral quando fazemos escolhas, quando assumimos voluntariamente certas normas, atitudes, posturas, diante de situações com que nos defrontamos.

Na sociedade atual a vida quotidiana de jovens e adolescentes tem revelado, por vezes e por certos grupos, uma alienação moral, ou falta de consciência moral, que pode resultar num agir agressivo, que se caracteriza em certos tipos de violência como vandalismo, falta de respeito e ausência de solidariedade. Mora (1982) define alienação dentro do conceito hegeliano de “consciência infeliz”: “A consciência pode experimentar-se como separada da realidade à qual pertence de alguma maneira. Surge então um sentimento de afastamento e de desunião, um sentimento de afastamento, alienação e desapontamento” (p.23). Neste sentido a alienação moral é entendida como uma separação da realidade moral, ou seja, um sentimento de afastamento aos códigos reguladores de um meio social.

Esse tipo de comportamento tem sido observado na vida esportiva entre jovens e adolescentes como as brigas nos estádios de futebol e a evidência da violência na prática esportiva competitiva entre jovens. Hahn (1997) ao discutir a questão do “hooliganismo” no futebol faz importantes abordagens acerca das questões casuais do comportamento agressivo assumido por jovens em estádios de futebol. O “hooliganismo” pode ser entendido como formações de pequenos grupos adeptos de uma subcultura que assume

comportamentos que vão a desacordo com as normas e estruturas sociais tradicionais. Nesse sentido, os jovens estão em busca de uma identidade que não encontram na estrutura social tradicional. É aí, que os jovens se identificam em pequenos grupos que criam suas subculturas e alteram seus comportamentos, adaptando-se às situações ou recusando-as. Hahn (1997) afirma que, “o grupo de convívio é um dos agentes sociais mais importantes na geração de novas idéias e na descoberta de outros caminhos”. (p.165). Ao posicionar esta questão em relação ao desenvolvimento moral do ser humano Hahn (op.cit.) afirma que:

Existem, no entanto, diferentes áreas do desenvolvimento. Quando as qualidades psicológicas e mesmo mentais realizam progressos mais rápidos e fortes, as competências morais não se desenvolvem com frequência da mesma forma. Nesta área de desenvolvimento humano muitas crianças têm dificuldades em controlar as suas próprias capacidades, estando muitas vezes premiáveis a tentações quer positivas quer negativas. Igualmente, portanto é o fato das idéias pessoais se irem tornando mais independentes e adultas. Se áreas positivas e persistentes da personalidade capazes de delinear estratégias de vidas futuras para organizar estas idéias forem em número insuficiente, os fatores ambientais ganham maior importância (p. 165).

No Brasil, as torcidas organizadas de futebol assumem um comportamento “hooliganista”, quando a principal característica situa-se na provocação. A provocação é uma tendência de comportamento da juventude como elemento de subcultura. Segundo Hahn (op.cit.) é um comportamento que pretende demonstrar claramente as novas e avançadas formas de estilos de vida. Entende-se a provocação como fortemente relacionada com a agressão verbal e física para conseguir impor as idéias próprias. Neste

contexto, a agressividade estará latente e a violência será eminente. O autor cita ainda, a provocação como um comportamento de não conformismo e que na escalada para a violência seus adeptos são freqüentemente instigados pelos líderes de grupo. Isto está fortemente relacionado à falta de orientação, pois ao tentar encontrar uma forma pessoal de comportamento, domínio e estilo de vida, os jovens aproximam-se do comportamento do seu grupo social para criar novas formas de vida. Esta falta de orientação está ligado à alienação moral, termo que deu início a esta discussão.

Outro ponto de vista de alienação moral que gostaríamos de tratar aqui é a ocorrência da violência na prática esportiva competitiva entre jovens. Segundo a Câmara Municipal de Oeiras (1999)¹, a experiência competitiva em anos e o nível da competição em que os jovens estão integrados parecem estar correlacionados com um aumento significativo de atitudes e comportamentos que traduzem a ausência de espírito desportivo².

Um estudo realizado por Gonçalves (1996) tinha por objetivo a determinação dos valores expressos pelos jovens na prática esportiva e a comparação entre praticantes e não-praticantes. Os praticantes eram os que mais concordavam que é correto fazer batota desde que o árbitro não veja; que se devem protestar os erros dos árbitros que sejam desfavoráveis as suas equipes; que quem joga com honestidade perde quase sempre. Os

¹ Local em Portugal onde se desenvolve a Campanha de Promoção do Espírito Desportivo, que é um evento educacional realizada em escolas, clubes e outros locais, e tem como público alvo os jovens de 10 a 18 anos, professores, treinadores, dirigentes esportivos, pais e órgãos de comunicação social.

² Espírito Desportivo, termo utilizado em alguns países de língua portuguesa, é sinônimo de "fair play". Significa o bom comportamento que se espera dos participantes esportivos que participam do esporte segundo valores éticos preconizados pelo Olimpismo.

jovens com mais experiência esportiva (16 e 18 anos) constituíram o grupo, cujos resultados sugerem a adoção de comportamentos antidesportivos.

A partir destes estados de desvio social dos jovens e adolescentes que aparentam ter continuidade e expansão, o presente estudo focalizará a questão da geração de uma ética esportiva – “fair play” - como expressão consagrada no plano internacional e hoje pertencente ao vocabulário esportivo, que pode atuar como fator de formação educacional da faixa etária em questão.

A escola, apesar de todos os problemas que enfrenta, pressupõe ainda ser um local de conscientização e aprendizagem para o exercício da cidadania, onde a construção de valores fundamentais tais como honestidade, solidariedade, respeito, responsabilidade e igualdade de oportunidade se concretiza. A escola é considerada um espaço que propicia as relações humanas, que permite que os jovens possam conviver com as diferenças, aprender a respeitar os companheiros, compartilhar, aceitar as derrotas, lidar com as hierarquias. Segundo Fagundes (2000) a escola é um “microcosmo”, pois reflete os conflitos presentes na sociedade.

De acordo com Beresford (1994), em qualquer processo formativo deve entrar a transmissão de valores éticos e morais, que são aqueles que contribuem para a formação do caráter e possibilitam as idéias seletivas entre o bem e o mal referentes a uma dada cultura e contexto social. Para o autor a educação passa a ser um processo cultural de humanização do ser humano e que neste processo educacional ele não só apreende como instaura valores. Este autor afirma, ainda, sobre a questão da moralidade, que “o cerne dessa questão é, em

certa medida, a falta de princípios éticos advindos de uma educação com reflexão filosófica, que possam balizar o agir desta parte da população brasileira” (p.3).

A ética enquanto um tema transversal tratado pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) é sugerida como abordagem dos conteúdos das disciplinas escolares. De acordo com os PCNs (1998):

A Educação Física dentro da sua especificidade deverá abordar os temas transversais, apontados como temas de urgência para o país como um todo, além de poder tratar outros relacionados às necessidades específicas de cada região. Sobre cada tema este documento traz algumas reflexões para serem tratadas pela área, com a intenção de ampliar o olhar sobre a prática cotidiana e, ao mesmo tempo, estimular a reflexão para a construção de novas formas de abordagem dos conteúdos (p.34).

Teves (1996) ao falar sobre a questão do esporte na formação do cidadão faz uma análise em relação ao contexto das mudanças ético-sociais que o mundo vem sofrendo acompanhado de revoluções profundas como a técnico-científica, a microeletrônica, a engenharia genética e, sobretudo, a informática. Para a autora, essas transformações vêm acarretando modificações profundas na sociedade de um modo geral, e o esporte não escapa a essas modificações.

Todo esse elenco precisa ser considerado quando se enfoca a formação do cidadão, aquele que precisa aprender a difícil arte de viver no espaço público, não fazendo dele o locus da violência, nem se transformando em um pusilânime súdito sem rei. Conviver, então, demanda ações orientadas pelos princípios de cooperação, de co-educação, de emancipação, de totalidade, de regionalismo e, acima de tudo, de generosidade. É um péssimo cidadão aquele que não consegue ser generoso a ponto de limitar, minimamente que seja, seus próprios interesses diante de interesses coletivos (p.96).

Desta forma, Teves (op.cit) aproxima-se de uma prática educacional da Educação Física e Esportes voltada para objetivos de valores sociais compatíveis com cooperação, integração, socialização e solidariedade que possam contribuir para a formação moral dos jovens e adolescentes.

Um reforço anterior a esta proposição é encontrado em Oberteuffer e Ulrich (1970), segundo os quais a criança não vem para a escola nula de qualquer percepção de si própria ou de seu mundo. Para os autores, a criança ao chegar na escola já tem formado algumas idéias sobre a vida, mas na escola, onde uma intensificação de experiência envolvendo valores aparece, a convicção surge e a criança formula um código de ética, suas idéias sobre certo e errado se formam, ela começa a ver o relacionamento das pessoas, idéias e atividades. Esses autores, preocupados com a questão do desenvolvimento moral dizem que em muitos lugares e entre muitos educadores, o potencial para o ensino de valores é seriamente desprezado ou subestimado. Em esportes e jogos, o julgamento e o comportamento de valores se processa o tempo todo, e eles são significativos porque afetam os resultados e não apenas abstrações e generalizações.

O “fair play”, elemento central desta investigação, se apresenta como uma temática pedagógica que pode ser desenvolvida como uma estratégia de desenvolvimento ético nas aulas de Educação Física. Segundo declarações internacionais divulgadas pela Câmara Municipal de Oeiras (1999), o “fair play” é um tema que têm sido uma preocupação fundamental dos responsáveis pela educação esportiva da juventude de

diferentes países. Tal desenvolvimento educativo tem originado a implementação de freqüentes campanhas, de nível local ou nacional, tendentes à promoção da divulgação dos benefícios da prática esportiva, de acordo com um conjunto de valores e atitudes, representando como um código ético e moral, que deve orientar aquela prática e em especial a sua expressão competitiva, sem a qual esta não se justificará.

A tendência das pesquisas na área do “fair play” aponta um direcionamento da moral local. Como bem é apontado por Caillé (1994), embora o conceito de “fair play” esteja sendo palco para inúmeras discussões, o mais relevante é destacar que o “fair play” não é uma invenção da idade contemporânea, uma vez que aparece em diferentes culturas e contextos sociais de diferentes períodos históricos. Desta forma, Caillé (1994) aponta para o fato de que o “fair play” é a denominação do sentido europeizado do valor cavalheiro aplicado às atividades esportivas por Coubertin quando na ocasião do renascimento dos Jogos Olímpicos Modernos, mas que na verdade valores como igualdade e honestidade sempre foram proclamados em outras épocas no meio da prática de atividades físicas e esportes.

Portanto, é relevante que se produzam pesquisas acerca do “fair play” local. Como nos diz DaCosta (1999), “com efeito, alguns intelectuais estão reelaborando um novo humanismo para as atividades esportivas, pela delimitação do seu domínio institucional e científico em contraste com a crescente busca da autonomia por parte dos praticantes” (p. 63). Esta investigação, em curso acerca do “fair play”, que ora está sendo apresentada, pretende tomar este direcionamento. Este estudo pretende analisar a

questão do “fair play” como fator educacional dentro de um determinado contexto cultural brasileiro.

Capítulo 1

O PROBLEMA

1.1 – Identificando o problema

Em termos mais precisos quanto ao sentido e significado do “fair play”, estudos como os de Vieira (1993) tendem a demonstrar que não é inteiramente verdadeiro o pressuposto freqüentemente invocado, de que a prática esportiva, pura e simplesmente, contribua para o desenvolvimento integral dos jovens e, conseqüentemente, para a sua formação moral. Não é pelo simples fato de praticar esporte que o indivíduo estará se desenvolvendo nos aspectos físicos, mentais e sociais. Esse autor chama a atenção para o fato da importância da direção ou condução das aulas de Educação Física e atividades esportivas para atingir o desenvolvimento integral do indivíduo. Normalmente a presença de estímulos, ou seja, as experiências de cooperação, solidariedade e responsabilidade, vividas nas atividades esportivas, desempenham um papel muito significativo nesta questão.

Muitos professores (as) sabem que o comportamento positivo precisa ser aprendido e constantemente reforçado. Apesar disso, nota-se, no cotidiano escolar, o descaso de alguns professores (as) de Educação Física em relação ao potencial do jogo em desenvolver valores sociais.

Gonçalves (1990; 1996), aponta o treinador (a)³ como o principal elemento que influencia na prática esportiva dos jovens. Segundo o autor, no contexto do desporto juvenil verifica-se a necessidade prioritária da formulação de uma base filosófica para a ação desta prática:

Os treinadores necessitam de se preocupar menos com as “técnicas” e as “táticas” dos seus desportos, e mais com os processos de desenvolvimento das crianças e dos jovens. Os treinadores necessitam de se questionar, não prioritariamente sobre os processos de alcançar a “vitória”, mas sim como criarem um envolvimento psicológico onde as crianças e jovens se possam sentir curiosos, cometam erros e aprendam com eles, enfim um ambiente facilitador da concretização das necessidades e aspirações de cada um (1996, p.11).

Treinadores (as) que orientam e dirigem a iniciação das diferentes modalidades esportivas ao quererem rapidamente ser conhecidos como “fazedores de campeões” impõem às crianças e jovens objetivos que elas não podem atingir. Criam uma iniciação esportiva precoce que pode trazer prejuízos não só físicos, mas também mentais e sociais que podem se refletir no comportamento moral dos jovens praticantes esportivos. Um treinador (a) que se mostre extremamente ansioso e nervoso, antes e durante uma competição, e que valorize, em demasia o resultado, pode transferir com facilidade esse estado de ânsia, de nervosismo e de apreensão, contribuindo, dessa forma, na criação de um estresse competitivo. A vitória em primeiro lugar revela-se como um fator que contribui

³ Treinador (a) aqui tem o sentido do técnico (a) do desporto juvenil apontado para o “rendimento esportivo”. Esse termo também faz referência ao professor (a) de Educação Física que atua em jogos estudantis como “treinador de equipe”, mas acima de tudo, sem deixar de exercer a essência de seu principal papel – a de educador.

para que o comportamento dos participantes esportivos não seja condizente com os valores preconizados pelo “fair play”.

Nesse sentido os PCNs (1998) chamam a atenção de que “o que se quer ressaltar é a possibilidade de construir formas operacionais de praticar e refletir sobre esses valores, a partir da constatação de que apenas a prática de atividades e o discurso do professor (a) resultam insuficientes na sua transmissão e incorporação pelo estudante” (p.34).

Os valores éticos orientadores do esporte estão presentes no Olimpismo, apresentado na Carta Olímpica⁴. Portanto, o “fair play”, um dos valores do Olimpismo, tem sido considerado a ética esportiva do esporte moderno. O “fair play” têm sido apresentado como uma referência ética (código), que pretende ter um caráter universal. Temos como exemplos, as normas ou códigos da Carta Olímpica e da Carta sobre o Espírito Desportivo⁵ (Oeiras).

Com relação aos elementos motivadores da presente investigação dois problemas, acerca deste tema, se apresentam ao se examinar a literatura pertinente. O primeiro problema diz respeito à maneira como o “fair play” tem sido utilizado nos procedimentos de ensino e pesquisa entre jovens e adolescentes. O segundo, na constatação de que,

⁴ A Carta Olímpica é a codificação dos princípios fundamentais, regras e regulamentos adotados pelo Comitê Olímpico Internacional. É ela quem rege a organização e a operacionalização do Movimento Olímpico e estipula as condições para a celebração dos Jogos Olímpicos.

⁵ A Carta sobre o Espírito Desportivo é um modelo apresentado pela Câmara Municipal de Oeiras, Portugal, dentro da sua Campanha de Promoção do Espírito Desportivo. A Carta tem dez códigos e têm a função de influenciar os jovens praticantes esportivos a terem um comportamento dentro de padrões éticos normatizados.

grande parte das pesquisas na área do “fair play” não tem utilizado a observação da prática do jogo como técnica no desenvolvimento das investigações nesta área de estudo.

Ou seja: muitas críticas têm sido feitas com relação à maneira de como o “fair play” tem sido transmitido para o aluno (a), através dos procedimentos de ensino utilizados. Gomes (1999) aponta o enfoque puramente teórico, no qual se encontram muitos programas de educação olímpica, em países como Estados Unidos, Canadá, Suíça, Alemanha, Portugal, entre outros, paralelamente à promoção de eventos nos moldes tradicionais das competições esportivas e aulas distanciadas dos valores do Olimpismo.

Stolyarov (1995) ressalta que os adolescentes incluem o princípio do fair play e outros valores morais nos ideais olímpicos, mas não os tomam como orientadores para seus comportamentos em situações concretas no esporte.⁶

Portela (1999b) questiona a codificação verbal de condutas esportivas de espírito esportivo como um meio transformador do comportamento do indivíduo, ou a sociedade como um todo, tal como é apresentada na Carta sobre o Espírito Desportivo.

A pretensa educação moral que se pretende realizar através do esporte e os preceitos do Olimpismo com a codificação verbal expressa em códigos de condutas com mensagens de caráter ético universal tem sido criticadas por alguns autores.

⁶ Vale colocar aqui, neste momento, que o mesmo questionamento pode ser feito, também, para a atuação de alguns dirigentes do Comitê Olímpico Internacional (COI), a qual, sendo a instituição difusora dos princípios do Olimpismo, não pode admitir na atuação de seus dirigentes atos de corrupção, como, por vezes, tem se divulgado. A transparência administrativa é o grande desafio da nova administração do COI, no início do século XXI.

Tavares (1999b) ao abordar a conceituação do “fair play” associado à prática faz a seguinte afirmação:

Isto significa que, se como uma idéia ampla, genericamente relacionada a um ‘bom comportamento’ nas competições esportivas, o fair play desfruta de grande consenso, sua validação através do exame da relação entre sua formulação teórica e suas conseqüências práticas, ajustada às mudanças culturais por que passa o esporte contemporâneo, ainda está para ser realizada (p.173).

O “fair play” tem sido sugerido, como um meio pedagógico de desenvolvimento moral (costume), quando pretende que seus códigos universais se adaptem aos padrões culturais do local, onde é realizado. Abreu (1999) nos aponta elementos acerca desta questão:

Com toda essa mudança de perfil do esporte mundial, com o advento da comercialização, da globalização e do marketing esportivo, há um redimensionamento de vários conceitos relacionados a valores morais e culturais da atividade esportiva, gerando a necessidade de elaboração de um programa de educação olímpica que envolva valores universais e características específicas de cada cultura para conviver com o internacionalismo atual. Conseqüentemente, os valores multiculturais deverão permear a integração e a preservação das especificidades culturais (p.77).

Certamente há outros fatores que influenciam a aprendizagem e o desenvolvimento dos jovens escolares que estão além das normas instituídas de caráter universalista divulgadas por instituições escolares ou esportivas. Teves (1995) ressalta a importância de se considerar a experiência trazida pelos alunos (as) no processo de ensino-aprendizagem:

Na escola, o trabalho não se organiza apenas a partir de diretrizes e normas legais e administrativas ou de recursos materiais e físicos. Existem também as pressões e as demandas da comunidade, os valores, os desejos, as crenças e as ações daqueles que nela atuam. A questão é, pois, que na análise de interação dinâmica dos acontecimentos, ações, pessoas e instâncias, emergem as representações, os valores e os critérios daqueles que decidem e/ou vivem a organização (p.46).

É relevante também a escassez de estudos na área do “fair play” que utilizem a observação da prática do jogo. A maioria das pesquisas, nesta área, tem se preocupado, principalmente, com a opinião dos praticantes esportivos. Podemos exemplificar através de estudos como os de Gonçalves (1990; 1996) e de Lee e Cockman (1994). Tais pesquisas investigam a opinião dos grupos estudados, e são realizadas, principalmente, através de questionários. Existe uma carência de pesquisas na área em que se investiga a prática do “fair play” entre jovens praticantes.

Na observação da prática do jogo, é possível identificar comportamentos baseados em valores estabelecidos e assumidos na inter-relação entre os praticantes. Neste âmbito da investigação, parece haver, nos jovens escolares, diferenças importantes entre o comportamento normatizado e o comportamento efetivo na prática do “fair play”. Comportamento normatizado significa aquele comportamento que o indivíduo apresenta em face de normas escritas, quer dizer, está relacionado ao cumprimento de regras, caracterizando-se como uma norma-obrigação. Este comportamento está ligado ao “fair play” formal, porque se caracteriza como um comportamento objetivo. Comportamento efetivo está ligado à subjetividade do comportamento, ou seja, o indivíduo age e reage, segundo sua consciência, e não por regras escritas. Está ligado ao “fair play” não formal. A conceituação formal e não formal de “fair play” é uma conceituação de Lenk (1976), da qual falaremos mais adiante no capítulo 2.

Essa pesquisa propõe realizar a observação da prática do “fair play” entre jovens escolares de Quintino, Rio de Janeiro. Neste contexto propomos as seguintes questões a investigar: Será que existem comportamentos estabelecidos em forma de regras na relação do grupo, que fogem às normas instituídas pelo padrão teórico do “fair play”? Qual pode ser a compreensão acerca do “fair play” entre os jovens escolares ao se comparar comportamento normatizado com comportamento efetivo na prática do “fair play”?

Novas investigações se fazem necessárias a partir de contextos sócio-culturais delimitados, na medida em que levantam condições de assimilação dos valores do “fair play” sob a influência externa da prática. Como afirma Gomes (1999), “se a Educação Física situa-se no campo da intervenção, é necessária a compreensão dos dados que se

vinculem à motivação e aos sentidos que possam ter a prática esportiva” (p.220). Sobretudo quando consideramos a codificação verbal baseada em normas de comportamentos.

É necessário adquirir conhecimentos acerca do entendimento e da prática do “fair play” entre jovens escolares para que se possa analisar a construção da moral esportiva do locus dos praticantes e, assim, ter maiores possibilidades de desenvolver melhores procedimentos de ensino de valores éticos e morais que sejam adequados aos costumes no nosso país. Isto se faz importante na medida em que pode contribuir para o estabelecimento de uma sistematização da teoria do “fair play” aplicada a jovens escolares.

1.2 - Objetivos

Diante da busca da valorização da ética na prática da Educação Física Escolar e nos Esportes, esta investigação assume relevância social, na medida em que se investiga o sentido do jogo e do agir dos jogadores (as), baseado em valores éticos e morais. A prática da Educação Física e esportes, combinada com os valores do “fair play” propõe ser um meio que contribua para o desenvolvimento de uma consciência moral e na formação da cidadania de jovens escolares.

Esta investigação pretende estabelecer dados referenciais entre as relações do comportamento normatizado e efetivo na prática do “fair play” entre jovens escolares, a fim de que possa contribuir na orientação do ensino do “fair play” na prática da Educação Física e Esportes, num contexto brasileiro. Em princípio, respostas a esta questão partem de uma base pedagógica, contudo, a bibliografia sobre o tema é ainda escassa na literatura

nacional e internacional, assim como pesquisas que tenham como referência a observação da prática do “fair play”. A observação do “fair play” como prática pode nos fornecer dados além dos obtidos por questionários. Nesta última proposição, reside a relevância técnica da investigação proposta. Nestes termos propomos como objetivos da pesquisa:

- Comparar a percepção do “fair play” (comportamento normatizado) com a prática do “fair play” (comportamento efetivo) entre os jovens escolares de Quintino, Rio de Janeiro;
- Adquirir e compreender entre os jovens escolares de Quintino, Rio de Janeiro, dados sobre a percepção e a prática do “fair play” relativos a um determinado contexto cultural face aos padrões teóricos universais deste valor ético do esporte.

Capítulo 2

OLIMPISMO E FAIR PLAY

2.1 - Síntese histórica

Na história dos esportes existem registros, evidentes e imprecisos, de práticas de atividades físicas nas civilizações antigas. Inúmeras civilizações antigas deixaram vestígios de jogos e atividades físicas praticados com caráter esportivo. Dentre essas civilizações antigas destaca-se a civilização grega. Os antigos gregos deram grande importância às atividades físicas e esportivas, incorporando esta prática aos seus procedimentos educacionais. Os exercícios físicos e jogos eram considerados importantes na formação das crianças e jovens gregos e parte da cultura daquele grupo étnico. É importante destacar que os gregos também atribuíam um sentido religioso e guerreiro a estas práticas, caracterizado nas celebrações de adorações aos deuses e as disputas políticas entre as cidades-estados gregas. Segundo Godoy (1996):

O sistema educacional grego privilegiava as atividades esportivas. O vigor físico era incentivado. O homem precisava ter força e saúde para defender sua cidade em guerras e estádios. Afinal também nos jogos públicos as 'poleis' se defrontavam buscando superar umas às outras.
(p. 26)

A maior consideração desta civilização para com atividades físicas e esportivas foi considera-las como uma prática de desenvolvimento integral. Para Platão, célebre filósofo da Antiga Grécia, a ginástica era um exercício para o corpo e a alma. O ponto culminante da história esportiva da Antiga Grécia foi a celebração dos Jogos Olímpicos, de 776 a.C. a

394 d.C. Inúmeros Jogos foram realizados na Antiga Grécia, no entanto, o mais significativo foram os realizados na cidade de Olímpia, daí o nome Jogos Olímpicos. Estes Jogos foram realizados de quatro em quatro anos, período que ficou conhecido como Olimpíada. Destacou-se nos Antigos Jogos Olímpicos gregos a “ekeicheria”, quer dizer a Trégua Sagrada. A Trégua Sagrada foi uma espécie de contrato em que cessavam todos os enfrentamentos bélicos entre as cidades gregas. O objetivo da Trégua Sagrada era garantir o desenvolvimento pacífico dos Jogos em Olímpia. Segundo Zissimou (2000), no início a Trégua durava um mês, e depois do século V a.C. passou a durar três meses, a partir do momento da partida dos mensageiros (*espondoforos*), que tinham a função de anunciar o início do período da Trégua por todo o território grego. Os Jogos Olímpicos da Antiga Grécia, que duraram mais de mil anos, é um fato extraordinário na história do esporte e da cultura humana em geral.

Nossa atenção retorna ao Olimpismo Moderno, mais de mil e seiscentos anos depois do fim dos Antigos Jogos Olímpicos gregos. O Olimpismo Moderno faz parte do Movimento Olímpico estabelecido por Pierre de Freudi, o Barão de Coubertin, no final do século XIX. Coubertin idealizou o renascimento dos Jogos Olímpicos criando os Jogos Olímpicos Modernos. Esse Movimento é considerado um marco na história do esporte moderno, uma vez que propiciou uma expansão e universalização do esporte, promoveu um intercâmbio maior entre os países, e, mesmo contra a vontade de Coubertin, intensificou o processo de institucionalização e iniciou a profissionalização no esporte, paralelo a mercantilização da economia, no final do século XIX.

Coubertin foi um aristocrata francês e pedagogo, que sonhava fazer uma reformulação no sistema educacional francês. Como helenista, Coubertin admirava a cultura esportista grega e os Antigos Jogos foi uma grande fonte de inspiração para o Movimento Olímpico Moderno. Outro fator fundamental foi a influência que sofreu do sistema educacional inglês. Ao visitar a *Rugby School* Coubertin ficou fascinado com o programa de atividades impostos por Thomas Arnold, diretor daquele colégio. O programa constava de atividades esportivas pela manhã e atividades religiosas à tarde. Coubertin como um antigo aluno de colégio jesuíta apreciava e acreditava na possibilidade de desenvolver valores cristãos como honestidade, solidariedade, respeito e amizade, através das atividades físicas e esportivas. Segundo Tavares (1999b), Coubertin:

Pode ser considerado como uma das figuras centrais para a compreensão do esporte no século XX. Sua obra mais conhecida, os Jogos Olímpicos da era moderna, representava a institucionalização da crença no esporte como um empreendimento educativo, moral e social, destinado a produzir reflexos no plano dos indivíduos, das sociedades e das nações (p.174).

Coubertin criou o organismo mais importante do esporte, na atualidade, o Comitê Olímpico Internacional (COI). O COI passou a ser a instituição esportiva responsável pelo desenvolvimento da filosofia esportiva moderna, o Olimpismo, e a promoção dos Jogos Olímpicos. Estas tarefas estão descritas e regulamentadas na Carta Olímpica.

Segundo Tubino (1987) os Jogos Olímpicos tornaram-se a celebração máxima do esporte mundial, e consolidação do fenômeno esportivo na sua manifestação de maior nível técnico. O Olimpismo, através do Movimento Olímpico tem regulado a prática do esporte

em escala mundial. Nesse sentido, o Olimpismo elaborado, principalmente, para orientar a conduta ética do competidor esportivo nos Jogos Olímpicos ganhou importância, destacando-se no campo esportivo o “fair play”. O “fair play” assumiu, e tem hoje, a função da *ética esportiva* que orienta o universo ético da prática esportiva.

2.2- Conceitos

O Olimpismo tem sido considerado a filosofia do esporte moderno. O Olimpismo como uma filosofia está descrita na Carta Olímpica. Segundo seu princípio fundamental n.2:

O Olimpismo é uma filosofia de vida que exalta e combina em equilíbrio as qualidades de corpo, espírito e mente, combinando esporte com cultura e educação. O Olimpismo visa criar um estilo de vida baseado no prazer encontrado no esforço, no valor educacional do bom exemplo e no respeito aos princípios éticos fundamentais universais (Olympic Charter, COI, 1997).

O Movimento Olímpico propõe-se operacionalizar os princípios do Olimpismo. Os Jogos Olímpicos de Inverno e de Verão e a Educação Olímpica são exemplos desta operacionalização, embora sejam raros os resultados efetivos.

Stoliarov (1995) afirma que a principal meta da Educação Olímpica é conscientizar os jovens não somente para que conheçam os ideais do Olimpismo, mas para que os coloquem em prática, como valores orientadores da sua realização na vida.

O “fair play” que na sua tradução quer dizer jogo limpo, honesto, legal, correto, é um dos principais valores presentes no Olimpismo. Para um melhor entendimento do conceito e significado do “fair play” três fatores fundamentais são citados por Parry (1994):

É importante destacar três fatores fundamentais para entendermos o conceito e os significados relacionados ao fair play: o primeiro considera o fair Play como uma virtude de aderência às regras, as quais todos tem o dever de tolerar; o segundo como um compromisso de competir em tal espírito a ponto de levar as boas ações acima ou abaixo daquelas estritamente caracterizadas pelas regras, embora não sejam deveres; o terceiro como uma atitude geral com relação ao esporte, e na própria vida, envolvendo respeito pelos outros, modéstia na vitória, serenidade na derrota e generosidade (p. 211).

Deste modo, Parry (op.cit.), afirma que o “fair play” não pode ser reduzido ao respeito às regras do jogo, mas sim devem estar acima delas, quer dizer, o respeito deve estar além do respeito objetivo à regra, mas ter a consciência da importância de respeitar as regras para o bom andamento do jogo. E, como tal comportamento desenvolvido no jogo deve ser transferido para situações da vida cotidiana. Portela (1999a) nos dá a sua contribuição refletindo sobre os significados de “fair play”:

O fair play (ética esportiva), então, pode ser encarado como a idéia de educar o homem para a reciprocidade, no caso, desenvolver o conceito de semelhança entre os homens, fazendo-os identificarem-se no outro, perceber a necessidade do oponente, entender que o vencedor e vencido é questão de momento. Numa palavra conscientiza-lo de que Nós não é a soma dos Eus (p.228).

Assim, Portela (op.cit.), concebe o “fair play” como um instrumento de educação voltado para a construção de uma moral coletiva ou moral social. São as experiências ligadas à questão do “fair play” tal como saber ganhar e aceitar a perder que podem propiciar estímulos entre os praticantes esportivos que os levem à reciprocidade e ao entendimento social.

Uma outra entrada para o tema do “fair play” refere-se ao Código de Ética Desportiva, um documento aprovado pelo Conselho de Ministros do Conselho da Europa, em 24 de Setembro de 1992. Este documento se apresenta como uma recomendação aos governos, no sentido de estimular as autoridades responsáveis pelo ensino escolar e extra-escolar a introduzir os princípios enunciados no Código de Ética Desportiva nos programas de Educação Física e reforçar junto às organizações esportivas nacionais e internacionais a idéia da ética esportiva. Segundo este documento:

O “fair play” significa muito mais do que o simples respeitar das regras; cobre as noções de amizade, de respeito pelo outro, e de espírito desportivo, representa um modo de pensar, e não simplesmente um comportamento. O conceito abrange a problemática da luta contra a batota, a arte de usar a astúcia dentro do respeito das regras, o doping, a violência (tanto física como verbal), a desigualdade de oportunidades, a comercialização excessiva e a corrupção (p.6).

Segundo a Câmara Municipal de Oeiras (1999), “o Espírito Esportivo, constitui uma noção difícil de definir. Não é, contudo, difícil de reconhecer algumas dimensões da questão: lealdade, honestidade, aceitação das regras, respeito pelos outros e por si próprio e igualdade de oportunidades” (p. 9).

Caillé (1994), afirma que o “fair play” não é uma invenção moderna da sociedade, quer dizer, o “fair play” sempre existiu nas relações do jogo, em qualquer época da história humana. O “fair play”, enquanto um termo criado e um valor citado, no contexto do Olimpismo Moderno, adicionou-se a um conteúdo ético esportivo que já tinha delineações naquela época.

Desta forma, entre os conceitos referidos ao “fair play”, identifica-se na literatura especializada, uma convergência de idéias que aponta o “fair play” como um conjunto de valores éticos e morais, como a honestidade, solidariedade, respeito, responsabilidade e igualdade de oportunidade, que orientam a prática esportiva, no sentido de torná-la mais qualitativa em termos das relações humanas visando a paz e a amizade entre as pessoas e os povos.

2.2.1 – *Fair Play* formal e não-formal

O “fair play” formal e não-formal é uma conceituação de Lenk (1976). Segundo este autor esta dupla natureza deste valor do Olimpismo tem um lado objetivo (formal) e um lado subjetivo (não-formal). Significa que o “fair play” enquanto de natureza formal tem um caráter objetivo como no cumprimento das regras pré-estabelecidas do jogo, assumindo a característica do cumprimento de uma norma-obrigação.

O “fair play” enquanto de natureza não-formal tem um caráter subjetivo que se estende além do campo das regras e regulamentos. Segundo Tavares, “diz respeito, em princípio, ao comportamento esportivo baseado nos valores morais do praticante. Na medida de sua realização subjetiva esta categoria do *fair play* é também difusamente definida” (1999a:41). Podemos enquadrar as definições de “fair play” anteriores nesta natureza não-formal.

O “fair play” não-formal pode ser exemplificado por atos gerais e não muito comuns de acontecer, como confessar uma violação da regra ao árbitro, reconhecer a superioridade do adversário e admitir as fraquezas da própria equipe, ou, por atos, que são

específicos a determinadas modalidades, como, no futebol: jogar a bola fora do campo de maneira a permitir que um companheiro de jogo contundido, mesmo do time adversário, possa receber atendimento médico. O que demonstra, segundo Lovisolo, apud Tavares (1999a), que cada esporte desenvolve, dentro de sua tradição, uma maneira própria de articular seus valores éticos com seus valores técnicos e estéticos.

Destacamos aqui esta conceituação de “fair play” por considerá-la mais completa e esclarecedora do termo em estudo, e mais apropriada para o contexto desta investigação. Com respeito ao tema desta investigação comportamento normatizado significa aquele comportamento que o indivíduo apresenta em face de normas escritas, quer dizer, está influenciado por normas sociais e ao cumprimento de regras. Este comportamento está ligado ao “fair play” formal, porque se caracteriza como um comportamento objetivo e como uma norma-obrigação. O comportamento efetivo, ligado ao “fair play” não formal, assume características da subjetividade do comportamento, ou seja, o indivíduo age e reage, segundo sua consciência, e não apenas por regras escritas.

O “fair play” como um valor ético e moral do esporte se caracteriza como um comportamento que se apresenta na prática esportiva. Desta forma, é importante abordar a questão da atitude e comportamento, já que são temas relacionados ao conceito de “fair play”. Dela Coleta e D’Amorim (1998) realizaram um estudo de revisão bibliográfica sobre a questão da consistência entre atitude e comportamento. Algumas definições apresentadas pelas autoras apresentam ser pertinentes a esta investigação. Uma das definições de Triandis (1971) citada pelas autoras:

Observa que as atitudes envolvem o que as pessoas pensam, o que sentem e como elas gostariam de se comportar em relação ao objeto, entretanto o comportamento é determinado também pelas normas sociais, pelos hábitos e pelas conseqüências esperadas de seu comportamento (p.16).

Assim, o comportamento influenciado por normas e padrões sociais reflete um comportamento normatizado que, às vezes, sobrepõe-se uma atitude. Nesse sentido, o comportamento do indivíduo tende não estar de acordo com suas atitudes.

Dela Coleta e D'Amorim (op.cit.), citam Ajzen (1988) que afirma que os traços de personalidade ou as atitudes podem influenciar o comportamento de acordo com variáveis situacionais:

As hipóteses sobre as diferenças individuais são as seguintes: indivíduos de baixo “automonitoramento”, que agem de acordo com seus valores, preferências e convicções, indivíduos com alta “autoconsciência” de seus estados internos, tais como sentimentos, motivos e valores e indivíduos com alta “necessidade de cognição”, que procuram compreender e tornar racional o mundo que os cercam, seriam aqueles onde as relações atitude-comportamento se mostrariam mais evidentes (p.18).

Nesse sentido, o comportamento do indivíduo tende estar de acordo com suas atitudes, podendo corresponder ao comportamento efetivo do indivíduo, ou seja, aquele que realmente é do indivíduo, e não influenciado por normas sociais. Esta atitude-comportamento pode se associar ao comportamento de “fair play” não-formal, bem como a um comportamento que seja contra o “fair play”.

Segundo Dela Coleta e D'Amorim (op.cit.), alguns estudos (Kutner, Wilkins e Yarrow, 1952; Petty e Cacioppo, 1981; Kahle, 1984) demonstraram não haver correlação entre atitude e comportamento, ou seja, o indivíduo não age, na prática, como pensa, sente e diz. No entanto, outros autores têm contestado tais afirmações (Campbell, 1963; Dillehay, 1973), e os estudos tem prosseguido em busca de novas verdades.

A presente investigação baseia-se na hipótese de não haver correlação entre atitude e comportamento de jovens escolares, praticantes esportivos, com relação ao “fair play”. Portanto, inicialmente, busca-se nas conceituações elementos básicos para a investigação e discussão do “fair play” como referência *ética esportiva* com fins educacionais direcionados a jovens escolares.

2.3 - Em busca de uma nova ética esportiva

Mas será que o “fair play”, a ética esportiva, elaborado no final do século XIX por Coubertin tem sido estritamente respeitada? Fatos ocorrentes no campo esportivo, como, por exemplo, incidências de violência em torno do espetáculo esportivo envolvendo atletas, dirigentes e espectadores, o doping, o excesso na carga de treinamento, a vitória a todo custo, batotas ou “viradas de mesa” nos campeonatos esportivos, nos dizem que não.

O amadorismo proposto por Coubertin no início dos Jogos Olímpicos Modernos visava garantir o princípio da igualdade, mas a profissionalização esportiva foi um fato inevitável, logo no início da instauração dos Jogos Olímpicos. Mariovet (1997), ao falar da emergência de uma nova ética para o desporto do III milênio afirma que:

Os princípios éticos do Desporto Moderno assentam na igualdade de oportunidades em face de uma competição baseada na confrontação-cooperação, onde se imprime um código de lealdade de uns para com os outros, e no reconhecimento de instâncias normativas e disciplinares que fiscalizam e regulam os quadros competitivos (p.197).

No entanto, o questionamento que se faz é se, efetivamente, existe a possibilidade de se assegurar a homogeneidade necessária para que a igualdade na competição esteja salvaguardada ao nível do quadro competitivo. Segundo Mariovet (op.cit.), o desporto profissional caracteriza-se por uma confrontação radicalizada, que não comporta cooperação. Isto porque os capitais financeiros colocam maiores pressões, em que o ideal orientador da ação é a vitória, e, realmente que tem maiores chances de sucesso são aqueles que mais recursos tem para investir na produção da qualidade dos atletas e das equipes técnicas. De acordo com a mesma fonte citada:

A instituição esportiva, tal como as demais instituições sociais, comportam mudanças, e não podemos preservar os ideais que o presidiram, como se de um organismo cristalizado se tratasse, mas sim é necessário repensa-la e reajustar os ideais às realidades que ela encerra, sob pena de produzirmos discursos herméticos e de pouco significados para a resolução dos problemas com que somos confrontados (1997: 199).

Vários autores afirmam ser necessário uma revisão no campo do “fair play”, já que o Olimpismo e o “fair play” como uma construção teórica ainda não conseguiu atingir, na prática, os objetivos traçados no seu discurso. Tavares (1999b) propõe uma rediscussão do “fair play” apontando a necessidade de um ajuste desta formulação ética às mudanças culturais por que passa o esporte contemporâneo.

Mariovet (1997) afirma que, realmente, se comportar o “fair play” e cooperação entre adversários parece ser um desejo utópico, no contexto em que ele se desenvolve. No entanto é necessário, que haja respeito pelas regras do jogo comumente aceitas e respeito as instituições e instâncias organizacionais esportivas. Isto não só teria viabilidade, como tem se tornado cada vez mais uma necessidade imperiosa.

É importante o entendimento do “fair play” como um elemento que tem a sua gênese na Inglaterra e que adquiriu propagação através do Olimpismo. A idéia geral de “fair play” como a atitude de um bom comportamento está associada ao comportamento cavalheiresco que teve sua gênese na Inglaterra. O cavalheirismo, um comportamento social europeu existente no século XIX, significava o homem nobre, honrado e honesto (*ethos cavalheiresco*). Daí a forte influência do modelo social inglês na formação do “fair play”. Nesse sentido Tavares (1999b) faz a seguinte observação:

Isto implica que na percepção de que o 'fair play', enquanto conjunto de valores normativos do comportamento individual e coletivo no ambiente da competição atlética reflete a formulação de um ambiente cultural específico. Deste modo, ainda que o Olimpismo de um modo geral, e o 'fair play' em particular, tenham adquirido alguma expressão hipoteticamente universal, é altamente recomendável que se examine a significância atual do 'fair play' a partir de um cenário cultural multidimensional (p.178).

Acrescente-se que o papel do Olimpismo em relação ao “fair play” é de veículo e não de bases filosóficas ou sociológicas, uma vez que a filosofia olímpica, até hoje, se encontra em formação. Por isso, a opção mais corrente entre os autores de nível internacional dedicados ao “fair play” é voltada para o desenvolvimento de atitudes éticas,

por meio de atividades esportivas. O posicionamento do Olimpismo como filosofia “em progresso” é encontrado, entre outros autores, em DaCosta (1999). Este autor afirma que muito do humanismo coubertiano e seu correspondente Olimpismo, estão baseados em pressuposições que devem ser refletidas:

Meu objetivo é abrir possibilidades de discussão e sugerir descrições nas quais possamos reconhecer o Olimpismo contemporâneo, e então reduzir às suas devidas proporções outras interpretações passadas e perspectivas futuras, cujas possibilidades dependem do trabalho a partir de um grupo mais limitado de fundamentos (p. 51).

Essa afirmação de DaCosta (op.cit.) se fundamenta na releitura de Coubertin e na sua análise sobre outros autores investigadores⁷ desta questão.

Como Bernard Jeu destacou, a volumosa produção da vida intelectual de Coubertin era freqüentemente adequada para cada ocasião. Deste modo, não se pode esperar, à primeira vista, rigor conceitual e muito menos coerência científica ou filosófica das mais de 60 mil páginas impressas que representam a obra do fundador do Olimpismo (p. 51).

Existe um grau de abstração na definição de Olimpismo presente na Carta Olímpica, que tem gerado limitações de definição, em que, de acordo com Tavares, “estas limitações de definição, que tanto têm gerado rejeições quanto aclamações à obra de Coubertin, parecem ter sua origem, em um primeiro exame, na aparente ausência de rigor conceitual e coerência científica ou filosófica da obra coubertiana” (1999a: 17).

⁷ Petrov (198.); Mac Aloon (1981); Wirkus (1981); Nissiotis (1981); Hoberman (1986); Jeu (1994); Durry (1994); Boulogne (1975; 1994).

É importante notar nos escritos de Coubertin a influência do Ecletismo, uma importante corrente do pensamento durante o século XVIII. DaCosta afirma que a “surpreendente mistura de influências da qual o Olimpismo emergiu poderia se tornar um modelo de pensamento eclético e comportamento” (1999: 53).

Paiko Petrov, um dos críticos da obra de Coubertin, citado por DaCosta (op.cit), sugere que, sendo um “protagonista idealístico” do seu tempo, Coubertin “preferiu selecionar ecleticamente apenas as idéias que melhor adequavam-se às suas próprias teses, ao invés de comprometer-se com uma escola filosófica definida”. (p.54)

Em contas finais, toda essa formulação eclética do Olimpismo parece sugerir aquilo que encontramos em DaCosta (op.cit.) como uma filosofia “em processo”:

Uma revisão comparativa do ecletismo na França e no Brasil indica que esta tendência tem sido uma filosofia em processo, a qual finalmente explica as mudanças de padrão da obra de Coubertin e sua busca consciente por um valor universal para o Olimpismo” (p. 58).

DaCosta (op.cit) afirma que tais críticas e novas investigações na área apontam novas formulações sob outros pontos de vista de estudo. Um destes tem sido o apontamento em direção a um Olimpismo pluralístico.

O desafio de transferir o Olimpismo para a prática permanece. Esta falha pode agora ser colocada em um novo cenário humanístico: aquele do pluralismo, o qual é primariamente relacionado com um mundo multifacetadas, com muitas e genuínas visões e interpretações. Filósofos desta nova forma de legitimação estão reavaliando as relações do ser humano com os outros, consigo próprio e com o meio ambiente (p. 63).

O Olimpismo pluralístico aponta para esta área de estudo como uma necessidade de se conceber, também, a universalização do “fair play” dentro de um multiculturalismo das diversas regiões, o qual trata da ética esportiva, considerando as várias culturas e morais locais. O multiculturalismo tem sido considerado um tema fundamental no posicionamento do “fair play” como um elemento de educação olímpica. De acordo com Abreu (1999);

O Olimpismo e, conseqüentemente, suas bases multiculturais guardam conceitos tradicionalmente transmitidos pela cultura universal e posições contestadoras referentes a problemas atuais. Portanto, conforme experiência histórica, a atividade esportiva é ensinada e vivida de formas diferentes em cada sociedade, sendo interpretada segundo valores da cultura local (p.75).

Segundo Parry (1994), Coubertin manteve a visão de que o esporte foi uma parte da cultura e poderia tornar-se de tal modo mais importante. A possibilidade de difundir mensagens de valores como igualdade, tolerância, paz e internacionalismo, através de um evento atlético internacional despertava em Coubertin a idéia de confraternização e internalização de valores éticos, por diferentes culturas.

A discussão multiculturalista do “fair play” aponta para a necessidade imperiosa de que existe em se considerar as diferentes concepções e entendimentos diferentes que cada cultura pode apresentar diante de valores como vitória e derrota, o papel da mulher no esporte, *doping*, racismo, igualdade, honestidade e solidariedade. Como nos diz Parry (op.cit.), cada um desses valores, sendo articulado para um alto nível de generalidades, poderá admitir muitas formas de interpretação. Abreu (1999) afirma que,

Para estudar e pesquisar o Olimpismo em um pressuposto multicultural, temos que considerar a diversidade de manifestações culturais que existe no mundo. Inclusive no Brasil, que apresenta uma cultura variada, porém sugere um viés que preserva uma identidade cultural, tanto no esporte quanto em outras esferas...Diante disso, não podemos ficar aquém da história que está se fazendo no tocante à vanguarda mundial. O Brasil deve estar a par e interferir no processo de transformação e questionamento dos caminhos do Movimento Olímpico que está regulando a prática do esporte em escala mundial. É oportuno um levantamento bibliográfico, como fundamentação para novas pesquisas, que gere literatura pertinente ao aprofundamento do Olimpismo e do multiculturalismo (p.76).

Nesse sentido, uma educação ética e moral, através do esporte, aponta para a necessidade da revisão de conceitos originais do Olimpismo e “fair play” e para estudos que verifiquem os aspectos multiculturais que possam influenciar o procedimento pedagógico destes valores éticos e morais do esporte. Este é um dos pressupostos em que se baseia esta investigação, pois ela se processou no Brasil tendo como referenciais estudos de outros países, além de pressupostos universalistas.

2.4 – Educação Olímpica e “fair play”: posicionando a Educação Física como um meio de desenvolvimento de valores éticos e morais

A Educação Física tem sido reconhecida como um campo importante, no qual as possibilidades de desenvolvimento de valores morais e sociais podem ser atingidos. Neste capítulo pretende-se analisar como o Olimpismo influenciou a organização esportiva moderna, que culminou, no Brasil, com o reconhecimento atual, previsto em lei, do esporte como uma manifestação educativa. Buscar-se-á posicionar, a Educação Física como uma prática educacional que pode e deve desenvolver valores éticos e morais, seguindo as orientações discutidas no capítulo anterior, ou seja, mediante as perspectivas de uma rediscussão da ética esportiva (“fair play”).

Como já visto, Coubertin ao estabelecer o Olimpismo reconhecia no esporte e nas competições esportivas um meio de união e confraternização entre os povos. Além disso,

ele acreditava no esporte como um elemento cultural em expansão da sociedade, e que a partir do tratamento de valores como lealdade, igualdade, auto-superação e solidariedade, sob o ponto de vista da prática esportiva de alto rendimento, poderia estimular e servir de referência para a prática de uma maioria possível de pessoas.

As idéias e ações de Coubertin tiveram impacto no desenvolvimento do esporte moderno: no desenvolvimento do esporte de alto rendimento com elevado nível técnico, e o reforço da idéia do esporte como um elemento de formação educacional. Coubertin contribuiu para reforçar a idéia dos antigos gregos, que já cultuavam a ginástica como um meio de educação dos jovens, e a pedagogia iluminista, que tem em Rousseau, o seu maior representante da Educação, e que defendia o exercício físico como atividade educacional. É necessário citar também a influência da educação inglesa do século XIX, representada por Thomas Arnold, que implementava jogos na educação dos seus alunos (as). Para Thomas Arnold o esporte tinha uma utilização educativa que possuía as características de jogo, competição e formação.

Sem dúvida o Olimpismo, o Movimento Olímpico e os Jogos Olímpicos foram fatores determinantes para a estruturação e expansão do esporte moderno, a partir do COI, fato que consolidaria o esporte como um dos maiores fenômenos do século XX. A partir do estímulo dos Jogos Olímpicos e o apoio do COI, o esporte de rendimento possui, hoje, federações nacionais e internacionais que regulam cada modalidade esportiva.

No Brasil a Educação Física já obrigatória nas escolas do Município da Corte desde 1851, com a Reforma Couto Ferraz, consolidou-se, através dos tempos, como disciplina escolar, integrante da formação educacional dos alunos, e atualmente está prevista como

disciplina obrigatória no ensino fundamental e médio, segundo a LDB no. 9394, de 1996. Foi fundamental neste processo a disseminação da idéia do Olimpismo, através do Movimento Olímpico.

Em 1993, foi sancionada, no Brasil, a Lei no. 8672, mais conhecida como a “Lei Zico”, que instituiu normas gerais sobre os desportos e deu outras providências com relação ao assunto objeto da mesma. Dentro dos aspectos conceituais do desporto esta lei reconheceu oficialmente três manifestações do esporte, no Brasil: o esporte-performance ou de alto rendimento, o esporte-educação e o esporte-participação. Ainda, que devemos considerar estas divisões, de maneira institucional, quer dizer, o esporte de clubes esportivos, o esporte escolar e o esporte de lazer, praticado nas ruas, clubes, sítios, hotéis, devemos entender que essas manifestações ocorrem de maneira misturada. Coubertin já havia delineado estas manifestações do esporte quando, através dos Jogos Olímpicos, citava o esporte como instrumento de educação e que estes jogos deveriam servir de estímulo e referência para a participação dos cidadãos comuns, crianças e jovens.

Interessa-nos, neste momento discutir o ponto de vista educacional do desporto apoiado em autores da área. Esta análise se faz, ainda hoje, dentro dos valores previstos pelo “fair play”. Como já discutido, no campo do esporte, a ética assume seu caráter prático no entendimento do “fair play”. Segundo Oberteuffer e Ulrich (1970),

Um sistema de moralidade é indispensável para a sobrevivência do grupo. Como as estruturas sociais tornaram-se mais complexas, como o bem estar de todos depende cada vez mais da compreensão de todos, a necessidade de princípios morais comuns torna-se mais imperativa. Especialmente em uma sociedade que nutre o maior grau possível de liberdade individual, a fidelidade do indivíduo para com os padrões morais comumente aprovados também é necessária (p. 173).

O esporte considerado meio de formação de jovens e crianças nem sempre atua neste sentido quando se observa o seu afastamento do seu potencial educativo e formador. Por vezes, gera situações conflituosas e a competição é levada às margens das regras e regulamentos, decorrendo num envolvimento inadequado, sobretudo para crianças e jovens. Coelho (1997) analisa tal situação sob o ponto de vista de dois fatores: um de natureza geral, cuja extensão vai muito além da prática esportiva, relacionada ao desenvolvimento cultural, educacional e formação cívica; outra específica, englobando a formação esportiva dos praticantes. Quanto ao primeiro fator Coelho (op.cit.) diz que, “é desde logo necessário salientar que, sendo a organização desportiva um sistema da organização social, é natural que o desporto se apresente como um reflexo da sociedade” (p.188).

O fator específico que envolve a formação esportiva do praticante diz respeito aos profissionais do Esporte e Educação Física, dos conhecimentos que vão além das técnicas e táticas esportivas, e o conhecimento anátomo-fisiológico e motor do ser humano. Os profissionais responsáveis pela educação esportiva de crianças e jovens devem ter conhecimentos das relações humanas e dos estados psicológicos e sociais geradores da prática esportiva. Lidar com seres humanos não é lidar com máquinas, onde executar e repetir movimentos na perspectiva principal de rendimento seja o objetivo básico. É necessário neste processo pedagógico entender a razão, a cultura, a motivação e o significado do movimento para as crianças e jovens. Parece claro que o “fair play”, tido até aqui como uma referência de ensino moral, vai além de um fator regulador de práticas esportivas. Ele exige dos seus aplicadores (as), os educadores (as) e treinadores (as) esportivos, um preparo técnico e humano.

Vieira (1993) considera importante citar algumas teorias de desenvolvimento moral e a sua relação com o esporte:

Durante o século XX, numerosas teorias têm avançado na tentativa de definir moralidade e explicar o desenvolvimento moral (Piaget, 1932; Freud, 1923; Kohlberg, 1958; Aronfreed, 1968; Bandura, 1969). Embora cada uma dessas teorias descreva o problema muito bem, poucos avanços têm significativamente contribuído para o entendimento do desenvolvimento moral (...) Indubitavelmente, a teoria da aprendizagem social proposta por Bandura (1969), também denominada de “internalização” e, a teoria cognitivista ou abordagem “construtivista”, proposta por Piaget (1932), parecem ser as duas principais na área do estudo do desenvolvimento moral (p.10).

Segundo Vieira (op.cit.), a abordagem da aprendizagem social observa o desenvolvimento moral como a aceitação da aprendizagem social do comportamento através da transmissão de valores. A segunda abordagem do desenvolvimento moral está relacionada ao desenvolvimento cognitivo, situando que o desenvolvimento moral resulta da interação entre: (a) a tendência inata do indivíduo para organizar as experiências dentro de um padrão coerente de significado e interpretação e, (b) as experiências do meio ambiente que proporcionam informações sobre a realidade social.

Dentro do aspecto da teoria do desenvolvimento social o reforço positivo baseado nos estímulos verbais e não verbais dos técnicos (as), professores (as), espectadores (as), fãs, colegas de equipe, família e mídia a favor de comportamentos pró-sociais têm sido considerado fortes influências sociais.

Dilemas hipotéticos ou reais, aproveitando as situações cotidianas do Esporte e da Educação Física podem ser usadas para desenvolver as habilidades de jovens praticantes esportivos na resolução de problemas morais no contexto da teoria do desenvolvimento cognitivo ou construtivismo. Segundo Vieira (op.cit.):

É necessário proporcionar condições para que aprendizes possam reconhecer um dilema moral e, ter habilidades cognitivas para o diálogo e a atenção das soluções. Nesse sentido, a Educação Física e os Desportos poderão oferecer uma grande oportunidade para o desenvolvimento da moral e a preparação do indivíduo para a vida real e os assuntos sócio-morais (p.44).

A partir dessas considerações iniciais, o autor acredita que possam existir técnicas de instrução ou estratégias de ensino, que facilitem o desenvolvimento moral através de ambos os princípios (internalização ou construtivismo), pois, para ele, existem muitas atividades físicas excitantes e estilos de ensino criativos que oferecem uma referencial, para mover a criança para uma maturidade moral em suas atitudes e comportamentos.

O desenvolvimento moral se dá pela relação do indivíduo com o meio e os seus estímulos sociais, e pela internalização de valores que são relacionados a comportamentos pró-sociais. Ao analisarmos os princípios fundamentais do Movimento Olímpico observamos a alusão a valores como a amizade, tolerância, paz, universalidade, respeito mútuo, solidariedade e a busca da excelência.

A prática esportiva pode propiciar meios de relacionar e internalizar valores do “fair play”. Nesse sentido, a prática esportiva pode ser um meio de desenvolvimento moral, seja pela via do desenvolvimento social, seja pela via do desenvolvimento cognitivo.

A competição como um elemento do jogo representa um estímulo de aprendizagem social e cognitiva, que no contexto de todas as suas significações – vitória, sucesso, testagem de habilidades, reconhecimento social, prazer – proporciona a criança e o jovem a sua formação social. O professor (a) deve encorajar os alunos (as) a encontrarem sucesso e satisfação no limite das suas habilidades e possibilidades, educá-los de modo que não produzam frustrações e personalidades perturbadas.

Os professores (as) devem ajudar seus alunos (as) a aceitarem o resultado a aprenderem com o desempenho, a corrigirem os erros, e a tentarem novamente. Os sentimentos de inferioridade podem ser reduzidos por um senso de perfeita execução e fé em sua habilidade de solucionar problemas. Teves (1995) reforça a importância da competição para a educação do aspecto emocional de auto-estima relacionado com a vitória

e a derrota como constituição da parte dos jogos como um efeito no comportamento social do aluno (a):

A competição lúdica positiva leva ao desenvolvimento da auto-afirmação e contribui para a formação da auto-estima. A criança que não aprende a lidar com as derrotas na infância terá, certamente, sua auto-estima comprometida, prejudicando sua capacidade de relacionar-se com outros. O fato de a criança poder participar de jogos, ser aceita numa equipe, sentir a aprovação dos outros, é fonte de auto-estima (p.52).

No jogo internalizações ou construções são importantes no processo de desenvolvimento moral. No jogo a criança internaliza a necessidade de jogar com regras como fator da organização do jogo. Ela percebe que as regras otimizam o ato de jogar, coíbe a violência e a trapaça, quando, por exemplo, o professor (a) propõe qualquer jogo, sem estabelecer as regras. Acima de tudo a socialização envolve o entendimento das regras que o grupo participa, e a construção das regras pelos alunos contribui para o entendimento e o respeito delas. A criança percebe a necessidade do oponente para jogar, afinal sem adversário não seria possível jogar. Percebe a necessidade de cooperar com o grupo, com o seu time para atingir a vitória. Deixar que o grupo de alunos e alunas “discuta exaustivamente as coisas” relacionadas às atividades.

Deve-se dar oportunidade aos alunos e alunas de discutir, decidir, fazer alguns de seus próprios regulamentos, apitarem suas próprias partidas, escolher seus próprios líderes, e, onde for possível, guiar suas próprias atividades, assumir sua própria responsabilidade e colher sua própria recompensa. Teves (1996) diz que, em um mundo em que convivemos

de ordem de violência, desagregação familiar, de insatisfação generalizada propulsora de consumismo compulsivo, que a tudo e a todos ameaça, a falta de controle e a desagregação emocional do indivíduo gera uma sociedade desordenada. Essa mesma fonte cita algumas relações que o campo da Educação Física Escolar pode exercitar e educar nos alunos:

Não se sustenta mais o projeto de formar cidadãos que pensassem poder resolver sozinhos os seus problemas, mais pessoas que percebam o quanto precisam caminhar junto com outras, aprender a negociar seus conflitos, ganhar e seduzir seus companheiros para projetos que atendam aos anseios coletivos, atores de um campo complexo de relações onde a reciprocidade possa prevalecer. As sociedades, a nossa especificamente, demandam soluções criativas, econômicas, políticas e sociais, para suas questões (p.97).

Beresford (1994), nos apresenta uma orientação pedagógica para a educação do consenso em grupo baseada numa ética e moral social através do esporte. Ele coloca a importância dos próprios elementos do grupo constituírem as suas regras no consenso:

O pressuposto básico para quem for exercitar a moral do tipo consensual através do esporte de formação básica é assumir, com convicção que não haverá democracia no Brasil enquanto nosso povo não tiver a capacidade de fixar, por si próprio e de forma consensual, a norma social que deve presidir a convivência política (p.71).

No entanto, para esta mesma fonte citada, toda a convivência política ou social de um grupo, regida por regras, deve ser à base de uma moral social do tipo consensual:

Sem deixar de reconhecer a importância dos outros aspectos inerentes ao esporte, aos quais chega-se por meio de um processo instrucional de exercícios físicos, técnicos e táticos, o fundamento básico desta proposta educacional, baseada na moral social do tipo consensual, é o de também transferir valores éticos e morais que possam ser apreendidos pelos praticantes das diversas modalidades esportivas, com o propósito de criar condições para que esses praticantes estabeleçam a sua própria escala de valores, com bastante reflexão e conscientemente aceita (p.76).

Binder (1995) apresenta uma proposta educacional de “fair play” para crianças. Propõe que jogando limpo, a criança tem oportunidades para fazer melhores escolhas, no jogo e na vida. A criança interage com outras crianças em diferentes situações, constituindo-se assim, um processo de socialização escolar, através de jogos e esportes, nos quais o “fair play” deve ser estimulado para que se atinja o amadurecimento das atitudes e comportamentos baseado em valores como honestidade, solidariedade e cooperação. Assim, o desenvolvimento mental é acompanhado por um desenvolvimento moral da criança.

Piaget (1977) nos fornece referências sobre o jogo e desenvolvimento moral na obra *O julgamento moral na criança*. De acordo com esta fonte existem dois planos no pensamento moral: *moral efetivo* ou experiência moral e *moral teórico* ou verbalizado. Piaget (op.cit.) nas suas investigações com crianças fez perguntas a partir de ações exercidas concretamente em situação de jogo (moral efetiva) e na narração de histórias (moral teórica). Suas análises levaram-no a crer que:

De um lado é possível que aquilo que a criança pensa sobre moral não tenha relação precisa com o que faz ou sente no concreto, no tocante às suas experiências (...). Por outro lado, é possível que aquilo que a criança compreende das histórias relatadas não tenha nenhuma relação com o que pensaria se fosse testemunha direta das mesmas cenas (p.99).

Nesse sentido Piaget (op.cit.) acredita que o julgamento verbalizado ou teórico está em atraso em relação ao julgamento efetivo ou prático. Ainda de acordo com a mesma fonte os julgamentos morais podem estar associados a dois tipos de responsabilidade: objetiva e subjetiva. A objetiva ocorre quando o indivíduo se sente responsável por um ato proibido pela autoridade externa, por uma ação que se choca com normas impostas de fora. A subjetiva acontece quando o indivíduo se sente responsável por um ato censurado por ele mesmo, que vai contra as normas construídas ou sancionadas por ele, em cooperação com a sociedade. Essas interpretações de Piaget (op.cit.) estão de acordo com as proposições conceituais tomadas por esta investigação sobre o comportamento normatizado e comportamento efetivo e pelas proposições de Lenk (1976) sobre “fair play” formal e não formal.

O Manifesto sobre o Espírito Esportivo no Desporto e na Educação Física foi um documento elaborado em 1989. Este documento analisa as responsabilidades sobre o espírito esportivo dos “atores” envolvidos na prática esportiva. Citamos um trecho da responsabilidade atribuída aos educadores (as):

O professor de Educação Física pode, particularmente, contribuir para a formação do Espírito Esportivo. Mantendo contatos estreitos com os seus alunos, está em condições de, mesmo durante a competição, reagir imediatamente, a toda violação das regras de conduta. É bem possível que a principal responsabilidade do professor Educação seja a de encorajar os seus alunos a sentirem um orgulho no seu comportamento disciplinado e generoso, como praticante desportivo, o que lhe valeria, a curto prazo, a consideração própria e das suas Escolas, e a longo prazo, uma adesão irreversível aos princípios do Espírito Desportivo (p.9).

Segundo Parry (1998) a Educação Física como uma Educação Olímpica tem grande importância no seu sentido de prática. A Educação Física como uma prática, então, pode promover valores e excelências humanas que pode constituir uma vida melhor orientada. O valor da prática está nos exercícios dos valores do Olimpismo. Mais do que práticas como *áreas de desenvolvimento* essas disposições de praticar possibilita que as oportunidades surjam, por exemplo, a educação moral, incluindo o desenvolvimento de virtudes. Através da participação na prática (e através da prática destas habilidades e procedimentos) o indivíduo começa a entender os padrões de excelências, e as virtudes que são requeridas para o sucesso na participação.

Verifica-se uma importância que tem sido dada ao “fair play”, em face, à sua constante veiculação, principalmente na Europa, através da implementação de programas educacionais. A seguir, vamos fazer uma revisão acerca da constituição dos programas educacionais de “fair play” e analisar alguns exemplos destes programas.

2.5 - As Campanhas Educacionais de “fair play”

Em retrospecto, devemos analisar a questão do “fair play” sob dois pontos de vista: um macro, no qual as influências do sistema social trazem conseqüências à prática esportiva; e um micro, em que a análise deve ser feita dentro da prática e formação esportiva. Neste último aspecto, a questão envolve o esporte, os praticantes, os educadores, os treinadores, e os conhecimentos que fundamentam as práticas e as relações esportivas. Neste momento vamos nos ater à questão específica da prática esportiva desde que a preocupação com o “fair play” tem gerado inúmeras campanhas de promoção do espírito esportivo em vários países do mundo.

As constantes preocupações com o rumo do esporte num caminho mais ético têm levado a reflexões de como pode ser possível a sua existência e a sua prática numa convivência pacífica e não corruptível face ao seu crescente desenvolvimento financeiro e comercial. Outra preocupação, do ponto de vista social, é a enorme influência que o esporte têm exercido sobre o imaginário das crianças provocando influências no seu comportamento esportivo e social. Neste sentido, a preocupação é o mau exemplo que o esporte pode representar para a geração de crianças e jovens praticantes esportivos. Entre outros fatos, os maus exemplos se caracterizam pela corrupção no esporte, a desorganização administrativa e o comportamento inadequado de ídolos esportivos.

Para entender a geração e promoção das campanhas esportivas de “fair play” que atualmente são realizadas em inúmeros países deve-se lembrar que o “fair play” é um

valor precedente do Olimpismo, a filosofia do esporte como um meio de educação. O Olimpismo, a suposta ética conceitual, gera o “fair play”, a suposta norma moral, operadora da ética olímpica e esportiva. Mas o “fair play” adquiriu um nível tal de status, dentro do esporte, que hoje tem um conceito independente dentro do contexto esportivo.

A tradição do “fair play” caracteriza-o, hoje, como um elemento independente do Olimpismo. Dessa forma, é importante associar toda iniciativa de desenvolvimento moral na Educação Física e Esporte com os princípios do “fair play”, ainda que consideremos “o *fair play* como um conhecimento específico na medida que possui em seus códigos de identificação e caracterização, os Jogos Olímpicos como pano de fundo, e o Olimpismo como ideal filosófico que o justificariam” (Gomes, 1999: 209).

O que pretendemos aqui, é esclarecer que o “fair play”, como a ética esportiva, é um conteúdo associado aos estudos de desenvolvimento moral através do esporte, que teve sua ascendência no contexto do renascimento dos Jogos Olímpicos Modernos e na criação do Olimpismo. É a partir deste contexto que ele ganha força promocional e atinge, hoje, níveis institucionais, os quais são os principais objetivos dos comentários deste capítulo.

Baseado em Gonçalves (1999) descrevemos a história da formação institucional do “fair play”, na Europa, que tem resultado na criação de relevantes documentos, comitês nacionais, seminários e conseqüentemente em campanhas educacionais nesta área.

Em 1964, em Bating (Alemanha) foi criado o Comitê Internacional para o Fair Play (C.I.F.P.) resultado da troca de idéias entre representantes do I.C.P.E.S. (International Council for Physical Educational and Sport) e da A.I.P.S. (Association International de la Presse Sportive).

Em 1972 é criada a “Associação Internacional para um Desporto sem Violência” e em 1977 a “Associação Internacional para a Luta Contra a Violência Associada no Desporto”. Estes dois organismos foram criados com o objetivo prioritário da luta contra a violência no desporto. Mais tarde, em 1981 estes dois organismos se fundem dando origem a “Entente Internationale pour um Sport sans Violence et pour lê Fair Play”.

Em 1982, em Mônaco, tem-se o primeiro simpósio internacional consagrado sobre o tema, seguindo-se em 1984 e 1987. O lema “Sains Fair Play, le sport nést plus le sport” (sem Espírito Desportivo, o Desporto não é mais Desporto) foi o primeiro lema aparecido no Manifesto sobre Fair play do I.C.P.E.S. (1975) e muito divulgado na Europa.

Os documentos relevantes sobre o “fair play” são: Manifesto sobre Desporto e Fair Play (1971); Manifesto sobre Fair Play (1975); Código de Ética Desportiva (1992); Declaração sobre Fair Play – “Fair play para todos” (1992). Gonçalves ressalta também a importante obra de Peter McIntosh (1979), “Fair Play. Ethics in Sport and Education”, que segundo o autor deu início ao reconhecimento do “fair play” como matéria de estudo e investigação.

Em consequência dos documentos acima citados diversos comitês nacionais de “fair play” são criados. Estes organismos tiveram a função de defender e promover os princípios do “fair play”. Estes organismos, cujas designações variam entre Comissão, Associação, Clube, Academias, aparecem geralmente como órgãos associados ou autônomos dos Comitês Olímpicos Nacionais. É importante dizer a atuação destes órgãos junto aos poderes públicos, Federações Desportivas, Clubes, Escolas, Associações Profissionais de Professores e Treinadores, órgãos de comunicação social. Sem dúvida que

através dessa articulação dos Comitês Nacionais de *Fair play* é que surgem as campanhas educacionais de “fair play” tais como, por exemplo, os Programas de Educação Olímpica e Congressos anuais de “fair play”.

Foi fundada na Suíça, em 1994, por representantes de Comitês Nacionais de 14 países europeus, a European Fair Play Movement (E.F.P.M.). Este órgão passou a aglutinar todos os Comitês Nacionais de “fair play”. Na sua função de divulgar e difundir o “fair play” destacamos: desde de 1995 os Seminários Europeus realizados todos os anos em países diferentes, e com temas principais da área do “fair play”; a edição do desdobrável “Meet the European Fair play Movement”; a edição do magazine “Fair Play”; presença em competições esportivas ligadas à juventude na Europa.

Gostaríamos de destacar dois Programas de Educação Olímpica que, ora em andamento, ilustram a proposta deste capítulo. Destacamos a Campanha sobre o Espírito Esportivo da Câmara Municipal de Oeiras (Portugal) e o Programa de Educação Olímpica nos Jogos Olímpicos de Sydney (Austrália).

A Campanha sobre o Espírito Desportivo da Câmara Municipal de Oeiras é um programa de promoção do espírito esportivo, realizado na cidade de Oeiras, município de Portugal. Este programa tem se destacado na Europa. Foi iniciado em 1989 e segundo, Gonçalves (1999), tem como objetivos básicos:

1. Promover o conceito de Espírito Desportivo nas comunidades desportiva e educativa.
2. Relevar no desporto e na sociedade os valores e princípios do Espírito Desportivo.
3. Incentivar os jovens praticantes desportivos a adotarem atitudes e comportamentos consentâneos com Espírito Desportivo.

O programa envolve jovens dos 10 aos 18 anos, treinadores, pais, professores, dirigentes esportivos e mídia. Desenvolve-se através de cinco áreas fundamentais:

- 1) Programa educativo específico para professores, nas escolas do ensino básico e secundário;
- 2) Publicação de documentação de apoio;
- 3) Estudos de investigação;
- 4) Conferências e seminários em escolas e clubes;
- 5) atribuição de prêmios anuais de espírito desportivo (desporto escolar e desporto federado).

Dois seminários foram realizados no âmbito deste programa: Seminário Internacional sobre “Espírito Desportivo, Desporto e Educação” (1989); Seminário Europeu sobre “Desporto de Alta-competição; que Fair Play?”.

O programa tem reconhecimento internacional através dos prêmios de Menção Honrosa do Comitê Internacional para o Fair Play (1996) e do Prêmio Fair Play Europeu do European Fair Play Movement (1997).

O Programa de Educação Olímpica nos Jogos Olímpicos de Sydney foi uma série de pequenos programas desenvolvidos por ocasião da realização dos Jogos. Mesmo antes de ser confirmada como sede dos Jogos, Sydney já estava implementando outros programas de educação olímpica, desde 1992. Esses programas visavam ajudar também na escolha da cidade como sede dos Jogos. Quando Sydney foi confirmada como sede dos Jogos Olímpicos de 2000 os programas foram ampliados a inúmeras escolas da cidade. Os programas versavam em três linhas de ação:

- a) Compartilhar a mensagem do Movimento Olímpico;
- b) Criar oportunidades para viver os ideais olímpicos, e;
- c) Promover experiências de vivenciar sempre o tempo dos Jogos.

Dentro da ação dessas linhas de atuação inúmeros programas de educação olímpica foram desenvolvidos. A maioria das escolas indicou um legado positivo do envolvimento dos alunos e alunas em educação olímpica. Os estudantes ganharam uma compreensão do Movimento Olímpico e uma aceitação dos valores olímpicos. Adquiriram uma avaliação melhor do esporte de elite e a organização requerida para tal evento. Criou-se entre os estudantes o desejo de apoiar o Movimento Olímpico e atletas paraolímpicos. Criou-se um senso de orgulho nacional, reconhecimento de realizações, compromisso para ideais olímpico e a inspiração para fazer melhor em todos os seus esforços. As escolas tiveram a oportunidade para conhecer as mudanças globais do final do século XX e obtiveram uma compreensão dos valores universais olímpicos. Os programas foram ressaltados como justificativas para envolvimento futuro em atividades de educação olímpica.

O Brasil também tem desenvolvido campanhas educacionais de “fair play”. Dois importantes programas têm sido desenvolvidos: Programa “Educação Olímpica na Escola”, em Poços de Caldas, Minas Gerais, e o Programa “Educação Olímpica na Comunidade”, em Curitiba, no Paraná.

O Programa “Educação Olímpica na Escola”, de autoria do Professor Cristiano M. Belém, em sua versão experimental brasileira, foi voltado para crianças de 11 a 12 anos de idade (5^a e 6^a séries). Esta iniciativa teve lugar no Município de Poços de Caldas, com o

propósito de gerar um modelo a ser oferecido a todos os demais municípios do país usando a Internet. Seus objetivos específicos estavam relacionados com o conhecimento e aprendizagem dos tópicos do Olimpismo, e com as atitudes e valores a serem desenvolvidos com o programa de Educação Olímpica.

O Programa “Educação Olímpica na Comunidade” realiza-se dentro do Programa CATES (Centro de Aprimoramento de Talentos Esportivos) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Curitiba. O programa é uma iniciativa de política pública municipal dirigido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo como objetivo geral a aquisição de hábitos e atitudes embasados nos conceitos do discernimento moral e do “fair play”. O programa de Curitiba tem um conteúdo programático a ser desenvolvido que de maneira geral são: os Jogos Olímpicos, o mundo dos Jogos Olímpicos, o “fair play”, o espírito do atleta olímpico. Algumas sugestões de atividades são dadas como, por exemplo, a utilização de filmes sobre Jogos Olímpicos, apostilas, murais e gincanas. Uma característica do programa além de fomentar as atividades esportivas e o “fair play”, é o aprimoramento de talentos esportivos que surjam naturalmente durante as atividades, através de atividades de iniciação esportiva.

Destaca-se, ainda no Brasil, a realização do Fórum Olímpico Brasileiro, em junho de 2000. Este Fórum buscou debater temas relacionados ao Esporte e Movimento Olímpico, proporcionando o intercâmbio entre pesquisadores e profissionais de instituições científicas e organizações esportivas, nacionais e internacionais. Foi organizado sob os auspícios da Academia Olímpica Brasileira, órgão do Comitê Olímpico Brasileiro, responsável pela geração e disseminação do conhecimento científico relacionado ao esporte

olímpico e pela propagação dos princípios olímpicos em nosso país. A Academia Olímpica Brasileira tem sido dirigida pelos professores Lamartine Pereira da Costa e Eduardo de Rose, pesquisadores de destaque do Olimpismo, no Brasil e no plano internacional.

2.5.1 – Carta sobre o Espírito Desportivo

A Carta sobre o Espírito Desportivo (anexo 1) é um documento elaborado para fins educativos pela Campanha sobre o Espírito Desportivo da Câmara Municipal de Oeiras, Portugal. Como vimos anteriormente, esta Campanha tem o propósito de desenvolver ações que promovam o “fair play” entre os indivíduos envolvidos no ambiente da prática esportiva daquele município. Destacamos aqui esta Carta por ser um documento que serve como referência para a análise da investigação sobre o comportamento normatizado e efetivo entre jovens escolares na prática do “fair play”.

A Carta sobre o Espírito Desportivo é uma recomendação aos educadores, pais, treinadores, atletas e todos os participantes esportivos voltada para a demonstração de uma atitude e comportamento condizente com o espírito esportivo. A Carta apresenta dez artigos que versam sobre cinco manifestações do espírito esportivo (quadro 1).

Quadro 1 - Manifestações e Categorias do “fair play”	
Manifestações	Categorias
Respeito pelas regras	Respeitar as regras e os regulamentos. Os árbitros devem conhecer bem as regras e aplica-las com imparcialidade.
Respeito pelos árbitros e aceitação de suas decisões	Respeitar os árbitros Aceitar todas as decisões dos árbitros, sem nunca pôr em causa a sua honestidade.
Respeito pelo adversário	Aceitar a vitória com modéstia e sem ridicularizar ou diminuir o adversário.
Desejo de igualdade	Querer competir com igualdade de circunstâncias com o adversário, contando apenas com o seu talento para alcançar a vitória.
Ser digno	Reconhecer com dignidade, na situação de vencidos, a superioridade do adversário. Saber reconhecer os bons resultados do adversário. Recusar ganhar por meios ilegais e/ou fraudulento. Demonstrar controle sobre s próprio e recusar utilizar, em qualquer situação, a violência física ou verbal.

Nos capítulos seguintes usar-se-á, por vezes, o termo *categoria de fair play* ao se referir a cada um dos dez artigos ou normas da Carta. Cada categoria de “fair play” está associada a uma das cinco manifestações do espírito esportivo descritas anteriormente.

Vale lembrar que todos os documentos e manifestos sobre “fair play” se baseiam nos preceitos do Olimpismo descritos na Carta Olímpica. Neste caso, a Carta Olímpica se constitui como uma referência para a elaboração de documentos relativos à promoção do “fair play”.

No âmbito da campanha, a Carta sobre o Espírito Esportivo se apresenta como um veículo verbal ou puramente teórico, porque se apresenta através de codificações comportamentais que devem ser apresentadas pelos praticantes esportivos. Portela (1999b) afirma que alguns documentos, tais como a Carta sobre o Espírito Esportivo, carecem de uma conceituação de tradição filosófica que possibilite o entendimento do “fair play” como

regra não-verbal de relações interpessoais. Este autor questiona o sentido transformador do comportamento do praticante esportivo que podem ter codificações verbais, via materiais de instrução, como cartilhas.

Gomes (1999) ao apontar o enfoque puramente teórico, no qual se encontram muitos programas de educação olímpica entre muitos países da Europa observa que muitos dos trabalhos nesta área são de caráter explanatório com instruções e lições acerca dos ideais olímpicos que surtem efeitos geralmente conceituais e permanecem no limiar das propagandas. Sob o ponto de vista universalista dos conceitos apresentados a autora faz a seguinte reflexão:

Assim, nos perguntamos a priori até que ponto estes programas de Educação Olímpica tem levado em consideração as realidades particulares dos grupos e, ainda, tem dado aos próprios praticantes a oportunidade de refletir sobre estes valores, se realmente são importantes e significativos para a sua prática (p.208).

Ao assumir estas características, por vezes, discutidas e questionadas por alguns estudiosos da área, a Carta sobre o Espírito Esportivo foi utilizada nesta investigação como um padrão teórico do “fair play”, baseado ns valores tradicionais do Olimpismo. Desta forma, teve-se a intenção de utiliza-la como meio instrucional e normatizador do comportamento dos jovens escolares na prática do “fair play”.

Capítulo 3

MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

Neste capítulo é apresentada a amostra que caracteriza a população estudada, os instrumentos, os métodos de investigação e o seu processo de construção, bem como o processo metodológico.

3.1 – A Amostra

A amostra desta pesquisa é composta de 30 jovens escolares da 5^a e 6^a séries da Escola Estadual de Ensino Fundamental República, localizada no bairro de Quintino, no município do Rio de Janeiro. A população correspondente é de aproximadamente 420 alunos das 5^a e 6^a séries, do turno da tarde. A amostra é indicativa à população de aproximadamente 7,14 % (n=30) de alunos da faixa etária estudada daquela instituição escolar.

A amostra se apresenta equilibrada entre o sexo masculino (n=14) e feminino (n=16). Várias pesquisas nesta área convergem ao apontar o sexo masculino como tendente em cometer mais ações contra o “fair play”.

A idade foi concentrada numa única categoria de 11 a 13 anos (n=30), porque toda a população da amostra se encaixou neste grupo, e entende-se não ser necessário dividir, para fins de interpretação, essa população em mais de um grupo.

Entende-se por experiência esportiva as práticas esportivas exercidas anteriormente pelos jovens escolares, seja na escola, no clube, com os amigos do bairro, e, a nível competitivo ou não. Essa variável também pode exercer alguma influência na

prática do “fair play” entre meninos e meninas. Essa variável foi determinada numa única categoria de 6 a 24 meses (n=30) para estabelecer um período definido de experiência esportiva, para fins de análise e caracterização do grupo estudado.

A classe social enquanto fenômeno social se caracteriza por diferentes tipos de vivências, oportunidades, perspectivas dentro de uma sociedade, e apresenta-se como uma variável que pode ter importância na prática do “fair play” dos jovens escolares. A amostra se caracterizou como 100% (n=30) associada a classe social de baixa renda.

O rendimento escolar é uma variável que também merece atenção nesta investigação, na medida em que pode fornecer referências sobre a relação de competências cognitivas gerais com o comportamento moral demonstrado na prática esportiva e referenciado pelo “fair play”. O rendimento escolar foi considerado pela maior concentração de notas dos alunos e dividido em duas categorias: insuficiente e regular (43,4%) com notas de 0 a 6,9 (n=13); e bom e excelente (56,4%) com notas de 7 a 10 (n=17).

Tabela 1 - Caracterização da Amostra (n=30)				
Variável	n		%	
Sexo	M=14	F=16	M=46,6	F=53,4
Idade (11 a 13 anos)	30		100	
Experiência esportiva (6 a 24 meses)	30		100	
Classe social (baixa renda)	30		100	
Rendimento escolar	I e R=13	B e E=17	43,6	56,4

A pesquisa possui a peculiaridade de ser realizada dentro de uma situação escolar singular. Situação na qual existe o dia (uma vez por semana) e horário (uma hora e quarenta minutos - dois tempos de aula) da disciplina Educação Física. Há o encontro do professor com o aluno que após a aula perde o contato com o professor (a). Quer dizer, o pesquisador(a), nesta investigação, não tem um contato permanente com o grupo investigado. Na verdade, esta situação do investigador (a) com os investigados aproxima-se com a real situação escolar. Isso se torna importante no momento em que a relevância técnica desta investigação propõe que se possa aplicar os resultados obtidos como referenciais teóricos em possíveis planejamentos de métodos e estratégias de desenvolvimento do “fair play” na Educação Física Escolar.

É importante citar Gomes (1999), que investigou as atitudes de adolescentes escolares frente a situações hipotéticas esportivas, quando interpretou a opinião dos estudantes tomando como referência os valores de solidariedade e honestidade sob o ponto de vista do fair play. A autora chama a atenção desses valores como os centrais no contexto do “fair play”.

A pesquisa caracteriza-se como experimental e indicativa da população escolar e da faixa etária específica estabelecida na amostra. Portanto, é importante dizer, que este tipo de investigação não pode ser considerada extensiva a todos os jovens escolares, sem que antes se observe a característica populacional de um determinado local. Por outro lado, esta investigação pode ganhar em profundidade, no momento em que, atuando com uma pequena amostra de 30 alunos, se torna mais fácil investigar os fatores externos à prática esportiva, tais como as relações subjetivas e sociais dos jovens dentro do jogo. Além disso,

observou-se as possíveis influências dos agentes de socialização⁸ em suas práticas esportivas, e a comparação da opinião e percepção sobre o “fair play” com a prática do “fair play”, elementos que podem influenciar o comportamento dos jovens escolares.

3.2 – Os Instrumentos de Coleta de Dados

Esta pesquisa se caracteriza como qualitativa e analítica, e pela utilização de dupla entrada metodológica, ou seja, a utilização de dois métodos de investigação: o “survey” e a observação. Os dados obtidos nesses dois métodos são comparados e resultam na construção de uma entrevista aplicada com cada componente da amostra.

3.2.1 – Os Questionários

São utilizados dois questionários, cada um com dez perguntas: Questionário 1 – Opinião do aluno a respeito da Carta sobre o Espírito Esportivo (anexo 3) e Questionário 2 – Percepção do aluno quanto ao Espírito Esportivo em situação de jogo (anexo 4).

O questionário 1 é a transformação da Carta sobre o Espírito Esportivo (Oeiras) num questionário em que os jovens escolares emitiram suas opiniões quanto ao grau de importância e entendimento segundo uma Escala de Likert. Segundo Portela (1999b), a Carta sobre o Espírito Esportivo é uma versão já experimentada em perspectiva internacional na prática de competições esportivas, conforme linguagem acessível aos esportistas.

⁸ Neste caso os agentes de socialização são os pais, professores de educação física, treinadores, transmissões esportivas da TV, mídia esportiva em geral e companheiros de equipe.

O questionário 2 se caracteriza por situações simuladas de jogo, nas quais sempre prevalece um comportamento à favor do “fair play”, no qual os jovens escolares emitem suas percepções sobre cada uma destas situações de jogo. É importante lembrar que cada uma das perguntas dos questionários se relaciona com um valor correspondente ao referencial teórico de “fair play” da Carta de Oeiras, conforme apresentado no quadro 2.

As perguntas dos questionários 1 e 2 estão relacionadas pelos valores apresentados no quadro 2. Isto quer dizer, por exemplo, que a pergunta 1 do questionário 1, trata do valor *respeitar as regras e os regulamentos*. A pergunta 1 do questionário 2 também trata deste valor. E assim sucessivamente, com todas as outras perguntas. Os questionários foram aplicados sob a supervisão do professor, o que dispensou um teste-piloto e a validação dos mesmos. Além do que “a escala Lickert dispensa os especialistas e utiliza o resto de um grupo para comparação” (Mann, 1983:167).

Quadro 2 – Valores do “fair play” referentes à Carta sobre o Espírito Esportivo, correspondentes a cada uma das dez perguntas dos questionários	
Perguntas	Valores referentes ao “fair play” (categorias de “fair play”)
1	Respeitar as regras e os regulamentos
2	Respeitar os árbitros
3	Aceitar decisões do árbitro
4	Ter dignidade na derrota
5	Respeitar o adversário
6	Reconhecer os bons resultados do adversário
7	Competir em igualdade de circunstâncias com o adversário
8	Recusar ganhar por meios ilegais
9	Arbitrar o jogo com imparcialidade
10	Recusar utilizar em qualquer situação a violência física ou verbal

Fez-se um levantamento “survey” utilizando-se os dois questionários. De acordo com Fink apud Faria Jr. (1992), o “survey” é um procedimento de coletar informações

diretamente das pessoas sobre seus sentimentos, motivações, planos, crenças, formação profissional, desenvolvimento pessoal e base financeira. Através deste “survey”, a perspectiva foi de avaliar uma possível apresentação de “comportamento normatizado”, em consequência da instrução de “fair play” (anexo 2) referente à Carta de Oeiras(anexo 1).

3.2.2 – A Observação

Propôs-se nesta investigação analisar as questões a respeito do “fair play”, não só do ponto de vista da percepção, mas também sob o ponto de vista da prática do comportamento do grupo estudado. Na observação são utilizados os sentidos humanos como coleta de dados para se obter a realidade. Para Lakatos e Marconi (1991) isto “não consiste em apenas ver e ouvir, mas também examinar fatos ou fenômenos que se desejam estudar” (p.190). De acordo com a mesma fonte citada, a observação direta se torna importante porque “ajuda o pesquisador a identificar e a obter provas a respeito de objetivos sobre os quais os indivíduos não têm consciência, mas que orientam seu comportamento” (p.191).

Justifica-se a utilização da observação como técnica de investigação dessa pesquisa, pelo intuito de entender o comportamento efetivo dos jovens escolares na prática esportiva, e da carência de pesquisas com observação da prática na área do “fair play”. Assim, esperou-se, contribuir com o avanço do conhecimento nesta área de pesquisa. A observação será sistemática e não-participante.

A observação do comportamento dos jovens escolares frente aos valores do “fair Play”, na prática esportiva, foi realizada por um grupo de três observadores (as),

professores (as) especialistas em educação física, sendo uma professora especialista na área do “fair play”. Segundo Lakatos e Marconi (op.cit.), “muitos aspectos da vida humana não podem ser observados sob condições idealizadas no laboratório” (p.195). Desta forma, utilizamos a observação na vida real, que segundo essas autoras, “a melhor ocasião para o registro é o local onde o evento ocorre. Isto reduz as tendências seletivas e a deturpação na reevocação” (p. 195).

A prática esportiva dos jovens escolares foi registrada, em vídeo. Foram gravados dois jogos de uma competição interna escolar de handebol, entre os jovens escolares, componentes da amostra. Cada jogo teve a duração de 20 minutos. Foi utilizada uma ficha de registro de observação (anexo 4) como instrumento. Nesta ficha, os observadores fizeram as anotações segundo indicadores de observação (categorias de comportamentos contra e a favor do “fair play” – ver quadro 2).

Foi realizado um teste-piloto com a ficha e os observadores, que observaram jogos de handebol. Os observadores foram devidamente orientados quanto aos objetivos da avaliação e os valores a favor e contra o “fair play”, baseado na Carta sobre Espírito Esportivo. Os resultados da avaliação entre os observadores encontrados no teste-piloto foram comparados e não se verificou diferenças significativas, baseado nas frequências de observação. Sendo assim, considerou-se válida a ficha como instrumento de observação.

Segundo Lakatos e Marconi (op.cit.) na observação sistemática, o observador (a) sabe o que procura e o que carece de importância em determinada situação. O que se procurou neste caso foram os comportamentos referentes à prática do “fair play” entre os jovens escolares, que poderiam, estar ou não, de acordo com o referencial teórico

apresentado na Carta sobre o Espírito Esportivo. Delimitou-se para esta investigação a observação dos valores referentes ao padrão teórico da “Carta sobre Espírito Esportivo”.

Ao comparar o comportamento normatizado (“survey” dos questionários) com o comportamento efetivo de jovens escolares na prática do “fair play” (observação do jogo) propôs-se analisar esse fenômeno no sentido em que, de acordo com Lakatos e Marconi (op.cit.), contribui para uma melhor compreensão do comportamento humano, este método realiza comparações, com a finalidade de verificar similitudes e explicar divergências.

3.2.3 – A Entrevista

A entrevista foi aplicada no local e na ocasião das aulas de Educação física. O tipo de entrevista utilizada foi a despadronizada ou não-estruturada. Escolheu-se esse tipo de entrevista, porque se achou mais adequada para explorar as informações dos jovens escolares, que já se esperavam difusas quanto à questão do “fair play”, e também pela idade do grupo da amostra. Segundo Lakatos e Marconi (op.cit.) neste tipo de entrevista:

O entrevistador tem liberdade para desenvolver cada situação em qualquer direção que considere adequada. É uma forma de poder explorar mais amplamente uma questão. Em geral, as perguntas são abertas e podem ser respondidas dentro de uma conversa informal. (p.197)

Nesta investigação esse tipo de entrevista apresentou duas modalidades, citadas por Ander-Egg apud Lakatos e Marconni (op.cit.:197): entrevista focalizada e dirigida. De

acordo com a focalizada existe um roteiro de tópicos relativos ao tema explorado, a partir do qual o entrevistador (a) sonda razões e motivos e dá esclarecimentos. Na entrevista não dirigida o entrevistado tem liberdade total e pode expressar suas opiniões e sentimentos. O entrevistador (a) deve incentivar e levar o informante a falar sobre determinado assunto, sem, entretanto, forçá-lo a responder.

A entrevista foi montada com base na comparação de dados do “survey” dos questionários com a observação da prática do “fair play” entre os jovens escolares. No caso desta investigação, o objetivo foi adquirir dados referentes à compreensão do “fair play”, de acordo com a análise da percepção e da prática do “fair play” entre os jovens escolares. Isto pode significar a possibilidade de adquirir dados referenciais que se vinculassem à motivação e aos sentidos que pode ter a prática esportiva, e verificar as relações e os sentidos da prática esportiva em face aos padrões teóricos de “fair play”.

Apesar de ser uma entrevista não-padronizada, o entrevistador utilizou um roteiro (anexo 8) com perguntas fechadas, no entanto, apenas com o intuito de orientar a entrevista, porque nem sempre se utilizou as mesmas perguntas com todos os entrevistados, e por vezes, as perguntas foram modificadas, de acordo com a explanação do entrevistado.

3.2.4 – Procedimentos Metodológicos:

a) O grupo de alunos (as) foi, primeiramente, instruído quanto aos códigos (normas) da Carta sobre o Espírito Esportivo. Os códigos foram transmitidos verbalmente aos jovens escolares numa exposição oral do professor durante três semanas de aulas. Foram utilizados recursos visuais tais como fotos e desenhos para ajudar na transmissão das normas já citadas. Desta forma, possibilitou-se aos jovens escolares a compreensão teórica do sentido do “fair play”. Admite-se como limitação que a compreensão de 100% do grupo não possa ser garantida;

b) Foi feito um levantamento (“survey”) de opinião de modo a comparar a opinião de “fair play” dos jovens escolares, baseada nas normas da Carta, com a percepção do “fair play”, de acordo com as situações simuladas de jogo (comportamento normatizado). Para tanto, foram utilizados dois questionários: questionário 1 - Carta sobre o Espírito Esportivo (anexo 3); questionário 2 - Percepção dos jovens escolares quanto ao espírito esportivo em situação de jogo (anexo 4);

c) A observação da prática do “fair play” entre os jovens escolares (comportamento efetivo). Isto foi realizado, através de jogos de competição de handebol, com duração de 20 minutos. Na totalidade das equipes participantes dos jogos estavam os jovens escolares componentes da amostra. Estes jogos foram registrados, em vídeo, e tal como já foi explicado, anteriormente, observados por três professores (as) de educação física. Os observadores (as) utilizaram uma ficha de observação (anexo 5). A observação foi orientada pelas dez categorias de “fair play, correspondentes aos dez artigos da Carta. As categorias serviram como indicadores para o posicionamento de comportamentos a favor e

contra o “fair play”. A orientação de comportamentos contra o “fair play” foi a transformação dos artigos da Carta em assertivas negativas;

d) Comparou-se os dados obtidos na percepção e na prática do “fair play”, a fim de observar possíveis diferenças significativas;

e) A partir dos dados colhidos no passo anterior foi montada e aplicada uma entrevista não-estruturada (anexo 8) com os jovens escolares. Os dados das entrevistas foram organizados pelas cinco manifestações de “fair play” (quadro 1). Estes dados foram comparados com os resultados das diferenças encontradas entre a percepção e a prática do “fair play”, a fim de identificar dados referenciais que se vinculassem à motivação e aos sentidos que podem ter a prática do “fair play”, entre os jovens escolares.

3.5 – Tratamento dos Dados

Inicialmente, organizaram-se os dados dos questionários (opinião e percepção do “fair play”) e das observações (prática do “fair play”) sob a forma de frequências absolutas, no total de opiniões, percepções e observações, e também pelas dez categorias do “fair play”. Logo após, esses dados, foram tratados pelo percentual de eventos contra e a favor do “fair play”.

Aplicou-se o *teste t de Student*, a fim de verificar possíveis diferenças significativas entre a percepção do “fair play” em situações simuladas de jogo com a prática do “fair play”, entre jovens escolares. As diferenças foram referenciadas pelo comportamento contra e a favor do “fair play”.

A percepção do “fair play” (comportamento normatizado) e a prática do “fair play” (comportamento efetivo) constituem-se, no contexto da investigação, amostras independentes de tamanhos diferentes, na qual podem ser comparadas médias de um mesmo grupo.

As comparações foram realizadas no total dos dados das percepções e observações de “fair play” colhidos nos questionários e nos registros de observações. Também foram realizadas comparações por cada uma das cinco manifestações do “fair play”, de acordo com a Carta sobre o Espírito Esportivo: respeito pelas regras; respeito pelos árbitros e aceitação das suas decisões; respeito pelo adversário; desejo de igualdade; ser digno.

O ponto crítico de determinação da significância para os testes foi $\alpha=5\%$. O nível de significância encontrado nas comparações serviu para nos indicar a existência ou não de diferenças significativas entre a percepção e a prática do “fair play” entre os jovens escolares.

Capítulo 4

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo são apresentados organizadamente os dados coletados e a comparação dos resultados. A discussão dos resultados é feita a seguir de cada apresentação.

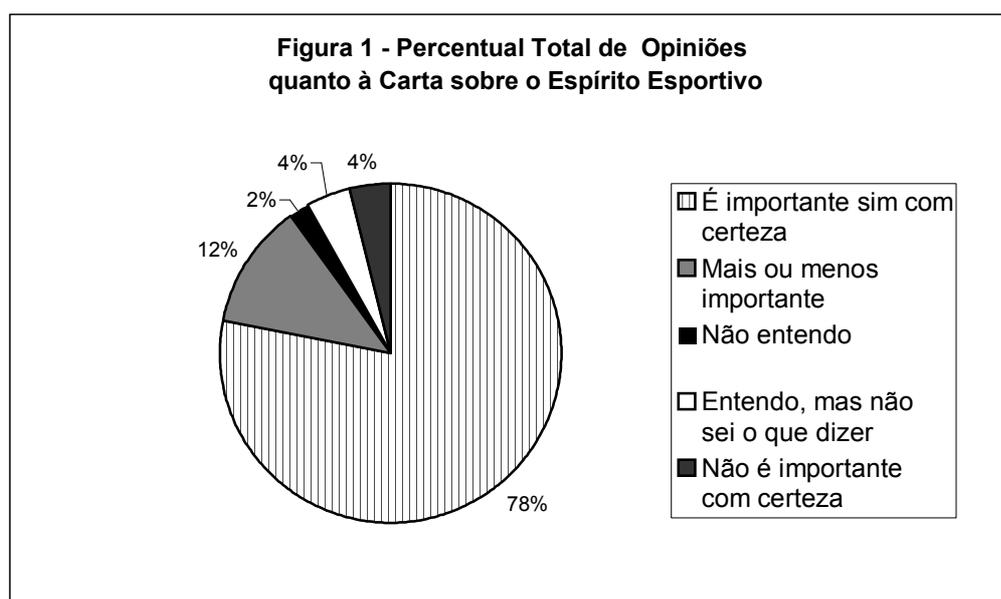
4.1 – Opinião e percepção do “fair play”

Inicialmente são apresentados os resultados referentes às respostas dos questionários. Dentro dos objetivos da pesquisa foram analisadas, principalmente, as respostas extremas dos questionários, ou seja, as opiniões (questionário 1) e as percepções (questionário 2) *é importante com certeza e não é importante com certeza*.

Estas respostas extremas determinaram a opinião e percepção dos jovens escolares mais claramente. As outras respostas: *mais ou menos importante; não entendo / não sei o que faria; entendo, mas não sei o que dizer*, não são muito claras e precisas, no entanto, estas respostas contribuíram para que as opiniões e percepções dos jovens escolares se tornassem mais clarividentes.

As figuras que são apresentadas a seguir estão baseados na coleta de dados das respostas dos questionários 1 e 2 (anexos).

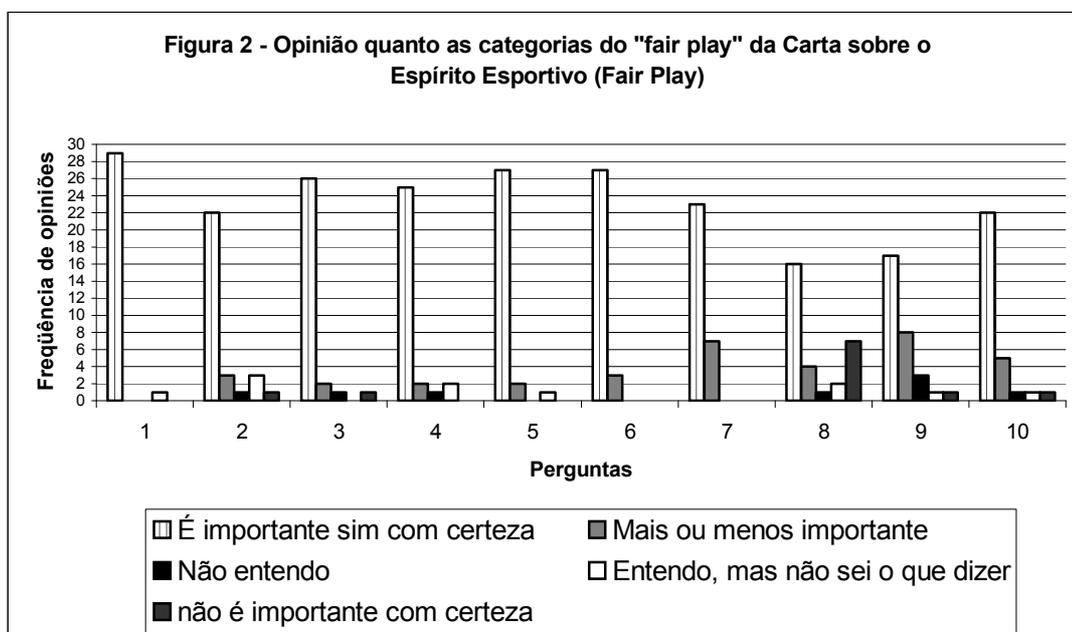
Na figura 1 é apresentado o percentual total de opiniões dos jovens escolares sobre a Carta do Espírito Esportivo (questionário 1). Em todas as perguntas da Carta concentra-se a maioria das respostas na opinião *é importante sim com certeza*.



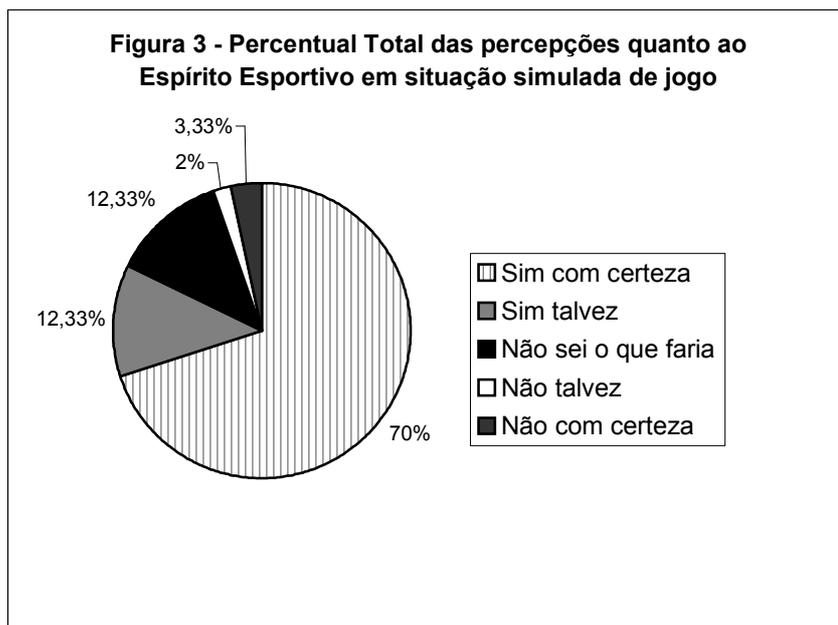
A figura 2 mostra cada uma das perguntas do questionário 1. Analisando a diferença de opiniões *é importante sim com certeza* com as opiniões *não é importante com certeza*, na pergunta 1 (Mostrar espírito esportivo é antes de tudo respeitar escrupulosamente todos os regulamentos; significa nunca procurar deliberadamente cometer uma infração aos regulamentos) concentrou-se a maior frequência de opiniões *é importante sim com certeza*.

A menor concentração de opiniões *é importante sim com certeza* recaiu sobre a pergunta 8 (Mostrar espírito desportivo, é recusar ganhar por meios ilegais e/ou fraudulentos).

Isto indica que a maioria dos alunos (as) acharam a categoria 1 de “fair play” como a mais importante – *Respeitar os regulamentos* – referente à Carta sobre o Espírito Esportivo, enquanto um padrão teórico do “fair play”. Enquanto a categoria 8 de “fair play” – *Recusar ganhar por meio ilegal* – foi opinada como de menor importância pela maioria dos alunos, enquanto uma norma teórica do “fair play”. Atendendo para o fato de que a categoria 8 apesar de ter sido opinada como de menor importância, sua diferença em frequência de opiniões *sim com certeza* para as opiniões *não com certeza* foi ainda bem maior, ou seja de 16 opiniões *sim com certeza* para 7 opiniões *não com certeza*.



Na figura 3 é apresentado o percentual total de percepções dos jovens escolares sobre a carta do espírito esportivo em situação simulada de jogo (questionário 2).

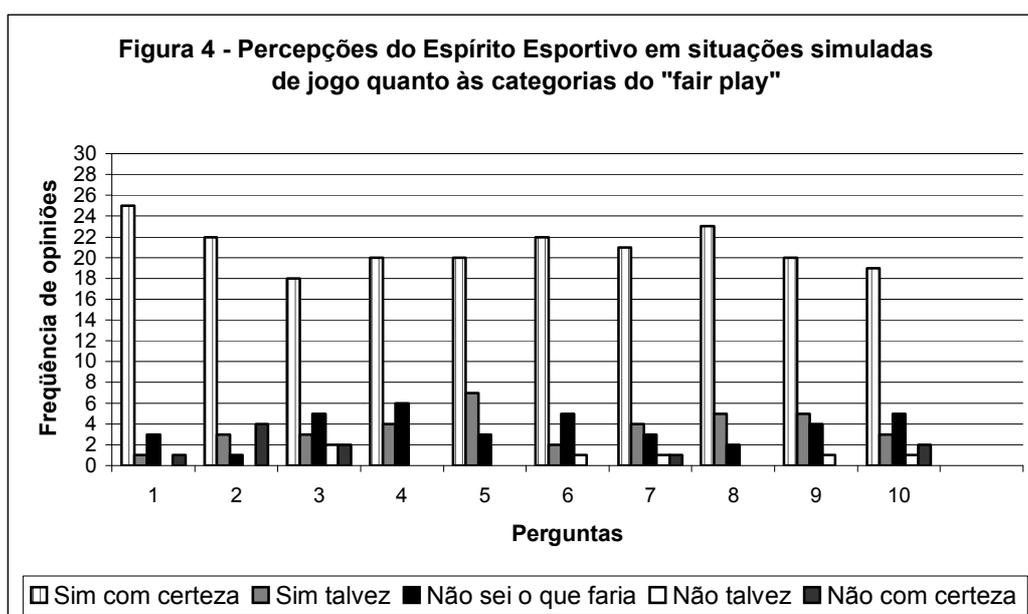


Semelhante ao gráfico 1, o gráfico 3, também, indica que a maioria dos jovens escolares (70%) teve uma percepção de *sim com certeza* em assumir comportamentos a favor do “fair play” nas situações simuladas de jogo que lhes foram apresentadas. Esse grupo de jovens escolares percebeu que era importante ter um comportamento baseado em normas de “fair play”. O que nos parece indicar que, as normas da Carta influenciaram, de um modo geral, as percepções dos alunos nas situações simuladas de jogo. Ao comparar a frequência de respostas do questionário 1 com o questionário 2 parece existir uma influência das normas sobre o espírito esportivo referentes à Carta que foram passadas aos

jovens escolares nas aulas (instrução de “fair play”) integradas ao procedimento metodológico da pesquisa. Nesse sentido parece haver uma normatização do comportamento dos jovens escolares que demonstram, nas situações simuladas de jogo, percepções de importância aos valores normativos, os quais lhes foram transmitidos na instrução de “fair play” (anexo 1).

Uma minoria (3,33%) teve a percepção, de acordo com as respostas do questionário 2, de *não com certeza* em assumir comportamentos a favor do “fair play”.

Na figura 4 são apresentadas as percepções dos jovens escolares por cada pergunta da Carta (questionário 2). As concentrações de respostas, nesta situação, assemelham-se aos da *opinião dos alunos* no gráfico 2. Aqui, também, em todas as perguntas da Carta concentrou-se a maioria das respostas na percepção assumida *sim com certeza* pelos jovens escolares.



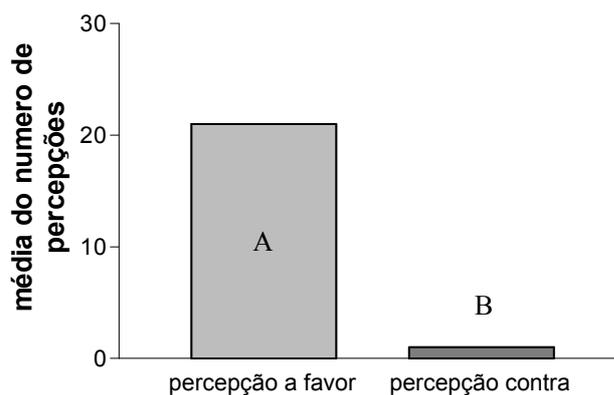
Analisando a diferença de percepções *sim com certeza* com as percepções *não com certeza*, temos, novamente, na pergunta 1 (Mostrar espírito esportivo é antes de tudo respeitar escrupulosamente todos os regulamentos; significa nunca procurar deliberadamente cometer uma infração aos regulamentos) a concentração de uma maior frequência de percepções *sim com certeza*.

Já a menor concentração de percepções *sim com certeza* recai sobre a pergunta 3 (Mostrar espírito desportivo é aceitar todas as decisões do árbitro, sem nunca pôr em causa a sua honestidade). Isto indica que na percepção da maioria dos alunos (as) a categoria de “fair play” mais valorizada foi a categoria 1 – *Respeitar os regulamentos* – referente à Carta sobre o Espírito Esportivo. A categoria 3 de “fair play” – *Aceitar as decisões dos árbitros* – foi indicada como a de menor importância na percepção da maioria dos alunos (as), enquanto uma norma teórica do “fair play”. Na tabela 2 estão registradas as frequências absolutas, relativas e percentuais referentes às percepções do “fair play” entre os jovens escolares.

Tabela 2 - Distribuição das frequências das percepções do “fair play” entre os jovens escolares							
Categori as	fi a favor	fi contra	n percep ções	fr a favor	fr contra	f% a favor	f% contra
1	25	1	26	0,96	0,04	96	4
2	22	4	26	0,85	0,15	85	15
3	18	2	20	0,90	0,10	90	10
4	20	0	20	0,100	0	100	0
5	20	0	20	0,100	0	100	0
6	22	0	22	0,100	0	100	0
7	21	1	22	0,95	0,05	95	5
8	23	0	23	0,100	0	100	0
9	20	0	20	0,100	0	100	0
10	19	2	21	0,90	0,10	90	10
Total	210	10	220	0,95	0,05	95	5

Na figura 5 podemos verificar a representação gráfica entre as médias de percepções contra e a favor do “fair play”.

Figura 5 - Médias das Percepções de "fair play" em situações simuladas de jogo



Na comparação das amostras das percepções encontrou-se diferença significativa ($p < 0.0001$). Os dados demonstram que existem diferenças significativas entre as percepções a favor e as percepções contra o “fair play” dos jovens escolares, em situações simuladas de jogo. A frequência de percepções a favor é significativamente maior do que a percepção contra.

Tabela 3 - Resultados do Teste-t Student para as percepções de “fair play” em situações simuladas de jogo	
Parâmetros	Valores
Valor de p	$p < 0.0001$
As diferenças são significativas ($p < 0.05$)	Sim
Média e Desvio Padrão da coluna A	21.00 ± 1.027 N=220
Média e Desvio Padrão da coluna B	1.000 ± 0.4216 N=220

Figuras 6 a 15 - Análise dos questionários pelas categorias do “fair play”

Analisamos a seguir as respostas dos jovens escolares por cada uma das dez categorias do “fair play” da Carta sobre o Espírito Esportivo. As análises foram feitas pelo percentual das freqüências absolutas das respostas dos jovens escolares, e são apresentadas nos gráficos a seguir.

A análise de cada uma das categorias (figuras de 6 a 15) nos permite discutir mais especificamente sobre o comportamento normatizado dos jovens escolares, que foi identificado na análise do total de respostas apresentadas nas figuras anteriores.

**Opiniões e
percepções**

1 – É importante sim com certeza / Sim com certeza

2 – Mais ou menos importante / Sim, talvez

3 – Não Entendo / Não sei o que faria

4 – Entendo, mas não sei o que dizer / Não, talvez

5 – Não é importante com certeza / Não com certeza

■ Questionário 1 (opiniões)

■ Questionário 2 (percepções)

Figura 6 - Respeitar as regras e os regulamentos

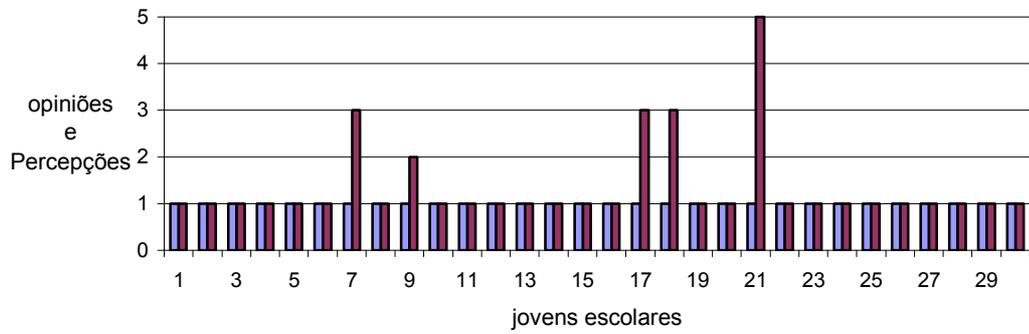


Figura 7 - Respeitar os árbitros

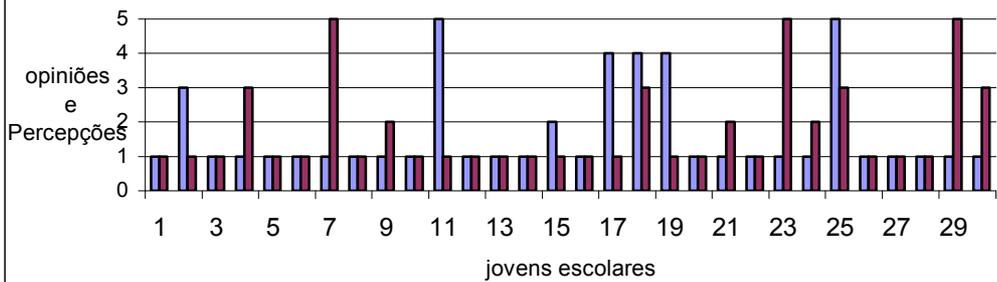


Figura 8 - Aceitar todas as decisões dos árbitros, sem nunca pôr em causa a sua honestidade

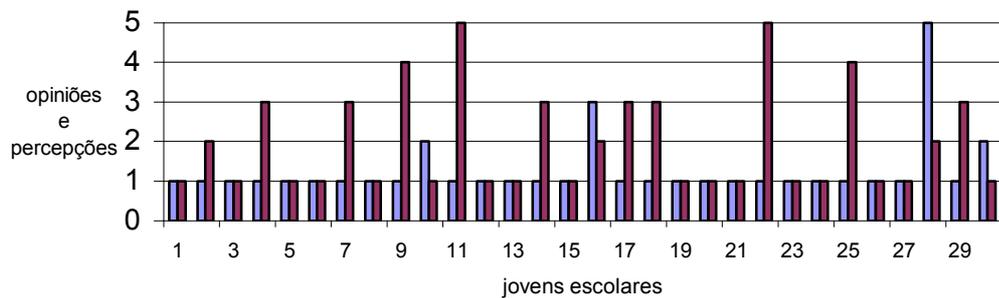


Figura 9 - Reconhecer com dignidade, na situação de vencidos, a superioridade do adversário (artigo 4)

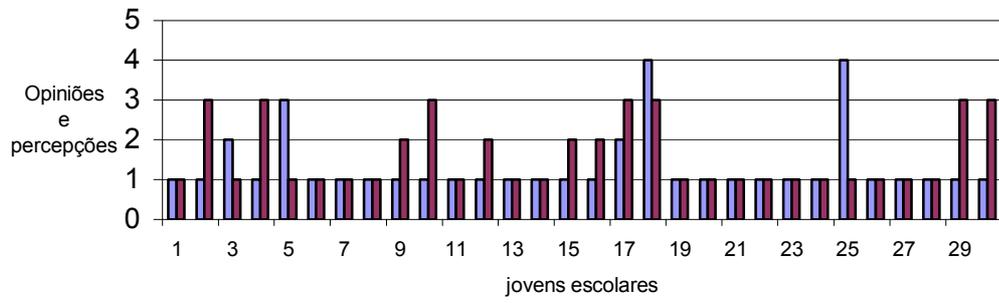


Figura 10 - Aceitar a vitória com modéstia e sem ridicularizar ou diminuir o adversário

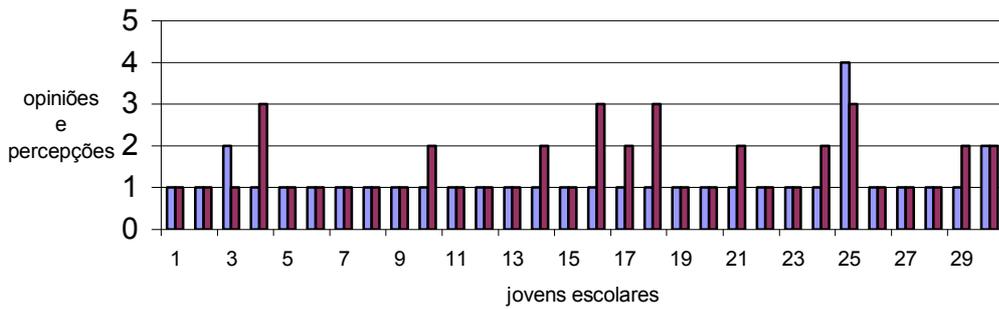


Figura 11 - Reconhecer os bons resultados do adversário

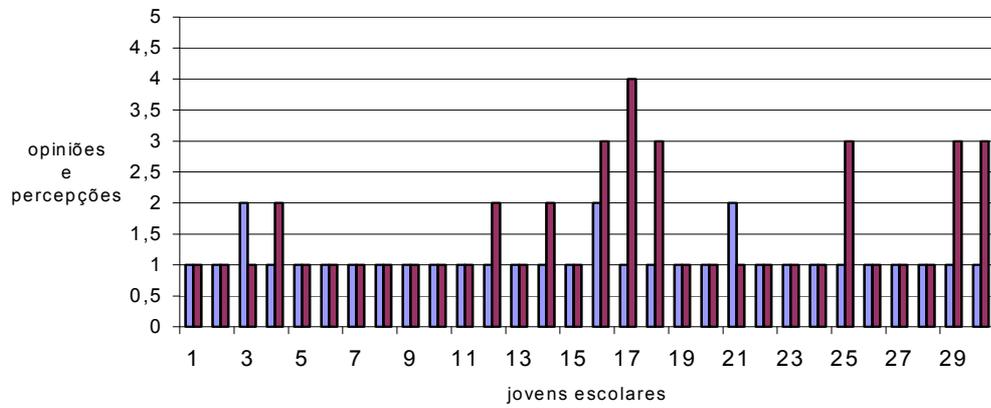


Figura12 - Querer competir em igualdade de circunstâncias com o adversário

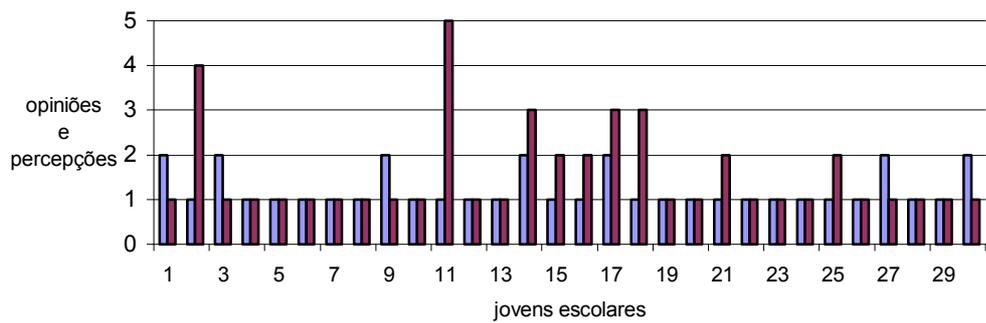


Figura 13 - Recusar ganhar por meios ilegais e/ou fraudulentos

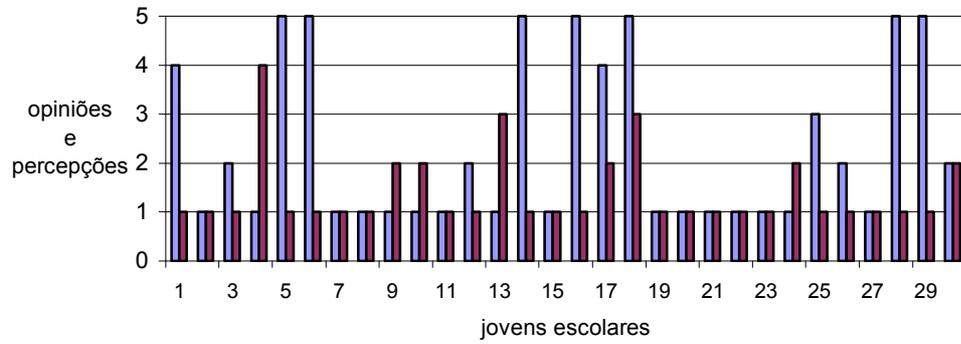


Figura 14 - Os árbitros devem conhecer bem todas as regras e aplicá-las com imparcialidade

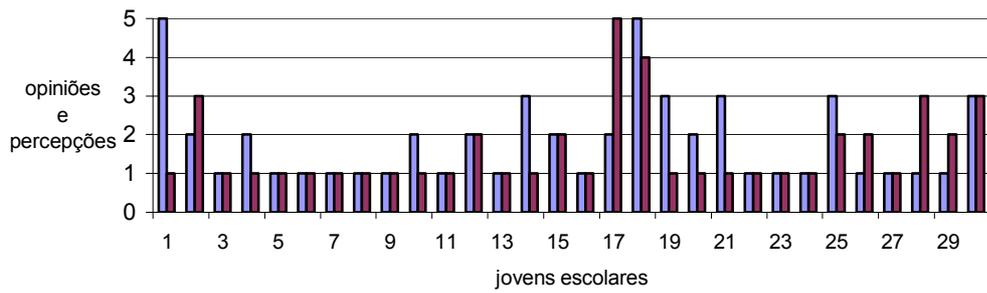
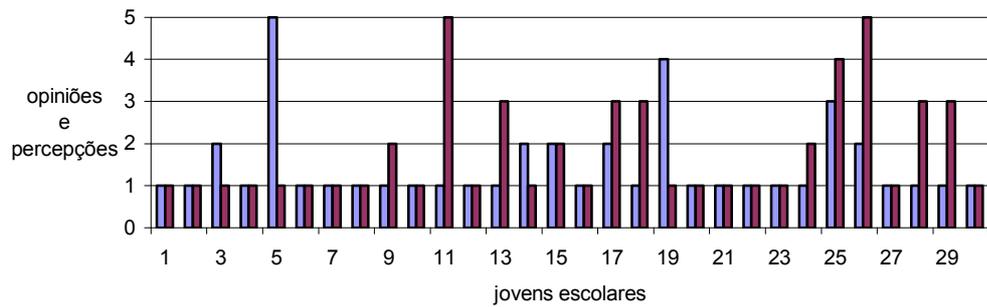


Figura 15 - Ser digno em todas as circunstâncias



Observando as figuras de 6 a 15 podem ser feitas algumas principais análises e discussões quanto a não incidências de respostas *é importante sim com certeza* nos dois questionários; quanto a contraditoriedades ou discordâncias extremas no questionário 1 com o questionário 2; e quanto a incidências de respostas *não entendo/não sei o que faria*.

A pergunta 1 (Mostrar espírito esportivo é antes de tudo respeitar escrupulosamente todos os regulamentos; significa nunca procurar deliberadamente cometer uma infração aos regulamentos) apresentou o menor índice de não incidências de respostas *é importante sim com certeza* nos dois questionários. Esta categoria do “fair play” - respeitar as regras e os regulamentos - também apresentou os menores índices de discordâncias extremas no questionário 1 com o questionário 2. Estes dados reforçam a análise feita anteriormente sobre o total de opiniões e percepções dos jovens escolares, que demonstrou que as normas de valores da Carta parecem ter influenciado na percepção do “fair play” para esta categoria.

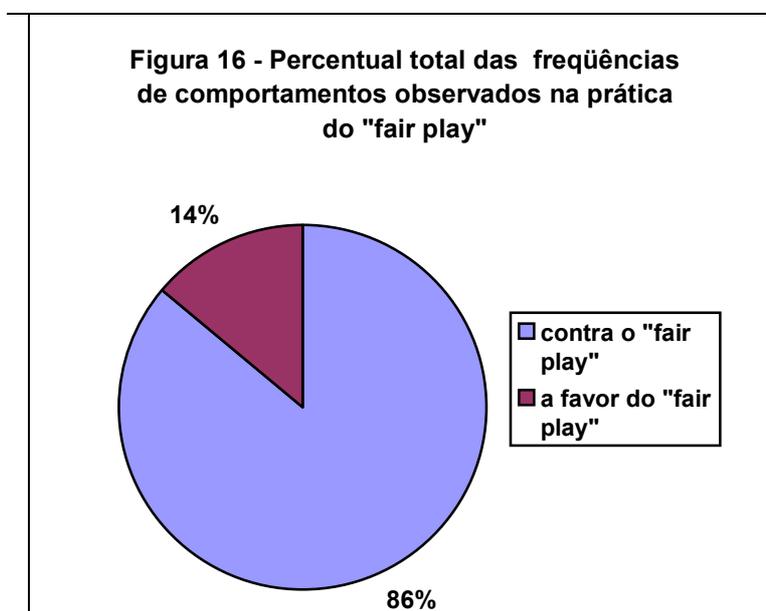
As perguntas 3 e 4 receberam as maiores incidências de respostas *não entendo/não sei o que faria*. Com frequências de sete e oito respostas, respectivamente, estas categorias do “fair play” foram as que mais causaram dúvidas nos jovens escolares (categoria 3: aceitar todas as decisões do árbitro, sem nunca pôr em causa sua honestidade; categoria 4: reconhecer com dignidade na situação de vencidos, a superioridade do adversário). Isto parece sugerir que uma pequena parte do grupo não tenha entendido estas categorias, nas formas de normas verbalizadas nos artigos da Carta, e outra pequena parte do grupo não tenha entendido ou não soube o que fazer, nas formas de situação simulada de jogo.

A pergunta 8 (Mostrar espírito desportivo, é recusar ganhar por meios ilegais e/ou fraudulentos) apresentou o maior índice de não incidências de respostas *é importante sim com certeza* nos dois questionários e de discordâncias extremas no questionário 1 com o questionário 2. Isto demonstra a menor importância dada para a categoria – recusar por meios ilegais e/ou fraudulentos, segundo a opinião e a percepção dos jovens escolares, em relação a este valor apresentado, enquanto uma norma teórica do “fair play”. Demonstra, também, que a Carta parece ter não ter surtido uma influência relevante na percepção dos jovens para esta categoria. Este fato também foi apontado, anteriormente, na análise sobre o total de opiniões e percepções dos jovens.

4.2 – A prática do “fair play”

As observações da prática do “fair play” entre os 30 jovens escolares foram feitas por três professores de educação física. Cada aluno foi observado num período de 20 minutos de jogo. Os professores utilizaram fichas de observação (anexo 5), na qual faziam suas anotações baseados nos dez artigos (categorias de “fair play”) contidos na Carta sobre o Espírito Esportivo (anexo 1).

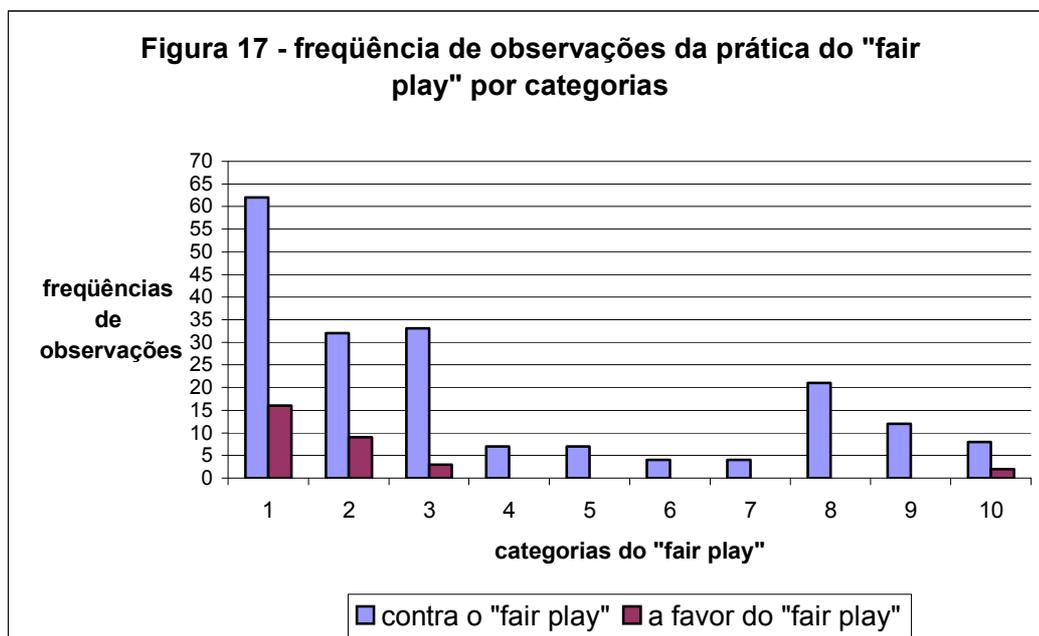
A figura 16 apresenta o percentual total das freqüências de comportamentos observados na prática do “fair play”. A maioria dos jovens escolares (86%) tiveram comportamentos contra o “fair play”, e apenas 14% de jovens escolares tiveram comportamentos a favor do “fair play”.



A figura 17 nos indica as observações realizadas por cada categoria do “fair play”. A categoria 1 apresenta 78 (setenta e oito) observações de “fair play”, sendo esta o maior número de observações realizadas, entre as dez categorias. Nesta categoria foram observados 62 (sessenta e dois) comportamentos contra o “fair play” e 16 (dezesseis) comportamentos a favor do “fair play”. A diferença entre os comportamentos contra e a favor nesta categoria resultam em 46 (quarenta e seis) comportamentos contra o “fair play”, que registra ser a maior diferença de comportamentos contra o “fair play” entre as categorias observadas.

Os dados acima apontam a categoria 1 – *respeitar as regras e os regulamentos* - como a categoria mais observada na prática do “fair play” entre os jovens escolares, e a que maior frequência de comportamentos contra o “fair play” ocorreram. Esta categoria parece ser relevante na prática do “fair play” entre o grupo estudado.

Após a categoria 1, a que mais apresenta frequências de observações, no total, é a categoria 2 – *respeitar os árbitros*, com 41 (quarenta e uma) observações, sendo 32 (trinta e duas) de comportamentos contra o “fair play”, e 9 (nove) a favor. A diferença entre os comportamentos contra e a favor foi de 23 (vinte e três) comportamentos contra o “fair play”. No entanto, essa não foi a segunda maior diferença de comportamentos contra o “fair play” registrada. A categoria 3 – *aceitar todas as decisões dos árbitros, sem nunca pôr em causa a sua honestidade* – foi a segunda maior diferença de comportamentos contra o “fair play” registrada, a qual teve um total de 36 (trinta e seis) observações, sendo 33 (trinta e três) contra, e 3 (três) a favor.



Os resultados anteriores nos mostram a necessidade, para fins da análise dos dados da observação, de se levar em conta a diferença entre as observações contra e a favor do “fair play”. No caso anterior, a categoria 2 apesar de ter tido um maior número de observações do que a categoria 3, teve um número menor na diferença de comportamentos contra o “fair play”. Isto significa que os jovens escolares apresentaram, na prática do jogo, mais comportamentos contra “fair play” na categoria *aceitar todas as decisões dos árbitros, sem nunca pôr em causa a sua honestidade*, do que na categoria *respeitar os árbitros*. É preciso atentar para o fato que essas duas categorias do “fair play” fazem parte da mesma manifestação do espírito esportivo apresentado na Carta: *respeito pelos árbitros e aceitação das suas decisões*. O que indica, que na prática do “fair play” esta foi uma das manifestações do espírito esportivo menos demonstrada pelos jovens escolares.

A categoria 8 – *recusar ganhar por meios ilegais e/ou fraudulentos* - apresenta um total de 21 (vinte e uma) observações, todas contra o “fair play”. Não houve registro, pelos observadores, de comportamentos a favor do “fair play”. Neste sentido, verifica-se nesta categoria um índice relevante de comportamentos contra o “fair play”.

A categoria 9 - *os árbitros devem conhecer bem as regras e aplicá-las com imparcialidade* – apresenta as mesmas características da categoria 8, porém com um número menor de observações, que foi de 12 (doze) no total, também todas contra o “fair play”.

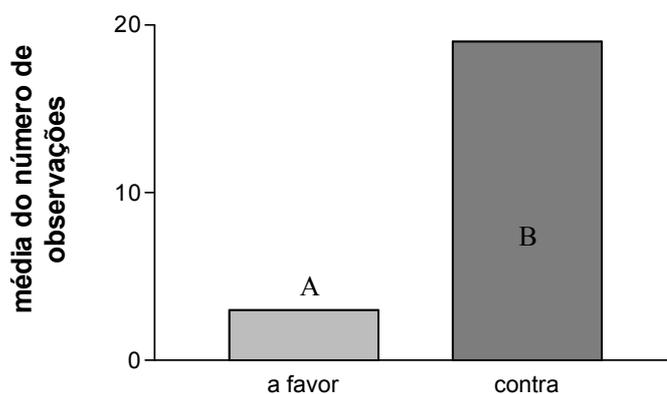
As categorias 4,5,6,7 e 10 apresentam o menor número de observações. As categorias 4 e 5 apresentam um total de 7 (sete) observações, todas contra o “fair play”. As categorias 6 e 7 apresentam um total de 4 (quatro) observações, também todas contra o “fair play”. Já a categoria 10 apresenta um total de 10 (dez) observações, sendo 8 (oito) contra e 2 (duas) a favor do “fair play”. Desta forma, essas categorias do “fair play” não foram tão “violadas”, entre os jovens escolares, na prática do jogo, ao se comparar com as categorias anteriormente analisadas.

Na tabela 4 estão registradas as frequências absolutas, relativas e percentuais entre os três observadores referentes à prática do “fair play” entre os jovens escolares.

Tabela 4 - Distribuição das frequências de observação da prática do "fair play" entre os observadores nos intervalos de 20 minutos de jogo							
Categorias	fi	fi	n	fr	fr	f%	f%
	a favor	contra		a favor	contra	a favor	contra
1	16	62	78	0,21	0,79	21	79
2	9	32	41	0,22	0,78	22	78
3	3	33	36	0,08	0,92	8	92
4	0	7	7	0	0,100	0	100
5	0	7	7	0	0,100	0	100
6	0	4	4	0	0,100	0	100
7	0	4	4	0	0,100	0	100
8	0	21	21	0	0,100	0	100
9	0	12	12	0	0,100	0	100
10	2	8	10	0,20	0,80	20	80
Total	30	190	220	0,14	0,86	14	86

Na figura 18 podemos verificar a representação gráfica das médias das observações contra e a favor do "fair play".

Figura 18 - Média das observações na Prática do "fair play" em situações reais de jogo



Na comparação das amostras das observações (tabela 5) encontrou-se diferença significativa ($p < 0.0001$). Os dados demonstram que existem diferenças significativas entre a prática contra e a prática a favor do “fair play” dos jovens escolares, em situações reais de jogo. A frequência de observações contra é significativamente maior do que a frequência de observações a favor.

Tabela 5 - Resultados do Teste-t Student para a prática do “fair play” em situações reais de jogo	
Parâmetros	Valores
Valor de p	$p < 0.0001$
As diferenças são significativas ($p < 0.05$)	Sim
Média e Desvio Padrão da coluna A	3.000 ± 0.3607 N=220
Média e Desvio Padrão da coluna B	19.00 ± 1.251 N=220

4.3 – Percepção do “fair play” X Prática do “fair play”

Aqui são apresentadas as análises comparativas entre a percepção e a prática do “fair play”. As comparações, realizadas através do *teste-t de student*, indicou diferenças significativas entre estes dois pontos de vista do tema investigado. Foi apontada uma inconsistência entre a atitude e o comportamento dos jovens escolares frente aos valores do espírito esportivo. Nos termos mais específicos desta pesquisa, indicou-se que não houve, entre os jovens escolares, correlações entre o comportamento normatizado por padrões teóricos do “fair play” e o comportamento efetivo apresentado na prática de jogo.

As comparações foram realizadas no total das categorias do “fair play” e especificamente pelas cinco manifestações do “fair play”. Assim, para fins das análises comparativas deste capítulo, as categorias foram aglutinadas nas manifestações do “fair play”. Esta aglutinação das categorias em manifestações, de acordo com a Câmara Municipal de Oeiras (1999), pode ser revista no quadro 1. Os comentários destas comparações foram baseados nas análises feitas no total e por categorias de “fair play” dos questionários e das observações. As diferenças entre a percepção e a prática, a favor e contra, o “fair play” foram significativas, no total entre as categorias.

A tabela 6 apresenta as freqüências em cada manifestação do “fair play”. As comparações entre as percepções e a prática, a favor e contra o “fair play” são apresentadas nas figuras 19 e 20 em médias amostrais percentuais.

Tabela 6 – Distribuição das freqüências de percepções e observações pelas manifestações do “fair play”				
Manifestações	Freqüências			
	A favor do “fair play”		Contra o “fair play”	
	Percepção	Prática	Percepção	Prática
Respeito pelas regras	45 (98%)	16 (10,5%)	1 (2%)	74 (89,5%)
Respeito pelos árbitros e suas decisões	40 (87,5%)	12 (15%)	6 (12,5%)	65 (85%)
Respeito pelo adversário	20 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	7 (100%)
Desejo de igualdade	21 (95,6%)	0 (0%)	1 (4,4%)	4 (100%)
Ser digno	84 (97,5%)	2 (5%)	2 (2,5%)	40 (95%)
TOTAL	210 (95,6%)	30 (7,1%)	10 (4,4%)	190 (92,9%)

As percepções que os jovens escolares tiveram a favor do “fair play”, em situações simuladas de jogo, foram significativamente maiores do que as observações registradas pelos observadores da prática a favor do “fair play”, entre os jovens escolares, nas situações reais de jogo. O que indica, de um modo geral, que os jovens escolares não demonstraram na prática um comportamento baseado nas percepções que apresentaram no questionário 2 (figura 19).

A prática contra o “fair play”, entre os jovens escolares, apresentadas nas situações reais de jogo, também, foi significativamente maior do que as percepções contra o “fair play”, entre os jovens escolares, apresentadas nas situações simuladas de jogo (figura 20).

Figura 19 - Médias percentuais a favor do "fair play"

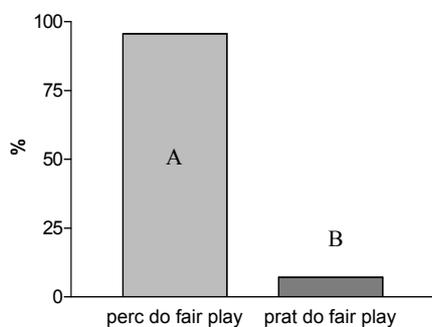


Figura 20 - Médias percentuais contra o "fair play"

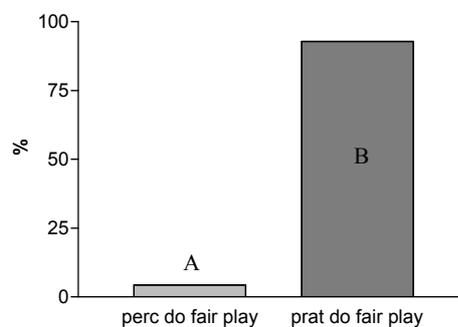


Tabela 7 - Resultados do <i>Teste-t de Student</i> para o nível de significância do “fair play” no total entre as categorias	
Parâmetros	Valores
A favor	
Valor de p	p<0.0001
As diferenças são significativas (p < 0.05)	Sim
Média e Desvio Padrão da coluna A	95.60 ± 0.5502 N=100
Média e Desvio Padrão da coluna B	7.100 ± 0.9916 N=100
Contra	
Valor de p	0.0431
As diferenças são significativas (p < 0.05)	Sim
Média e Desvio Padrão da coluna A	4.400 ± 0.5502 N=100
Média e Desvio Padrão da coluna B	92.90 ± 0.9916 N=100

Os resultados até aqui apresentados confirmam no grupo estudado, através dos testes estatísticos, que mesmo com a influência das normas ou códigos do espírito esportivo (comportamento normatizado) os jovens escolares apresentam na prática do jogo comportamentos que fogem ao padrão teórico dos valores tradicionais do “fair play” (comportamento efetivo).

As próximas análises são feitas por cada manifestação do “fair play”. Primeiramente são apresentadas as figuras e as tabelas que mostram os resultados do *teste-t de Student* entre as médias amostrais da percepção e da prática dentro de cada manifestação do “fair play”. Após, são feitas as análises e interpretações cabíveis. Cada uma das manifestações foi analisada sob o ponto de vista, a favor e contra.

Figura 21 - Médias percentuais favor do "fair play"

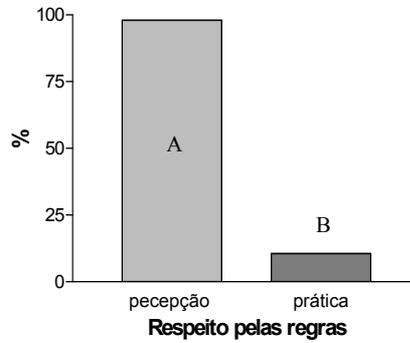


Figura 22 - Médias percentuais contra o "fair play"

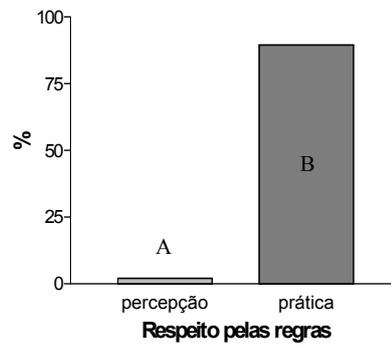


Tabela 8- Resultados do Teste-t de Student para o nível de significância do "fair play" (Respeito pelas regras)	
Parâmetros	Valores
A favor	
Valor de p	P<0.0001
As diferenças são significativas (p < 0.05)	Sim
Média e Desvio Padrão da coluna A	98.00 ± 0.2828 N=100
Média e Desvio Padrão da coluna B	10.50 ± 1.485 N=100
Contra	
Valor de p	P<0.0001
As diferenças são significativas (p < 0.05)	Sim
Média e Desvio Padrão da coluna A	2.000 ± 0.2828 N=100
Média e Desvio Padrão da coluna B	89.50 ± 1.485 N=100

Figura 23 - Médias percentuais a favor do "fair play"

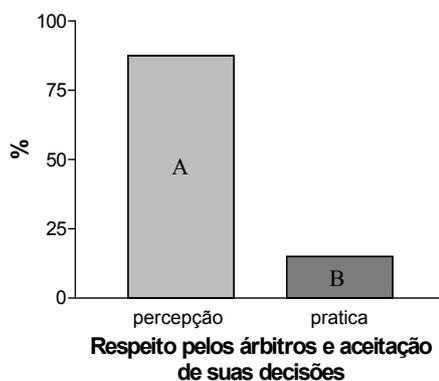


Figura 24 - Médias percentuais contra o "fair play"

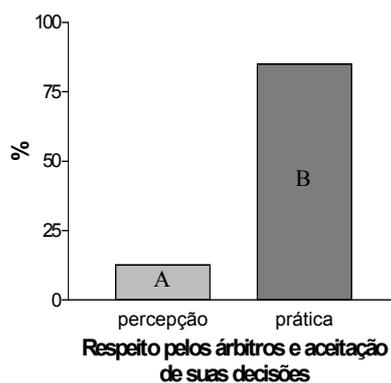


Tabela 9 - Resultados do <i>Teste-t de Student</i> para o nível de significância do "fair play" (Respeito pelos árbitros e aceitação de suas decisões)	
Parâmetros	Valores
A favor	
Valor de p	P<0.0001
As diferenças são significativas (p < 0.05)	Sim
Média e Desvio Padrão da coluna A	87.50 ± 0.3536 N=100
Média e Desvio Padrão da coluna B	15.00 ± 0.9899 N=100
Contra	
Valor de p	P<0.0001

As diferenças são significativas ($p < 0.05$)	Sim
Média e Desvio Padrão da coluna A	12.50 ± 0.3536 N=100
Média e Desvio Padrão da coluna B	85.00 ± 0.9899 N=100

Figura 25 - Médias percentuais a favor do "fair play"

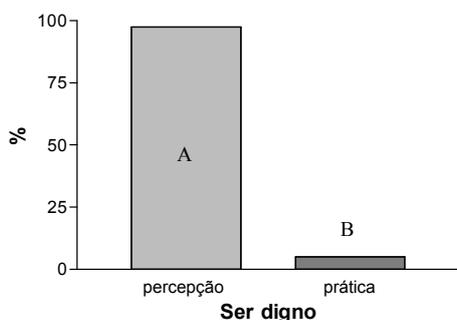


Figura 26 - Médias percentuais contra o "fair play"

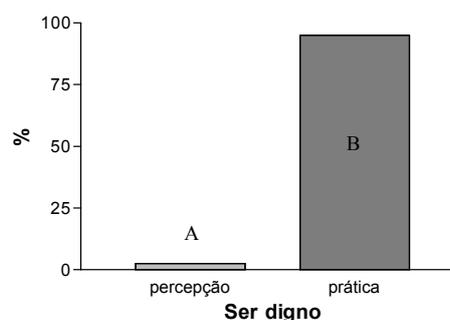


Tabela 10 - Resultados do Teste-t de Student para o nível de significância do "fair play" (Ser digno)	
Parâmetros	Valores
A favor	
Valor de p	P<0.0001
As diferenças são significativas ($p < 0.05$)	Sim
Média e Desvio Padrão da coluna A	97.50 ± 0.5000 N=100
Média e Desvio Padrão da coluna B	5.000 ± 1.000 N=100
Contra	
Valor de p	P<0.0001
As diferenças são significativas ($p < 0.05$)	Sim
Média e Desvio Padrão da coluna A	2.500 ± 0.5000 N=100
Média e Desvio Padrão da coluna B	95.00 ± 1.000 N=100

As figuras de 21 a 26 mostram as médias percentuais das manifestações do "fair play": *respeito pelas regras, respeito pelos árbitros e aceitação de suas decisões, e ser digno*. Todas as manifestações apresentaram diferenças significativas ($p < 0.0001$) entre a percepção e a prática do "fair play", tanto a favor como contra (tabelas 8, 9 e 10).

As comparações realizadas entre a percepção e a prática, tanto a favor como contra, apresentaram diferenças significativas de resultados. No caso a comparação a favor ratificou os resultados da comparação contra, e vice-versa.

Como visto anteriormente na tabela 6, as proporções entre as frequências das percepções e da prática do “fair play” nas manifestações - *respeito pelo adversário e desejo de igualdade* – deixam claro a existência de diferenças significativas, o que dispensou o *teste-t de student*, para estas manifestações.

4.4 – Análise das entrevistas

As entrevistas foram realizadas com cada um dos trinta jovens escolares, componentes da amostra da investigação. Os objetivos das entrevistas foram de coletar dados relacionados aos resultados das comparações entre as percepções e a prática do “fair play”, entre os jovens escolares.

Os dados das entrevistas foram descritos pelas categorias e agrupadas pelas manifestações do “fair play”. O número frequências (fi) de respostas pelas manifestações foi registrado, a fim de verificar as relações com os resultados dos dados da comparação entre a percepção e a prática do “fair play”.

Os dados colhidos nas entrevistas informais, guiadas por um roteiro (anexo 9), foram descritos em pequenos tópicos como os elementos surgidos nas entrevistas. Os dados foram analisados por cada uma das dez categorias do “fair play”, presente na Carta sobre o Espírito Esportivo.

Na tabela 11 são apresentados os principais elementos surgidos nas entrevistas com os jovens escolares. Eles foram agrupados de acordo com as categorias de “fair play” que tiveram correspondência. Esses elementos constituem-se em dados que serviram de referência para indicar possíveis influências externas na prática do “fair play”, entre os jovens escolares.

A tabela 12 mostra os resultados das frequências absolutas das categorias e as manifestações do “fair play”, e o percentual de cada uma das manifestações.

Tabela 11 – Elementos surgidos nas entrevistas de acordo com as categorias do “fair play”			
Categorias do “fair play”	Elementos surgidos nas entrevistas	i	
1. Respeitar os regulamentos	Prática de jogo com regras mal definidas realizada com os colegas na comunidade onde mora. Acontecem discussões, porque não existe árbitro.	4	8,57
2. Respeitar os árbitros	O aluno como árbitro é pouco respeitado pelos jogadores. Acontecem reclamações por questões emocionais.		,12
3. Aceitar as decisões dos árbitros	O aluno como árbitro é pouco respeitado pelos jogadores		,12
4. Ter dignidade na derrota	Costume de atribuir desculpas pela derrota dizendo que o outro time estava mais “forte”, ou seja, indaga que as equipes não foram divididas de forma justa, quer dizer, uma equipe tinha mais bons jogadores do que outro time.		,04
5. Respeitar o adversário	Chacota antes, durante ou depois do jogo, que pode acontecer, principalmente na ocasião da vitória.	1	2,44
6. Reconhecer os bons resultados do adversário	Costume de atribuir desculpas pela derrota dizendo que o outro time estava mais “forte”, ou seja, indaga que as equipes não foram divididas de forma justa, quer dizer, uma equipe tinha mais bons jogadores do que outro time.		,04
7. Competir em igualdade de circunstâncias com o adversário	-		
8. Ganhar por meios ilegais	Na inter-relação entre os jogadores admite-se usar de artimanhas para vencer o jogo.		2,24
	Existe uma “malandragem” dos jogadores que caracteriza comportamentos contra o “fair play”.		

9. Arbitrar o jogo com imparcialidade	-		
10. Não utilizar de violência física ou verbal	Influência de um membro da família, para comportamentos contra o “fair play”.	0	0,40
	Indiferenças entre os alunos fora das aulas de educação física influenciam em comportamentos agressivos na prática esportiva.		
	Já obtive influências negativas de comportamentos contra o “fair play” de um ex-professor de educação física.		
	Na inter-relação dos jogadores, às vezes, são combinadas jogadas com entradas mais “fortes”, podendo chegar a agressão, principalmente contra jogadores habilidosos da equipe adversária.		
TOTAL		9	00

4.4.1 – Respeito pelas regras: respeitar as regras e os regulamentos e os árbitros devem conhecer bem as regras e aplicá-las com imparcialidade

Essa manifestação apresentou uma frequência absoluta de quatorze resultados, todos associados à categoria - *respeitar as regras e os regulamentos*, que foi a maior frequência verificada, entre as dez categorias do “fair play” (28,57%). A manifestação – *respeito pelas regras* – foi a segunda maior frequência entre as manifestações (28,57%). Estas frequências de dados coletados nas entrevistas estão de acordo com o alto índice de frequências também verificadas nos questionários e nas observações referente a categoria - *respeitar as regras*.

Os principais elementos surgidos na entrevista referentes à categoria - *respeitar as regras* - foram relacionados à *má definição de regras no costume dos jogos desses jovens escolares* e *a ausência de árbitro*, que constituem hábitos da experiência esportiva dos jovens escolares. Neste sentido entendeu-se que esses hábitos parecem ter colaborado para as diferenças significativas verificadas entre a percepção e a prática do “fair play”, indicadas na comparação dos dados dos questionário com os dados da observação.

De acordo com Gallahue (1982), a idade ente 11 e 13 anos, constitui o estágio de habilidades específicas da fase do movimento relacionado com o esporte. Nesta fase da criança as substituições cognitivas aumentam e a criança é capaz de realizar uma grande quantidade de experiências mais difíceis. Ela sente a necessidade de uma maior complexidade das regras, pois é a fase de transição das regras simples para as regras complexas.

A criança se sente atraída por elementos mais difíceis dos jogos, porém ainda não tem a estrutura e autonomia amadurecida para uma eficiente organização dos jogos e das regras, em atividades mais complexas. Ela sente a necessidade da orientação adulta para a construção, assimilação e organização de novas regras. O costume de não organizar as regras nos seus jogos, em autonomia, com seus colegas parece “viciar” os jovens escolares em discussões e violações quando deparam com maiores limitações de jogo imposta por regras melhores definidas. Neste sentido, os jovens escolares parecem demonstrar a necessidade de uma melhor organização das regras nos seus jogos.

Este fato parece se confirmar quando os jovens escolares citam na entrevista o fato de que a ausência de um árbitro é causador de discussões no jogo. O árbitro neste

sentido parece ser a figura que preenche a carência da organização das regras dos jovens escolares. No entanto, como vimos não é a presença do árbitro que resolve o alto índice de comportamentos contra o “fair play” nesta categoria, e sim a melhor organização das regras e dos regulamentos entre os jovens, no sentido da construção coletiva. Estes dados estão de acordo com Beresford (1994) que aponta a ética e moral social consensual através do esporte, como um importante meio da construção de cidadania.

A pouca experiência esportiva, principalmente os mais próximos de seis meses de experiência, também parecem influenciar o comportamento efetivo dos jovens escolares, no qual o pouco contato com regras esportivas de maior complexidade podem estar associada a pouca organização do jogo e o descumprimento de regras e regulamentos.

Na categoria – *os árbitros devem conhecer bem as regras e aplicá-las com imparcialidade* - os jovens escolares não fizeram nenhuma referência nas entrevistas. Apesar de não ter sido feita uma citação explícita para esta categoria, algumas referências podem ser associadas a ela como: *o aluno como árbitro é pouco respeitado pelos jogadores*, elemento das categorias 3 e 4. Os jovens escolares entenderam que os alunos-árbitros foram, algumas vezes, parciais, ou seja apitaram contra a sua equipe, favorecendo o adversário.

Tabela 12 – Frequências absolutas e o percentual dos resultados das entrevistas pelas categorias e manifestações do “fair play”				
Manifestações de “fair play”	Categorias de “fair play”	f		
		i	i	

		(categ.)	(manif.)	
Respeito pelas regras	Respeitar as regras e os regulamentos.	4	1	8,57
	Os árbitros devem conhecer bem as regras e aplica-las com imparcialidade.		0	
Respeito pelos árbitros e aceitação de suas decisões	Respeitar os árbitros		3	2,26
	Aceitar todas as decisões dos árbitros, sem nunca pôr em causa a sua honestidade.		3	
Respeito pelo adversário	Aceitar a vitória com modéstia e sem ridicularizar ou diminuir o adversário.	1	1	2,44
Desejo de igualdade	Querer competir com igualdade de circunstâncias com o adversário, contando apenas com o seu talento para alcançar a vitória.		0	
Ser digno	Reconhecer com dignidade, na situação de vencidos, a superioridade do adversário.		1	6,73
	Saber reconhecer os bons resultados do adversário.		1	
	Recusar ganhar por meios ilegais e/ou fraudulento.		6	
	Demonstrar controle sobre s próprio e recusar utilizar, em qualquer situação, a violência física ou verbal.	0	1	
TOTAL		9	4	00%

4.4.2 - Respeito pelos árbitros e aceitação de suas decisões: respeitar os árbitros e aceitar todas as suas decisões, sem nunca pôr em causa a sua honestidade

Esta manifestação apresentou uma frequência absoluta de seis resultados (12,26 %), ficando em quarto lugar entre as frequências ocorridas pelas manifestações. Diferente do que aconteceu na análise das entrevistas da manifestação anterior, nesta os altos índices de frequências verificados nos questionários e nas observações não estão de acordo com a baixa frequência verificada nas entrevistas.

Porém, como foi visto na comparação entre a percepção e a prática do “fair play”, apesar de haver diferenças significativas em todas as manifestações do “fair play”, as figuras relativas ao *respeito pelos árbitros* indicam, graficamente, que as diferenças nesta foram as menores encontradas. O que significa que, os altos índices de frequências desta manifestação se referem tanto para o aspecto a favor e contra o “fair play” em relação às outras manifestações.

A categoria - *respeitar os árbitros* - apresentou três frequências de resultados (6,12%). Os elementos surgidos nesta categoria foram: *o aluno como árbitro foi pouco respeitado pelos jogadores e as reclamações ocorreram por questões emocionais*.

O aluno (a) parece achar que o árbitro, quase sempre, apita a seu desfavor. Os jovens escolares se sentiram mais à vontade para reclamar de seu colega do que do professor ou outro adulto. Ao apontarem o árbitro-aluno como não conhecedor das regras do jogo, os jovens escolares parecem reforçar a necessidade de uma melhor organização das regras. As questões emocionais citadas parecem indicar que os jovens

escolares, acima de tudo, não se conscientizaram de que o árbitro pode cometer enganos na arbitragem, e que a norma da Carta, relativa a esta categoria, não foi suficiente para influenciar o comportamento efetivo.

Na categoria - *aceitar as decisões dos árbitros, sem nunca pôr em causa a sua honestidade* - também foram verificadas três frequências de resultados (6,12%). O elemento analisado nesta categoria foi similar ao da categoria anterior: *o aluno como árbitro é pouco respeitado pelos jogadores*. Este elemento também foi relacionado a esta categoria pelo fato de que os jovens escolares demonstraram comportamentos contra o “fair play” de não aceitar decisões dos árbitros. Tal como já foi verificado, isto parece estar relacionado à necessidade de uma melhor organização do jogo, via clarificação das regras e regulamentos, principalmente pela discussão e organização coletiva.

4.4.3 – Respeito pelos adversários: aceitar a vitória com modéstia e sem ridicularizar ou diminuir o adversário

Esta manifestação teve uma frequência absoluta de onze resultados (22,44%), sendo a terceira com maiores frequências entre as manifestações. Entre as categorias do “fair play” se constituiu como a segunda maior frequência de resultados, entre as dez categorias (22,44%).

O elemento associado a esta categoria foi: *a chacota antes, durante ou depois do jogo, que pode acontecer, principalmente na ocasião da vitória*. Entre as frequências

verificadas, apenas um jovem citou não ser comum a chacota no jogo, já a maioria dos jovens citou como comum este procedimento no jogo.

O elemento cultural de torcida por clubes de futebol foi associada neste elemento da entrevista. Fato que se verifica na rivalidade entre as torcidas dos clubes futebol do Rio de Janeiro e que parecem ser absorvidas, às vezes, no jogo de jovens escolares. No entanto, como colocado pela maioria sugere-se que haja um comportamento comum no jogo entre eles, e que existe uma aceitação e tolerância nas chacotas com estas características regionais. Este fato parece se associar mais ao jogo entre jovens do sexo masculino, visto que existe uma maior relação com o futebol por este extrato da população carioca.

4.4.4 – Desejo de igualdade: querer competir com igualdade de circunstâncias com o adversário, contando apenas com o seu talento para alcançar a vitória

Os jovens escolares não fizeram nenhuma referência a esta manifestação nas entrevistas. Isto parece se associar, de alguma forma, mas não exclusivamente, ao fato de que poucos comportamentos na prática, apenas quatro, foram observados na categoria correspondente a esta manifestação de “fair play”.

Um fato curioso para esta categoria é o fato de que apesar do jogo ser misto, e aí existirem diferenças de força entre os sexos, e também, ocorrerem diferenças de habilidades entre alunos de diferentes experiências motoras, os jovens escolares não citaram tais fatos. Todo jogo deve, pelo princípio da igualdade, começar igual, em número de jogadores, força e habilidades. No entanto, os jovens escolares não pareceram dar

atenção a estes detalhes no início do jogo. Eles só perceberam durante e no final do jogo utilizando como um artifício para dar desculpas pela derrota, como visto nas categorias 4 e 6.

Procurou-se dividir as equipes equilibradamente. Esta foi uma iniciativa do professor. No entanto, deixou-se, intencionalmente, um desequilíbrio para ver as reações dos alunos (as), que apesar de se conhecerem bem nas características motoras não procuraram sugerir alterações ao professor. Outra observação que deve ser feita, é que, inicialmente, os alunos sugeriram a formação de suas equipes, onde os mais habilidosos (as) se propuseram a liderar e escolher os “melhores”, ou seja, os mais habilidosos (as) para compor suas equipes. Fato que foi repudiado pelo professor.

Neste sentido, apesar de não haver respostas nas entrevistas, verifica-se, entre os jovens escolares, uma tendência em escolher as equipes de jogo sem uma justa igualdade, nos padrões físicos e motores. Verifica-se também, para esta manifestação, uma carência na organização do jogo, tal como já visto anteriormente. Parece importante que o professor discuta nas aulas de Educação Física as diferenças existentes entre os sexos e nas características da experiência motora.

4.4.5 – Ser digno: reconhecer com dignidade, na situação de vencidos, a superioridade do adversário; saber reconhecer os bons resultados do adversário; recusar ganhar por meios ilegais e/ou fraudulentos; demonstrar controle sobre si próprio e recusar utilizar, em qualquer situação, a violência física ou verbal

Esta manifestação apresentou uma freqüência absoluta de 18 resultados, sendo a maior freqüência, entre as manifestações (36,73%). Esta é a manifestação que compreende o maior número de categorias do “fair play”, sendo quatro categorias, *do adversário reconhecer com dignidade, na situação de vencidos, a superioridade do adversário; saber reconhecer os bons resultados do adversário; recusar ganhar por meios ilegais e/ou fraudulentos; demonstrar controle sobre si próprio e recusar utilizar, em qualquer situação, a violência física ou verbal.*

A categoria - *reconhecer com dignidade, na situação de vencidos, a superioridade do adversário* - apresentou apenas uma freqüência de resultado nas entrevistas (2,04%), que está relacionada ao elemento: *costume de atribuir desculpas pela derrota dizendo que o outro time estava mais “forte”, ou seja, que as equipes não foram divididas de forma justa.* Este comportamento contra o “fair play” parece se apresentar como uma desculpa utilizada para justificar a derrota. No entanto, em alguns momentos os jovens escolares, reclamaram, mesmo que tardiamente, por uma igualdade de oportunidades, que pode ter influenciado em algum momento ou parte do jogo.

A categoria - *saber reconhecer os bons resultados do adversário* - também apresenta apenas uma freqüência de resultado (2,04%), que está associado ao mesmo elemento da categoria 4 do “fair play”: *costume de atribuir desculpas pela derrota dizendo que o outro time estava mais “forte”, ou seja, que as equipes não foram divididas de forma justa.* As análises e interpretações desta categoria são similares a categoria anterior.

Foram verificadas seis freqüências de resultados na categoria - *ganhar por meios ilegais e/ou fraudulentos* (12,24%). Os elementos: *na inter-relação entre os jogadores*

admite-se usar de artimanhas para vencer o jogo e existe uma “malandragem” dos jogadores que caracteriza comportamentos contra o “fair play”.

Os jovens escolares admitem que o grupo pode estabelecer relações que influenciem o comportamento individual. Nesta relação a principal característica citada foi a “malandragem”. Vários aspectos podem ser considerados a esta “malandragem”.

Parry (1994) ao falar da fraude e a trapaça no jogo afirma que é moralmente inaceitável na Educação Física, a malandragem que transgride as regras, porém é aceitável a co-existência da fraude e “fair play” que está dentro das regras. Neste caso a malandragem diz respeito a uma característica da inteligência do jogador que perpassa pela técnica e a tática do jogo, e, às vezes, surpreende por sair do esperado, que pode até não estar dentro, mas também não está fora das regras e os regulamentos.

Segundo Soares (1990) a malandragem apresenta algumas características, a criatividade e a arte utilitária, que o jogador apresenta na ocasião do jogo. Este autor aponta o futebol e a malandragem como um elemento cultural brasileiro. Esta mesma fonte destaca a malandragem e o futebol como objeto de estudo por serem elementos constituintes do “ethos” nacional, que segundo ele, “pode ser dito que a malandragem é um tipo de orientação das condutas que se caracterizam pelo estado fronteiro que o indivíduo vive em relação à estrutura social” (p.1).

A tese de Soares sobre a malandragem e o futebol se apropria a este estudo por ser o futebol uma prática esportiva, tema associado ao “fair play”. A malandragem tratada por este autor está relacionada aos elementos do “fair play”, neste caso em análise o *ganhar por meio ilegais*. Ao falar especificamente sobre isto ele nos diz que:

No futebol, o comportamento malandro pode aparecer no confronto entre as regras formais e as diferentes possibilidades de interpretação destas regras e as diferentes possibilidades de relação, que os jogadores travam com o juiz. Um jogo de futebol fornece uma série de comportamentos coerentes com as regras ou desviantes e, alguns até, não previstos, que escapam, por vezes, aos olhos do juiz e do espectador. Os comportamentos desviantes, ou transgressivos, que o jogador realiza de forma dissimulada, compõem a tensão de um jogo e caracterizam a malandragem no futebol, segundo o ponto de vista dos atores (p.3).

Nesse sentido, a malandragem parece se caracterizar no jogo, entre os jovens escolares, como uma “transgressão aprovada” (Soares, 1990). Essa característica caminha em paralelo com as regras formais do jogo e de acordo com a mesma fonte citada se ajusta à cultura do nosso povo.

Na investigação da caracterização desse tipo social, tem-se entre outras caracterizações a chamada categoria de “resistência ou sobrevivência e se vincula a uma espécie de explicação sociológica que analisa as condições de desigualdade na sociedade brasileira” (Soares, 1990: 24). Desse modo, existe um discurso que tenta justificar a malandragem como um modo de sobrevivência alternativa dos indivíduos desfavorecidos e marginalizados, pertencente às classes mais baixas da sociedade. Como visto em Soares (1990) existe uma explicação sociológica que analisa a malandragem associada às condições de desigualdade na sociedade brasileira, o que nos indicou parecer ter uma

associação com a classe social de baixa renda, que caracterizou a amostra estudada, nesta investigação.

Assim, o “fair play” nas suas origens vitorianas inglesas, parece ter, na época atual, outros realces culturais. A “malandragem” como sendo considerada uma característica cultural brasileira, parece se confundir e se enquadrar como um comportamento contra o “fair play”, no sentido da interpretação dos valores tradicionais do Olimpismo.

A categoria - *demonstrar controle sobre si próprio e recusar utilizar, em qualquer situação, a violência física ou verbal* - apresentou a terceira maior frequência de resultados verificados (dez frequências) entre as categorias (20,4 %). Entre os resultados verificados teve-se uma frequência para o elemento: *influência de um membro da família, para comportamentos contra o “fair play”*; uma frequência para o elemento: *indiferenças entre os alunos fora das aulas de educação física influenciam em comportamentos agressivos na prática esportiva*; uma frequência para o elemento: *já obteve influências negativas de comportamentos contra o “fair play” de um ex-professor de educação física*; e sete frequências para o elemento: *na inter-relação dos jogadores, às vezes, são combinadas jogadas com entradas mais “fortes”, podendo chegar a agressão, principalmente contra jogadores habilidosos da equipe adversária*.

O último elemento citado parece exercer maiores influências em comportamentos contra o “fair play”, nesta categoria. A inter-relação entre os jovens escolares gera, por vezes, atitudes que vão contra o “fair play”, e quase sempre são convertidos em comportamentos, que se caracterizam de ações coletivas refletidas em ações individuais.

Esta parece ser claramente uma característica deste grupo. Isto parece estar de acordo, como visto em Hahn (1997), a faixa etária do grupo em estudo parece ser relevante nesta questão, porque a idade entre 11 e 13 anos sugere um processo em formação da personalidade e uma fase da vida em que o indivíduo procura valores para se orientar. Assim, o grupo pode exercer uma influência relevante sobre o não amadurecimento ético e moral do indivíduo.

Como visto em Fagundes (2000), chegamos ao final do século pedindo com urgência uma nova ética, uma política diferente e o estabelecimento de valores que nos orientem.

Outro fator que pode influenciar estes comportamentos dizem respeito a maioria dos jovens escolares terem um rendimento escolar bom e excelente (56,4%), onde como visto em Hahn (1997) quando as qualidades psicológicas e mesmo mentais realizam progressos mais rápidos e fortes, as competências morais não se desenvolvem com frequência da mesma forma. Neste sentido sugere-se que as competências morais sejam desenvolvidas no mesmo ritmo do desenvolvimento intelectual.

Capítulo 6

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Os valores do Olimpismo e do “fair play” foram valores proclamados por Pierre de Coubertin para orientar a prática do esporte olímpico e servir como referência educacional para a formação e desenvolvimento total dos praticantes esportivos em todos os níveis da prática esportiva. O questionamento atual se baseia na validade universal desses valores, que carecem de reformulações locais, de acordo com a cultura e a modalidade esportiva específica. É certo que, no esporte de rendimento, são raros os comportamentos, de acordo com esses valores, onde o comercialismo e a vitória à todo custo, não comportam comportamentos de cavalheirismo.

As pesquisas sobre o Olimpismo no Brasil seguem a tendência mundial em investigar a ética esportiva no sentido crítico da sua validade e importância para os praticantes esportivos. Seguindo as tendências levantadas, inclusive na Declaração de Berlim (1999)⁹, que aponta que a principal característica do conhecimento em Educação Física no século XXI deve estar voltado para a intervenção, posicionado o receptor das atividades como o ponto de partida do conhecimento.

A sociedade brasileira parece carecer de uma reformulação ética, o que parece indicar como um importante tema a ser tratado ao nível educacional e também pela Educação Física.

⁹ A Declaração de Berlim é um documento resultante da Conferência Mundial em Educação Física, realizada em Berlim, no ano de 1999. Este documento reconhece e ratifica a importância da Educação Física para o processo de desenvolvimento do ser humano e faz apontamentos sobre o conhecimento voltado para a intervenção. Este documento teve um grande impacto nas decisões e deliberações tomadas na III Conferência de Ministros e altos funcionários do Esporte da UNESCO, em Punta Del Leste, Uruguai, em dezembro de 1999.

Com base na análise e discussão dos resultados verificou-se que a Carta sobre o Espírito Esportivo, como padrão teórico do “fair play”, exerceu influência na percepção dos jovens escolares em situações simuladas de jogo, quer dizer, na maioria, eles consideraram importante a disposição de agir de acordo com os valores do espírito esportivo ou “fair play”. No entanto, na prática do jogo, o comportamento dos jovens escolares, por vezes, não se coadunou com o discurso apresentado nos questionários, ou seja, na maioria, os jovens escolares não agiram de acordo com os valores do espírito esportivo ou “fair play”. As diferenças entre a percepção e a prática do “fair play” foi significativa, como visto nos testes aplicados, para as manifestações de “fair play”: respeito pelas regras; respeito pelos árbitros e aceitação de suas decisões; respeito pelo adversário; desejo de igualdade; ser digno.

As instruções verbais ou teóricas passadas aos jovens escolares parecem não ter sido suficientes para exercer influência no comportamento dos jovens escolares em direção aos valores formais e não formais do “fair play” referente à Carta. Isto sugere que, neste grupo, os processos pedagógicos de educação moral, através dos referenciais do “fair play”, devem além da sua reformulação, irem além das instruções verbais, utilizando-se também de outras estratégias não-verbais para atingir tal objetivo.

A pouca experiência na discussão e organização de regras entre os jovens escolares parecem indicar nestes a pouca consciência da importância das regras para a organização do jogo. Fato que se associou a pouca experiência esportiva relacionada com o contato com regras mais complexas, nas quais as características da faixa etária e a fase do desenvolvimento motor apontam para a transição das regras simples para regras mais

complexas. Isto parece indicar que os professores de Educação Física que trabalham com esta faixa etária devem estimular as discussões sobre as regras do jogo, no sentido de conscientizar os alunos da importância destas como elementos da organização do jogo, sob o ponto de vista do “fair play”, formal e não-formal. Também devem estimular a organização e construção de regras por parte dos próprios jovens escolares.

O aluno quando colocado para arbitrar os próprios jogos foi pouco respeitado pelos colegas. Os jovens escolares não consideraram seus colegas como conhecedores de regras ou julgaram eles como parciais, prejudicando suas equipes. Este evento indicou ter sido influenciado pela insuficiência na melhor organização de jogos entre eles. Isto aponta para a necessidade de indicar os alunos para arbitram seus próprios jogos, em maior número de vezes nas aulas de Educação Física. Isto pode contribuir na conscientização dos alunos para a responsabilidade do que é arbitrar um jogo e a importância de conhecer bem as regras. O aluno pode sentir, na prática, o que é ser pressionado por excessivas reclamações ao árbitro e como isto prejudica o jogo.

O elemento cultural de torcida de futebol, representado principalmente pela rivalidade regional entre os clubes, parecem exercer entre os jovens escolares influências no respeito ao adversário. As chacotas antes, durante ou depois do jogo se manifestam nos jogos dos jovens escolares como uma transferência da cultura das torcidas organizadas de futebol. Percebeu-se que neste sentido existe uma tolerância e aceitação entre os jovens escolares, uma vez que boa parte deles tem este tipo de comportamento. Este tipo de comportamento se associa mais aos meninos, como maiores adeptos ou simpatizantes dessa cultura de torcida organizada de futebol.

Os jovens escolares demonstraram a tendência em cometer desigualdades, principalmente na escolha das equipes, em que os mais habilidosos buscaram se agrupar em maior número possível. Os jovens escolares demonstraram a necessidade de uma maior consciência quanto às diferenças nas qualidades físicas e motoras e como isto pode influenciar na organização do jogo, e principalmente nos aspectos afetivos dos menos habilidosos. Isto remete o professor de Educação Física para um direcionamento maior de discussões com os alunos, nesta faixa, etária sobre estas diferenças e suas conseqüências no jogo e nos praticantes.

A malandragem, apontada como um elemento cultural brasileiro, tendeu a se caracterizar na prática do jogo, entre os jovens escolares como um meio ilegal e/ou fraudulento de jogar, expressado na astúcia e criatividade de transgredir. O sentido malandro do jogador desaponta o sentido “cavalheiro” do “fair play”, mas se propõe acima de tudo não contrariar as regras, porém utilizar artifícios que as regras não prevêm proibidas, mas que possam servir a favor do jogador. Esta foi uma característica entre os jovens escolares. Esta característica deve ser bem analisada pelos professores, no sentido que não coibir a criatividade e a ludicidade desta ação dos jogadores, no entanto tendo o cuidado de estabelecer os devidos limites do que realmente pode e não pode ser feito no jogo, preservando o seu sentido ético. As características de malandragem se mostraram relacionadas com a classe social de baixa renda dos jovens escolares, quando de acordo com Soares (1990) existe uma explicação sociológica que analisa a malandragem associada às condições de desigualdade na sociedade brasileira.

O bom rendimento escolar dos jovens escolares indicou que as qualidades psicológicas e mentais realizam progressos mais rápidos e fortes do que as competências morais, que foi deduzido pelo alto índice de comportamentos contra o “fair play”, na prática do jogo, por alunos (as) de bom rendimento escolar. Neste sentido, tal como visto em Hann (1997) deve-se ater para o fato de que as qualidades psicológicas e mentais devem ser desenvolvidas no mesmo ritmo das qualidades morais.

Uma vez que, experiências externas à prática e a construção em grupo foram eventos verificados nesta investigação observa-se, sob o ponto de vista das teorias do desenvolvimento moral, que as análises e discussões dos resultados sugerem a viabilidade da utilização tanto da “aprendizagem social” quanto do “construtivismo” como referências teóricas para a aplicação de práticas do “fair play” na educação de jovens escolares.

Sugere-se que em futuros estudos aplique-se o método da observação, como técnica de pesquisa, no sentido de observar a prática do jogo e se analise o comportamento efetivo dos jogadores, sob o ponto de vista da prática do “fair play”.

Novos estudos com outras faixas etárias, no sentido de analisar o comportamento efetivo dos jogadores, sob o ponto de vista do “fair play”.

Em função da identificação dos fatores intervenientes na prática do “fair play” dos praticantes esportivos, seja nas aulas de Educação Física Escolar ou em programas de iniciação esportiva, sejam desenvolvidas estratégias de ensino voltadas para o desenvolvimento moral do indivíduo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Neíse G. Bases multiculturais do Olimpismo. In TAVARES, Otávio; DA COSTA, Lamartine (Eds.) Estudos Olímpicos. Rio de Janeiro: Editora Gama Filho, 1999.
- BELÉM, Cristiano M. Educação Olímpica na Escola. Adap. “Keep the spirit alive you and the olympic games” Trad. Ivânia Maria Silvestre. Trabalho não publicado. Poços de Caldas, 1999.
- Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC / SEF, 1998.
- BERSFORD, Heron. A Ética e Moral Social através do Esporte. Rio de Janeiro: Sprint, 1994.
- BINDER, Deanna (Ed.) Fair Play for Kids. Canadá: Fair Play Canada, 1995.
- _____ Sport and Olympic Education - A Resource Book for Teacher of the World. Atenas: Foundation of Olympic and Sport Education, 1998.
- BROWNLEE, Helen. Olympic Education Progammes in the Sydney Olympic Games. Olympia: International Olympic Academy, 2001.
- CAILLÉ, Alain. The Concept of Fair Play. Lausanne: IOC, 1994.
- CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS. O Espírito Desportivo é importante (Carta sobre o Espírito Desportivo). Oeiras, Portugal, 1999.

. Código de Ética Desportiva (Conselho de Europa).
Oeiras, 1996.

COELHO, Olímpio. A Formação do Praticante. Portugal: Revista Horizonte n.36
julho/Agosto, 1997.

COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL. Olympic Charter. Lausanne: COI, 1997.

DACOSTA, Lamartine P. O Olimpismo e o Equilíbrio do Homem. In TAVARES, Otávio;
DA COSTA, Lamartine (Eds.) Estudos Olímpicos. Rio de Janeiro: Editora Gama
Filho, 1999.

DELA COLETA Maria & D'AMORIN Maria. A Questão da Inconsistência entre a
Atitude e o Comportamento. In Revista Mente Social v.4 n.2, p.9-22. Rio de Janeiro:
UGF, 1998.

FAGUNDES, Márcia Botelho. Aprendendo Valores Éticos. 2ª Ed. Belo Horizonte:
Autêntica, 2000.

FARIA Jr. Alfredo G. Pesquisa em Educação Física: Enfoques e Paradigmas. In FARIA
JUNIOR, Alfredo G. & FARINATTI, Paulo de Tarso (Eds) Pesquisa e Produção do
Conhecimento em Educação Física / SBDEF. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico,
1992.

GALLAHUE, D. L. Development Movement Experiences for Children. New York: John
Wiley & Sons, 1982.

GODOY, Lauret. Os Jogos Olímpicos na Grécia Antiga. São Paulo: Editora Nova Alexandria, 1996.

GOMES, Marta C. Solidariedade e Honestidade: os fundamentos do fair-play entre adolescentes escolares. In TAVARES, Otávio; DA COSTA, Lamartine (Eds.) Estudos Olímpicos. Rio de Janeiro: Editora Gama Filho, 1999.

GONÇALVES, Carlos. O Espírito Desportivo e os Jovens Praticantes Desportivos. Oeiras: Câmara Municipal de Oeiras, 1990.

_____. O Pensamento dos Treinadores sobre o Espírito Desportivo na Formação dos Jovens Praticantes. Oeiras: Câmara Municipal de Oeiras, 1996.

_____. O Estudo do Fair Play na Europa. In TAVARES, Otávio & DA COSTA, Lamartine (Eds.) Estudos Olímpicos. Rio de Janeiro: Editora Gama Filho, 1999.

HAHN, Erwin. Mudanças no Hooliganismo no Futebol nos Anos Noventa. In Atas do III Seminário Europeu sobre Fair Play, p.165-80. Desporto de Alta Competição – Que Fair Play? Oeiras: Livros Novo Horizonte, 1997.

INDESP. Conferência Brasileira do Esporte Educacional. Rio de Janeiro: MEE, 1996.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A. Fundamentos de Metodologia Científica. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 1981.

LEE, Martin J. & COCKMAN, Michael. Values in Children's Sport: Spontaneously expressed values among young athletes. In International Review for the Sociology of Sport, March, 1994.

- LENK, Hans. Toward a social philosophy of the Olympic: values, aims and reality of the modern Olympic Movement. In: GRAHAM, P.J. & UEBERHORST, H. (Eds.) The Modern Olympics. West Point: Leisure Press, 1976. p. 109-69.
- MANN, Peter H. Métodos de Investigação Sociológica. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1983.
- MARIOVET, Salomé. A Emergência de uma Nova Ética para o Desporto do III Milênio. In In Atas do III Seminário Europeu sobre Fair Play, p.197-202. Desporto de Alta Competição – Que Fair Play? Oeiras, 1997.
- MONTENEGRO, Eduardo Luiz L. A Educação Física e o desenvolvimento moral do indivíduo numa perspectiva kohlberguiana. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UGF, 1994.
- MORA, José F. Dicionário de Filosofia. 5ª Ed. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1982.
- OBERTEUFFER, Delbert; ULRICH, Celeste. Educação Física: Princípios. São Paulo: Edusp, 1970.
- PARRY, Jim. The moral and cultural dimensions of Olympism and their educational application. Olympia: International Olympic Academy, 1994.
- _____. Physical Education as Olympic Education. In European Physical Education Review Vol.4 n.2 (1998).
- PIAGET, Jean. O julgamento moral da criança. 1ª ed. São Paulo: Ed. Mestre Jou, 1977.
- PORTELA, Fernando. Contrapondo Teorias da Formação Ética e a Prática do Fair Play. In TAVARES, Otávio; DA COSTA, Lamartine (Eds.) Estudos Olímpicos. Rio de Janeiro: Editora Gama Filho, 1999a.

_____. Fair Play, que Fair Play?! Doutrina, ou Exercício da Moral.
Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UGF, 1999b.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA – SMEL. Educação Olímpica na Comunidade. Curitiba, 2000.

SOARES, Antônio J. Malandragem no Gramado: o declínio de uma identidade. Rio de Janeiro, Tese de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Gama Filho, 1990.

STOLIAROV, Vladislav. The World Political Evolution and Its Consequences for the Olympic Movement. Can the Olympic Movement influence political changes through the Olympic Education? Olympia: International Olympic Academy, 1995.

TAVARES, Otávio. Referenciais Teóricos para o Conceito de ‘Olimpismo’. In TAVARES, Otávio; DA COSTA, Lamartine (Eds.) Estudos Olímpicos. Rio de Janeiro: Editora Gama Filho, 1999a.

_____. Algumas reflexões para uma rediscussão do *Fair play*. In TAVARES, Otávio; DA COSTA, Lamartine (Eds.) Estudos Olímpicos. Rio de Janeiro: Editora Gama Filho, 1999b.

TEVES, Nilda. Jogos Escolares: a responsabilidade social do professor de educação física. In VOTRE, Sebastião J.; COSTA, Vera Lúcia de M. Cultura, Atividade Corporal e Esporte. Rio de Janeiro: Editoria Central da Universidade Gama Filho, 1995.

_____. O Esporte na Formação do Cidadão. In Memórias: Conferência Brasileira de Esporte Educacional. Rio de Janeiro: Editoria Central da Universidade Gama Filho, 1996.

TUBINO, Manoel G. Teoria Geral do Esporte. São Paulo: Editora Ibrasa, 1987.

TURINI, Marcio & DACOSTA Lamartine P. (trad.). Agenda de Berlin 1999. Referência: ICSSPE Bulletin (28), Jan. 2000, p.11. In Boletim do CONFEF n.8 maio/junho de 2001, p.7.

VIEIRA, José Luiz. Avaliação do Desenvolvimento Moral de Adolescentes em relação a Dilemas Morais da Vida Diária e da Prática Esportiva. Dissertação de Mestrado. Santa Maria: UFSM, 1993.

ZISSIMOU, Tina. Los Juegos Olímpicos em la Antigüedad. Grécia, 2000.

ANEXOS

ANEXO 1: Carta sobre o Espírito Esportivo

1. Mostrar espírito esportivo é antes de tudo respeitar escrupulosamente todos os regulamentos; significa nunca procurar deliberadamente cometer uma infração aos regulamentos.
2. Mostrar espírito desportivo é respeitar os árbitros do jogo. A presença de árbitros é absolutamente indispensável na competição. Eles tem papel difícil e ingrato de desempenhar. Eles merecem respeito de todos.
3. Mostrar espírito desportivo é aceitar todas as decisões do árbitro, sem nunca pôr em causa a sua honestidade.
4. Mostrar espírito desportivo, é reconhecer com dignidade; na situação de vencidos, a superioridade do adversário.
5. Mostrar espírito desportivo, é aceitar a vitória com modéstia e sem ridicularizar ou diminuir o adversário.
6. Mostrar espírito desportivo é saber reconhecer os bons resultados do adversário.
7. Mostrar espírito desportivo é querer competir em igualdade de circunstâncias com o adversário. É contar apenas com seu talento e as suas capacidades para alcançar a vitória.
8. Mostrar espírito desportivo, é recusar ganhar por meios ilegais e/ou fraudulentos.
9. Mostrar espírito desportivo, significa para os árbitros conhecer bem todas as regras e aplicá-las com imparcialidade.
10. Mostrar espírito desportivo é ser digno em todas as circunstâncias; é demonstrar controle sobre si próprio. É recusar utilizar em qualquer situação a violência física ou verbal.

ANEXO 2 - Instrução de "fair play"

CARTA DE FAIR PLAY

O QUE É FAIR PLAY?
FAIR PLAY (ESPÍRITO ESPORTIVO)

LEALDADE; HONESTIDADE
ACEITAÇÃO DE REGRAS
RESPEITO PELOS OUTROS
IGUALDADE DE OPORTUNIDADE

VÁRIAS MANEIRAS DE SE ENTENDER

- **Aceitar a derrota com dignidade;**
- **Respeitar o adversário perante a vitória;**
- **Não utilizar meios ilícitos para conseguir a vitória;**
- **Não aceitar e cometer faltas desleais.**

O ESPÍRITO ESPORTIVO OU FAIR PLAY MANIFESTA-SE ATRAVÉS DE:

1. Respeito pelas regras
2. Respeito pelos árbitros e aceitação das suas decisões
3. Respeito pelos adversários
4. Igualdade de oportunidade
5. Ser digno

Os praticantes esportivos são convidados a mostrar que possuem Espírito Esportivo ou Fair Play, cumprindo os 10 artigos da Carta de Fair Play (Espírito Esportivo): apresentação da Carta e discussão de cada um dos seus artigos utilizando gravuras como apoio visual.

ANEXO 3 - QUESTIONÁRIO 1 - OPINIÃO DO ALUNO A RESPEITO DA CARTA SOBRE O
ESPÍRITO DESPORTIVO

I- Dados de Identificação:

Turma: _____ Sexo: _____ Idade: _____
Esporte que pratica: _____ Há quanto tempo: menos de 1 ano ; entre 1 e 3 anos

1) Mostrar espírito esportivo é antes de tudo respeitar escrupulosamente todos os regulamentos; significa nunca procurar deliberadamente cometer uma infração aos regulamentos. (Artigo 1)

É importante sim	Mais ou menos	Não	Entendo, mas não	Não é importante
<i>com certeza</i>	<i>importante</i>	<i>entendo</i>	<i>sei o que dizer</i>	<i>com certeza</i>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

2) Mostrar espírito desportivo é respeitar os árbitros do jogo. A presença de árbitros é absolutamente indispensável na competição. Eles tem papel difícil e ingrato de desempenhar. Eles merecem respeito de todos. (Artigo 2)

É importante sim	Mais ou menos	Não	Entendo, mas não	Não é importante
<i>com certeza</i>	<i>importante</i>	<i>entendo</i>	<i>sei o que dizer</i>	<i>com certeza</i>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

3) Mostrar espírito desportivo é aceitar todas as decisões do árbitro, sem nunca pôr em causa a sua honestidade. (Artigo 3)

É importante sim	Mais ou menos	Não	Entendo, mas não	Não é importante
<i>com certeza</i>	<i>importante</i>	<i>entendo</i>	<i>sei o que dizer</i>	<i>com certeza</i>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

4) Mostrar espírito desportivo, é reconhecer com dignidade; na situação de vencidos, a superioridade do adversário.(Artigo 4)

É importante sim	Mais ou menos	Não	Entendo, mas não	Não é importante
<i>com certeza</i>	<i>importante</i>	<i>entendo</i>	<i>sei o que dizer</i>	<i>com certeza</i>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

5) Mostrar espírito desportivo, é aceitar a vitória com modéstia e sem ridicularizar ou diminuir o adversário. (Artigo 5)

É importante sim	Mais ou menos	Não	Entendo, mas não	Não é importante
<i>com certeza</i>	<i>importante</i>	<i>entendo</i>	<i>sei o que dizer</i>	<i>com certeza</i>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

6) Mostrar espírito desportivo é saber reconhecer os bons resultados do adversário. (Artigo 6)

É importante sim <i>com certeza</i> O	Mais ou menos <i>importante</i> O	Não <i>entendo</i> O	Entendo, mas não <i>sei o que dizer</i> O	Não é importante <i>com certeza</i> O
---	---	----------------------------	---	---

7) Mostrar espírito desportivo é querer competir em igualdade de circunstâncias com o adversário. É contar apenas com seu talento e as suas capacidades para alcançar a vitória. (Artigo 7)

É importante sim <i>com certeza</i> O	Mais ou menos <i>importante</i> O	Não <i>entendo</i> O	Entendo, mas não <i>sei o que dizer</i> O	Não é importante <i>com certeza</i> O
---	---	----------------------------	---	---

8) Mostrar espírito desportivo, é recusar ganhar por meios ilegais e/ou fraudulentos. (Artigo 8)

É importante sim <i>com certeza</i> O	Mais ou menos <i>importante</i> O	Não <i>entendo</i> O	Entendo, mas não <i>sei o que dizer</i> O	Não é importante <i>com certeza</i> O
---	---	----------------------------	---	---

9) Mostrar espírito desportivo, significa para os árbitros conhecer bem todas as regras e aplicá-las com imparcialidade. (Artigo 9)

É importante sim <i>com certeza</i> O	Mais ou menos <i>importante</i> O	Não <i>entendo</i> O	Entendo, mas não <i>sei o que dizer</i> O	Não é importante <i>com certeza</i> O
---	---	----------------------------	---	---

10) Mostrar espírito desportivo é ser digno em todas as circunstâncias; é demonstrar controle sobre si próprio. É recusar utilizar em qualquer situação a violência física ou verbal.

É importante sim <i>com certeza</i> O	Mais ou menos <i>importante</i> O	Não <i>entendo</i> O	Entendo, mas não <i>sei o que dizer</i> O	Não é importante <i>com certeza</i> O
---	---	----------------------------	---	---

ANEXO 4 - QUESTIONÁRIO 2 - PERCEPÇÃO DOS ALUNOS QUANTO AO ESPÍRITO ESPORTIVO EM SITUAÇÃO DE JOGO

I- Dados de Identificação:

Turma: _____ Sexo: _____ Idade: _____
Esporte que pratica: _____ Há quanto tempo: menos de 1 ano ; entre 1 e 3 anos

1) Num jogo de futsal da Olimpíada da escola você recebe a bola na ala direita e chuta para o gol. A rede está furada e a bola entra dentro do gol pelo furo da rede. O juiz ficou na dúvida, mas você sabe que não foi gol realmente.

Tens a escolha entre:

- a) não avisar o árbitro a verdade e este assinalar o gol, ou
b) confessar ao árbitro que a bola realmente entrou pelo buraco na rede e assim o árbitro não assinala o gol.
Nesta situação, CONFESSARIA AO ÁRBITRO QUE REALMENTE A BOLA ENTROU PELO FURO DA REDE.

Sim	<i>Sim</i>	Não sei o	Não	Não
com certeza	talvez	que faria	talvez	com certeza
O	O	O	O	O

2) Você está torcendo com seus colegas para a equipe de handebol da sua escola na final do Intercolegial. O árbitro assinala um tiro de 7 metros contra a sua escola. Vocês acham que o árbitro errou na marcação mesmo não lhes parecendo nenhum erro absurdo.

Neste momento vocês podem ter o seguinte comportamento:

- a) começam a chamar o árbitro de “ladrão” em coro, criando uma situação de hostilidade dentro do ginásio, ou
b) mesmo na dúvida da jogada não chamam o árbitro de “ladrão” não criando um clima hostil contra ele.
Vocês então RESPEITARIAM A PESSOA DO ÁRBITRO NÃO CHAMANDO-O DE LADRÃO.

Sim	<i>Sim</i>	Não sei o	Não	Não
com certeza	talvez	que faria	talvez	com certeza
O	O	O	O	O

3) Numa partida de voleibol num torneio de final de bimestre você dá uma forte cortada para o fundo da quadra e o juiz de linha assinala bola fora. Você está convicto que a bola foi dentro, mas o juiz principal confirma a marcação do juiz de linha.

A sua reação então é:

- a) partir em direção ao árbitro e reclamar asperamente da marcação, ou
b) aceitar a marcação do árbitro e voltar ao jogo, tendo em vista que o juiz de linha estava em cima do lance.
Você então RESPEITARIA A DECISÃO DO JUIZ DANDO CRÉDITO A SUA ARBITRAGEM.

Sim	<i>Sim</i>	Não sei o	Não	Não
com certeza	talvez	que faria	talvez	com certeza
O	O	O	O	O

4) Ao final de uma partida de futebol em que sua equipe perdeu de 4x0 você é perguntado por um amigo que assistiu ao jogo o que havia acontecido com a sua equipe por ter perdido de goleada.

Você tem duas opções de resposta:

- a) dá inúmeras desculpas como a “bola estava ruim”, “a grama estava alta”, “o juiz roubou”, “hoje não era nosso dia”, ou
- b) admite que a equipe adversária foi muito superior e mereceu o resultado.

Então RESPONDERIA QUE O ADVERSÁRIO FOI MUITO SUPERIOR A SUA EQUIPE MERECENDO VENCER DE GOLEADA.

Sim	<i>Sim</i>	Não sei o	Não	Não
com certeza	talvez	que faria	talvez	com certeza
<input type="radio"/>				

5) Numa difícil partida de basquetebol pelas semifinais dos Jogos Estudantis sua equipe vence um adversário tradicionalmente rival na prorrogação do jogo pela diferença de apenas um ponto. Após o jogo as equipes se encontram no caminho para os vestiários.

A sua atitude e a de seus companheiros diante da rivalidade e o jogo disputado que foi pode ser:

- a) zombariam dos jogadores adversários chamando-os de “patinhos” e “eliminados”, ou
- b) cumprimentaria-os pelo adversário difícil que foram parabenizando-os pelo bom jogo que fizeram.

Então CUMPRIMENTARIA O ADVERSÁRIO PELO BOM JOGO QUE FIZERAM E O ADVERSÁRIO DIFÍCIL QUE FORAM.

Sim	<i>Sim</i>	Não sei o	Não	Não
com certeza	talvez	que faria	talvez	com certeza
<input type="radio"/>				

6) O treinador da equipe de futsal da sua escola pede a vocês jogadores que analisem o jogo que vai começar, já que uma das equipes será o próximo adversário de vocês. A equipe da sua escola é a atual tri-campeã desta competição vencendo sem muitas dificuldades nos últimos anos. Porém, este ano as equipes estão muito niveladas e parece que a história este ano pode ser diferente.

Tendo em vista a mudança do panorama competitivo da competição deste ano vocês, equipe da escola, devem:

- a) não dar muita bola aos seus adversários, pois vocês são tri-campeões e não terão dificuldade de vencer mais uma vez, ou
- b) reconhecer que seus adversários estão jogando muito bem e que vocês devem sim analisar cuidadosamente o jogo dos adversários.

Desta forma vocês RECONHECERIAM A BOA PERFORMANCE DAS EQUIPES ADVERSÁRIAS E AS RESPEITARIA MAIS.

Sim	<i>Sim</i>	Não sei o	Não	Não
com certeza	talvez	que faria	talvez	com certeza
<input type="radio"/>				

7) Você está disputando a final de uma partida muito difícil de Tênis de Mesa na escola quando percebe que seu adversário sentiu uma forte dor no braço.

Diante disso você:

- a) continua o jogo sem se preocupar com a dor do braço do seu adversário já que o que interessa para você é somente a vitória, ou
- b) pede imediatamente ao árbitro para interromper o jogo para que o jogador seja atendido.

Então, PEDIRIA IMEDIATAMENTE AO ÁRBITRO QUE INTERROMPESSSE O JOGO PARA O ATENDIMENTO DO ADVERSÁRIO.

Sim	<i>Sim</i>	Não sei o	Não	Não
com certeza	talvez	que faria	talvez	com certeza
<input type="radio"/>				

8) Sua equipe está perdendo por apenas um gol no futsal. O goleiro adversário faz defesas milagrosas. Está no fim do jogo e sua equipe tem a chance de um tiro de canto, mas o goleiro num dia memorável está atento posicionado no seu gol para evitar mais essa última tentativa da sua equipe.

Percebendo isto você:

- a) se aproxima do goleiro e segura-o para evitar que este possa se movimentar a contento, ou
- b) vai para a área tentar fazer o gol mesmo sabendo que o goleiro está numa noite muito feliz.

Assim, TENTARIA FAZER O GOL SEM SEGURAR O GOLEIRO OU QUALQUER OUTRA ARTIMANHA QUE TE FACILITASSE.

Sim	<i>Sim</i>	Não sei o	Não	Não
com certeza	talvez	que faria	talvez	com certeza
<input type="radio"/>				

9) Você foi escalado em cima da hora para arbitrar um jogo eliminatório de voleibol feminino na Olimpíada da escola. Numa das equipes joga a sua namorada que pelo olhar está esperando de você uma “ajudazinha”. Nesta situação entre a razão e a emoção você:

- a) quer agradar a sua namorada e começa a arbitrar o jogo com parcialidade, ou seja, beneficia a equipe de sua namorada, ou
- b) é imparcial na sua arbitragem apitando o jogo corretamente dentro das regras que você conhece muito bem.

Então FARIA UMA ARBITRAGEM IMPARCIAL E CORRETA DENTRO DAS REGRAS DO JOGO.

Sim	<i>Sim</i>	Não sei o	Não	Não
com certeza	talvez	que faria	talvez	com certeza
<input type="radio"/>				

10. Está terminando a partida final de futsal do Intercolegial deste ano e sua escola está perdendo de 3 a 2. Praticamente não há mais chances para vocês, restam segundos, e a equipe adversária toca a bola para gastar o pouco tempo que resta. Mas a sua equipe não desiste e corre atrás da bola na esperança ainda de mudar a história do jogo.

Na tentativa de ganhar a posse de bola você:

- a) vai para cima do seu adversário de qualquer maneira, descontroladamente, no peito e na raça, chegando a ser violento, mas para ganhar a posse de bola e quem sabe empatar o jogo.
- b) tenta tomar a posse de bola equilibradamente sem utilizar de violência mesmo percebendo que não está tendo efeito.

Entao, TENTARIA TOMAR A POSSE DE BOLA SEM UTILIZAR DE VIOLÊNCIA, MESMO PERDENDO O JOGO, MAS DEMOSTRANDO EQUILÍBRIO EMOCIONAL.

Sim	<i>Sim</i>	Não sei o	Não	Não
com certeza	talvez	que faria	talvez	com certeza
<input type="radio"/>				

ANEXO 5 - Ficha de Registro de Observação - jogos competitivos de handebol entre jovens escolares - freqüência de observações em intervalos de 20 minutos de jogo

Comportamentos a favor do "fair play"												
Categorias de "fair play"	Minuto de 0 a 5			Minuto de 5 a 10			Minuto de 10 a 15			Minuto de 15 a 20		
	1. Respeitar os regulamentos											
2. Respeitar os árbitros												
3. Aceitar decisões dos árbitros												
4. Ter dignidade na derrota												
5. Respeitar o adversário												
6. Reconhecer os bons resultados do adversário												
7. Competir em igualdade de circunstâncias com o adversário												
8. Recusar ganhar por meios ilegais												
9. Arbitrar o jogo com imparcialidade												
10. Recusar utilizar em qualquer situação a violência física ou verbal												

* Marcar nos campos dos minutos as freqüências de comportamentos observados. Cada campo de comportamento da freqüência (de 5 minutos) se subdivide em 9 campos, e em cada um desses pequenos campos se anotarã os comportamentos de cada jogador que serã identificado pelo número da camisa.

Comportamentos a favor do “fair play”

1. Respeitar os regulamentos: Demonstrar não só respeito às regras, mas entender que o respeito à elas faz parte de um contrato entre todos para o bem do grupo e o bom desenrolar do jogo, quer dizer, sem confusões. Acusar na dúvida de decisão do árbitro a verdade, é um exemplo desta consciência. Na prática poderíamos analisar, por exemplo, o acusamento de saída de bola pela linha de fundo ou lateral, ou numa jogada em que não tenha sido gol realmente, ou seja, a bola que tenha entrado pelo furo da rede).
2. Respeitar os árbitros: Todo o tipo de comportamento que visa não prejudicar a decisão do árbitro (por exemplo: não criar um clima hostil contra o juiz, não jogar o juiz contra a torcida, através de gestos e/ou verbalmente, reconhecendo que ele pode falhar na arbitragem)
3. Aceitar as decisões dos árbitros: Aceitar, através de gestos e/ou verbalmente, a decisão do árbitro.
4. Ter dignidade na derrota: Não apresentar desculpas ou atribuir ao juiz a causa da derrota durante e no final do jogo.
5. Respeitar o adversário: respeitar o adversário na vitória, durante ou no final do jogo, que pode ser expressado através de gestos ou palavras.
6. Reconhecer os bons resultados do adversário: Reconhecer, através de gestos ou palavras, a superioridade do adversário e/ou reconhecer um bom jogo realizado por ele.
7. Competir em igualdade de circunstâncias com o adversário: Qualquer situação em que o praticante esportivo demonstre igualdade de oportunidade como, por exemplo, devolver a bola, quando, apesar de não obrigatório, se aceita consensualmente que a bola deve ser devolvida ao adversário (por exemplo: quando a bola é atirada para fora do campo para concentrar as atenções num jogador ferido); Não perder tempo deliberadamente (não demorar a repor a bola em jogo em situação de vencedor; continuar a tentar

fazer gols uma vez que o placar ou objetivo já foi atingido).

8. Recusar ganhar por meios ilegais: Acusar na dúvida de decisão do árbitro a verdade, por exemplo, acusar a saída de bola pela linha de fundo ou lateral, ou numa jogada em que não tenha sido gol realmente, ou seja, a bola que tenha entrado pelo furo da rede, etc.); Na disputa de jogada não segurar a camisa ou o short do adversário ou não alterar o trajeto da bola com os pés para evitar um gol eminente; não atrasar o jogo em seu favor.

9. Arbitrar o jogo com parcialidade: Não favorecer intencionalmente uma equipe em desfavor da outra equipe em situação de pressão da torcida da equipe que está perdendo o jogo.

10. Não usar de violência física ou verbal: Tentar tomar a posse de bola sem utilizar violência, mas demonstrando equilíbrio emocional, não fazer jogo perigoso: situações em que o jogador joga de forma que cria um risco de ferir o adversário no caso de contacto (por exemplo: não empurrar o adversário por trás para evitar que este faça um gol eminente) em situação de estar perdendo o jogo; Aceitar as desculpas do adversário, verbalmente ou através de gestos, normalmente depois de ter recebido uma falta.

Comportamentos contra o "fair play"												
Categorias de "fair play"	Minuto de 0 a 5			Minuto de 5 a 10			Minuto de 10 a 15			Minuto de 15 a 20		
	1. Não respeitar os regulamentos											
2. Não respeitar os árbitros												
3. Não aceitar decisões dos árbitros												
4. Não ter dignidade na derrota												
5. Não respeitar o adversário												
6. Não reconhecer os bons resultados do adversário												
7. Não competir em igualdade de circunstâncias com o adversário												
8. Tentar ganhar por meios ilegais												
9. Arbitrar o jogo com parcialidade												
10. Usar de violência física ou verbal												

* Marcar nos campos dos minutos as frequências de comportamentos observados. Cada campo de comportamento da frequência (de 5 minutos) se subdivide em 9 campos, e em cada um desses pequenos campos se anotar os comportamentos de cada jogador que será identificado pelo número da camisa.

Comportamentos contra o “fair play”

1. Não respeitar os regulamentos: Procurar deliberadamente cometer uma infração aos regulamentos. (não acusar na dúvida de decisão do árbitro a verdade, por exemplo, não acusar a saída de bola pela linha de fundo ou lateral, ou numa jogada em que não tenha sido gol realmente, ou seja, a bola que tenha entrado pelo furo da rede, etc.)
2. Não respeitar os árbitros: Todo o tipo de comportamento que visa prejudicar a decisão do árbitro (por exemplo: criar um clima hostil contra o juiz, jogar o juiz contra a torcida, através de gestos e/ou verbalmente, não reconhecendo que ele pode falhar na arbitragem)
3. Não aceitar as decisões dos árbitros: Não aceitar, através de gestos e/ou verbalmente, a decisão do árbitro.
4. Não ter dignidade na derrota: Dar desculpas ou atribuir ao juiz a causa da derrota durante e no final do jogo.
5. Não respeitar o adversário: ridicularizar ou diminuir o adversário na vitória durante ou no final do jogo utilizando gestos ou palavras.
6. Não reconhecer os bons resultados do adversário: Não reconhecer a superioridade do adversário ou não reconhecer um bom jogo realizado por ele.
7. Não competir em igualdade de circunstância com o adversário: Qualquer situação em que o praticante esportivo não demonstre igualdade de oportunidade como, por exemplo, não devolver a bola, quando, apesar de não obrigatório, se aceita consensualmente que a bola deve ser devolvida ao adversário (por exemplo: quando a bola é atirada para fora do campo para concentrar as atenções num jogador ferido); Perder tempo deliberadamente (demorar a repor a bola em jogo em situação de vencedor; não continuar a tentar fazer gols uma vez que o placar ou objetivo já foi atingido).

8. Tentar ganhar por meios ilegais: Não acusar na dúvida de decisão do árbitro a verdade, por exemplo, não acusar a saída de bola pela linha de fundo ou lateral, ou numa jogada em que não tenha sido gol realmente, ou seja, a bola que tenha entrado pelo furo da rede; Na disputa de jogada segurar a camisa ou o short do adversário ou alterar o trajeto da bola para obter vantagem na jogada; usar deliberadamente os pés: falta que ocorre quando o jogador utiliza deliberadamente os pés ou as pernas (tocar, empurrar, etc.) ou atrasar o jogo em seu favor.

9. Arbitrar o jogo com parcialidade: Favorecer intencionalmente uma equipe em desfavor da outra equipe.

10. Usar de violência física ou verbal: Tentar tomar a posse de bola utilizando violência, no momento em que se está perdendo o jogo, demonstrando desequilíbrio emocional; fazer jogo perigoso: situações em que o jogador joga de forma que cria um risco de ferir o adversário no caso de contacto (por exemplo: empurrar o adversário por trás para evitar que este faça um gol eminente); Não aceitar as desculpas do adversário, verbalmente ou através de gestos, normalmente depois de ter recebido uma falta.

ANEXO 8 – Roteiro da Entrevista não-estruturada

1 – Onde ocorrem mais comportamentos contra ou a favor do “fair play”: nos jogos com seus colegas da escola, nos jogos com seus colegas de seu bairro, nas aulas de Educação Física, ou nos campeonatos esportivos que você disputa ou disputou? Por quê?

2 - Você já teve algum professor, treinador ou outro adulto qualquer, que te orientasse para um comportamento a favor ou contra o “fair play” na prática esportiva?

3 - Você já foi influenciado pela televisão, revista, jornal ou qualquer outro meio de comunicação para um comportamento a favor ou contra o “fair play” na prática esportiva?

4 - Na convivência social do seu bairro existe uma tendência maior para comportamentos a favor ou contra o “fair play”?

5 - Na convivência social da sua família existe uma tendência maior para comportamentos a favor ou contra o “fair play”?

6 - Na convivência social da sua escola existe uma tendência maior para comportamentos a favor ou contra o “fair play”?

7 - Na convivência social do seu clube esportivo existe uma tendência maior para comportamentos a favor ou contra o “fair play”?

8 – Existe algum fator cultural no nosso país que já te influenciou na prática do “fair play” ?

9 – Nos jogos com seus colegas vocês se reúnem para traçar alguma estratégia do tipo, usar de qualquer meio para “parar” um adversário habilidoso ou evitar um gol, no final da partida, quando seu time está ganhando?

Anexo 9 – Dados das Entrevistas

Aluno 1

Não apresentou comentários relevantes.

Aluno 2

- Já foi influenciado por membros da família que alterou seu comportamento em jogo, tornando-se mais agressivo.
- A inter-relação entre os jogadores gera pedidos e comandos de marcação mais “forte”, que a aluna admite chegar a comportamentos contra o “fair play”.
- Percebe que o jogo na comunidade ocorre mais confusões, porque não existem regras claras e definidas no jogo, o que gera reclamações.

Aluno 4

- Existe uma “malandragem” dos jogadores que caracteriza comportamentos contra o “fair play”. Essa atitude dos jogadores é típico dos praticantes que costuma jogar.
- A inter-relação entre os jogadores gera, às vezes, comportamentos contra o “fair play”.
- Percebe que o jogo na comunidade ocorre mais confusões, porque não existem regras claras e definidas no jogo, o que gera reclamações.

Aluno 5

- A “encarnação” é algo que acontece nos grupos que participa na comunidade do seu bairro. Faz parte do convívio do seu grupo; é algo normal e divertido nos jogos esportivos ou nas brincadeiras de rua que participa. Não acontece uma inimizade depois disso.

- O aluno está acostumado a jogar sem regras na comunidade do seu bairro ou entre os colegas de escola. Diz que, às vezes, sai briga e discussão, porque alguma coisa não foi bem definida, podendo ter até o fim do jogo. Ele acha que para colocar regras no jogo deles, carente de organização, precisa ser algo bem feito para que eles possam entender as regras.

Aluno 6

- Existe uma combinação entre os alunos para marcar um jogador habilidoso da equipe adversária, podendo utilizar, às vezes, o antijogo.

Aluno 7

- O ato de “zombar” do adversário é uma brincadeira, que faz parte do grupo comunitário e escolar do qual costuma participar. Este não é um ato de guerra.

Aluno 8

- Existe a possibilidade de “burlar” as regras do jogo na comunidade, no momento em que elas não são exatamente bem definidas. Os jogadores estão tendentes a se aproveitar disto. Por exemplo, quando no jogo de futebol a baliza do gol é feito de chinelo, então quando sai um gol em que a bola passa “alta”, a equipe que sofreu o gol reclama dizendo que foi gol, já que a bola “alta” não é exatamente estabelecida na regra por uma metragem ou uma travessão definindo a altura.

Aluno 9

- Existe na relação entre os jogadores estímulos que vão contra o “fair play”. Essa relação acontece durante o jogo e também pode acontecer durante outros encontros como na escola, no recreio.

- Quando num jogo o árbitro é um aluno, os jogadores (alunos) reclamam mais quando que é o professor.

Aluno 10

- O aluno enfatiza que a relação do grupo gera ações que vão contra o “fair play”. Essa relação que acontece durante um jogo analisa os “bons” jogadores da outra equipe e assim, que se deve fazer para neutralizar esses jogadores. Os comportamentos de segurar, “parar”, não deixar passar de qualquer maneira são cogitados. A “malandragem” é um meio citado para ser utilizado.
- As “encarnações” no ganhar e perder antes e durante a partida fazem parte do contexto da brincadeira entre os alunos. Existe um limite aceito entre eles, como por exemplo, não se admite xingamentos. Quando ocorrem xingamentos a discussão sai do ambiente da ludicidade. Algumas vezes, a cultura da torcida de time de futebol, influencia nesta relação, principalmente, após a ocorrência de um jogo entre duas equipes de rivalidade carioca.

Aluno 11

- Apontou influências da cultura do futebol nas situações de diminuir o adversário após ou durante vitória.
- Já foi influenciado por um membro da família (tio) que alterou seu comportamento em jogo, tornando-se mais agressivo.

Aluno 12

Não apresentou comentários relevantes.

Aluno 13

- A inter-relação entre os jogadores gera pedidos e comandos de marcação mais “forte”, que a aluna admite chegar a comportamentos contra o “fair play”.

Aluno 14

- Indiferenças fora do jogo podem influenciar comportamentos contra o “fair play”.
- Na sua experiência como praticante esportiva não é comum acontecer ridicularizações ou diminuições do adversário antes, durante ou depois do jogo, mas entre os meninos é comum.

Aluno 15

- Percebe que o jogo na comunidade ocorre mais confusões, porque não existe um árbitro para organizar o jogo.

Aluno 16

- Existe uma “malandragem” dos jogadores que caracteriza comportamentos contra o “fair play”. Essa atitude dos jogadores é típico dos praticantes que costuma jogar.
- Apontou influências da cultura do futebol nas situações de diminuir o adversário após ou durante vitória.
- A falta de uma autoridade contribui para uma falta de organização do jogo praticado na comunidade.

Aluno 17

Não apresentou comentários relevantes.

Aluno 18

- Percebe que o jogo na comunidade ocorre mais confusões, porque não existem regras claras e definidas no jogo, o que gera reclamações.
- Quando o árbitro é um aluno ocorrem mais reclamações, porque acha que o aluno não sabe apitar o jogo corretamente.

Aluno 19

- Percebe que o jogo na comunidade ocorre mais confusões. Na escola existe mais respeito ao professor e as regras da escola. Na rua não acontece isto e ocorrem confusões e xingamentos.

Aluno 20

- Provocações são normais, fazem parte do jogo.

Aluno 21

- Os jogadores na comunidade não conhecem bem o que é “fair play”, precisam ser instruídos quanto à qual.
- Reclamações quanto ao árbitro acontecem por questões emocionais.

Aluno 22

- Apontou influências da cultura do futebol nas situações de diminuir o adversário após ou durante vitória.
- A inter-relação entre os jogadores gera a combinação de comportamentos contra o “fair play”, como desrespeitar as regras e os árbitros.

Aluno 23

- Quando o árbitro é um aluno ocorrem mais reclamações, porque acha que o aluno não sabe apitar o jogo corretamente.

Aluno 24

- Existe mais respeito na escola do que na comunidade.
- Apontou influências da cultura do futebol nas situações de diminuir o adversário após ou durante vitória.

Aluno 25

- As diminuições na vitória fazem parte do grupo que toma parte na comunidade ou escola.
- Não admite superioridade do adversário – desculpas de que outro time é mais “forte”.
- Percebe que o jogo na comunidade ocorre mais confusões, porque não existem regras claras e definidas no jogo, o que gera reclamações.

Aluna 26

- A inter-relação entre os jogadores gera pedidos e comandos de marcação mais “forte”, que a aluna admite chegar a comportamentos contra o “fair play”.

Aluno 27

- Na inter-relação dos jogadores, às vezes, são combinadas jogadas com entradas mais “fortes”, podendo chegar a agressão.

Aluno 28

- No jogo na comunidade existe mais reclamação e discussão entre os jogadores, porque não existe um juiz para organizar o jogo.

Aluno 29

- No jogo na comunidade acontecem mais comportamentos contra o “fair play”, como desrespeito entre os jogadores e protestos contra os árbitros. Existe uma desorganização, que é explicada pela falta de um adulto que oriente o jogo das crianças.
- Os vencedores realizam “encarnações” contra os perdedores, que, às vezes é influenciado pela cultura do futebol.
- Um ex-professor de educação física já influenciou seu comportamento, estimulando-a a utilizar de meios ilícitos para ganhar.

Aluno 30

- Não é comum o comportamento de desrespeito do vencedor contra o perdedor, mas quando ocorre, está associada, às vezes, à cultura do futebol

- A ausência de um adulto no jogo de crianças numa comunidade prejudica a organização e a ética do jogo, haja visto, que ocorrem reclamações, discussões, agressões.